

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Marina Belmiro Gomes de Souto

Dezoito anos: o encontro com o vazio pós acolhimento institucional

Rio de Janeiro

2021

Marina Belmiro Gomes de Souto

Dezoito anos: o encontro com o vazio pós acolhimento institucional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública. Área de concentração: Sociedade, Violência e Saúde.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Joviana Quintes Avanci Pina.

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Mendes Lages Ribeiro.

Rio de Janeiro
2021

Título do trabalho em inglês: **Eighteen years old**: the encounter with the void after institutional care.

O presente trabalho foi realizado com apoio Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 88887.517927/2020-00.

Catálogo na fonte
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
Biblioteca de Saúde Pública

S728d Souto, Marina Belmiro Gomes de.
Dezoito anos: o encontro com o vazio pós acolhimento institucional / Marina Belmiro Gomes de Souto. -- 2021.
145 f. : il. color. ; graf.

Orientadora: Joviana Quintes Avanci Pina.
Coorientadora: Fernanda Mendes Lages Ribeiro.
Dissertação (mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2021.

1. Adolescente. 2. Acolhimento. 3. Saúde Mental. 4. Política Pública. 5. Transtornos Relacionados ao Uso de Substâncias. 6. Institucionalização. 7. Maioridade. 8. Desligamento Institucional.
I. Título.

CDD – 23.ed. – 362.73

Marina Belmiro Gomes de Souto

Dezoito anos: o encontro com o vazio pós acolhimento institucional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública. Área de concentração: Sociedade, Violência e Saúde.

Aprovada em: 31 de agosto de 2021.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Alexandre Bárbara Soares
Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dr^a. Edinilsa Ramos de Souza
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof^a. Dr^a. Fernanda Mendes Lages Ribeiro (Coorientadora)
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof^a. Dr^a. Joviana Quintes Avanci Pina (Orientadora)
Fundação Oswaldo Cruz - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Rio de Janeiro
2021

AGRADECIMENTOS

Atravessada por muita gratidão, inauguro a presente página com um profundo agradecimento a minha Mãe e ao meu Pai. Não recuaram. Se desdobraram diante da vida.

Clarissa, obrigada por pulsar amor em minha vida.

Meus três irmãos, Patrícia, Marcelo e João Paulo, obrigada pela força da nossa união.

Professora Joviana, minha orientadora. Admiro muito seu saber e seu ser. Tenho muita sorte, muita. Obrigada por todos os detalhes e por fazer parte da minha vida!!!

Professora Fernanda, minha segunda orientadora. Obrigada pela firmeza e sabedoria. Foi muito importante!

À Professora Edinilsa, agradeço muito por ter sido minha professora!

À minha Banca, obrigada por estar comigo num momento tão singular.

Ao Ensino Público, que me acolhe desde criança. Me transforma e me torna.

À ENSP, que me proporcionou respostas ao meu querer saber.

À CAPES, pelo apoio financeiro a esta pesquisa, desde outubro de 2020.

Ao SUS, que me fez acessar e descobrir diversas formas de viver e sobreviver.

A você, que foi embora e não teve a oportunidade de ouvir a sua importância. Obrigada, V. Você faz parte da minha história de vida e da história desta pesquisa.

À energia que contorna minha vida e sustenta os meus desejos.

O mundo inteiro é um palco,
E todos os homens e mulheres são meros atores:
Eles têm suas saídas e suas entradas;
E um homem cumpre em seu tempo muitos papéis.
Seus atos se distribuem por sete idades. No início a criança
Choramanga e regurgita nos braços da mãe.
E mais tarde o garoto se queixa com sua mochila,
E seu rosto iluminado pela manhã, arrastando-se como uma lesma
Sem vontade de ir à escola. E então o apaixonado,
Suspirando como um forno, com uma balada aflita,
Feita para os olhos da sua amada. Depois o soldado,
Cheio de juramentos estranhos, com a barba de um leopardo,
Zeloso de sua honra, rápido e súbito na briga,
Buscando a bolha ilusória da reputação
Até mesmo na boca de um canhão. E então vem a justiça,
Com uma grande barriga arredondada pelo consumo de frangos gordos,
Com olhos severos e barba bem cortada,
Cheio de aforismos sábios e argumentos modernos.
E assim ele cumpre seu papel. A sexta idade o introduz
Na pobre situação de velho bobo de chinelos,
Com óculos no nariz e a bolsa do lado,
Suas calças estreitas guardadas, o mundo demasiado largo para elas,
Suas canelas encolhidas, e sua grande voz masculina
Quebrando-se e voltando-se outra vez para os sons agudos,
Os sopros e assobios da infância. A última cena de todas,
Que termina sua estranha e acidentada história,
É a segunda infância e o mero esquecimento,
Sem dentes, sem mais visão, sem gosto, sem coisa alguma.

SHAKESPEARE, 1838.

RESUMO

A presente dissertação tem por objetivo analisar a produção científica nacional a respeito do cuidado produzido por dispositivos de saúde mental e de proteção social voltado a adolescentes usuários de drogas em acolhimento institucional em transição para maioridade, sem recorte temporal, com foco no trabalho direcionado ao desligamento institucional gradativo. Objetiva, ainda, analisar a potencialidade e as principais barreiras identificadas pela literatura nacional no exercício do cuidado neste período de transição. Através de uma Revisão Bibliográfica Integrativa, foram analisados 15 documentos, que constituíram o acervo desta pesquisa. As análises sustentaram-se em referenciais teóricos comprometidos com a Doutrina da Proteção Integral, que por sua vez foi implementada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, discorrendo pelos conceitos de adolescência, rede de proteção social, institucionalização, acolhimento institucional, desligamento institucional, principalmente. E transcorreram sobre as principais Políticas Públicas Sociais voltadas às crianças e adolescentes no Brasil. Observou-se que os estudos analisados foram produzidos a partir da experiência de cada autor, e dialogavam diretamente com a situação de conflito, enfrentada pelos adolescentes, entre estar na instituição e “sair” para a sociedade devido ao alcance da maioridade civil. As categorias perfil da publicação, fundamentação teórica, abordagens e técnicas metodológicas, rede e práticas de cuidado se localizam no centro da discussão da pesquisa, colaborando para a compreensão do cuidado historicamente construído e reconstruído no país. Considera-se que reconhecer a dívida social que o País possui com as crianças e os adolescentes pode contribuir com reflexões críticas que atravessem as práticas de cuidados construídos no interior dos serviços de acolhimento e os demais equipamentos que constituem a Rede de Proteção Social.

Palavras-chave: Adolescente; Serviço de acolhimento; Maioridade; Desligamento institucional.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the scientific literature regarding care in mental health and social protection devices for adolescent drug users in institutional care in transition to adulthood, with no time frame, focusing on work aimed at gradual institutional disconnection. It also aims to analyze the potentials and the main barriers identified by the national literature in the exercise of care in this transition period. Through an Integrative Literature Review, there were 15 documents that constituted the scope of this research. The analyzes were based on theoretical references committed to the Doctrine of Integral Protection, which was implemented by the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988, discussing specifically the concepts of adolescence, social protection network, institutionalization, institutional care, institutional disconnection. And unfolding on the main Social Public Policies for children and adolescents in Brazil. It was observed that the selected studies were obtained from the experience of each author, and dialogued directly with the situation of conflict faced by adolescents between being in the institution and “going out” to society due to reaching civil majority. The categories of publication profile, theoretical foundation, methodological approaches and techniques, care network and practices are located at the center of the research discussion, contributing to the understanding of care historically constructed and reconstructed in the country. It is considered that recognizing the social debt that the country holds with children and adolescents can contribute to critical reflections that run through the care practices built within the shelter services and other equipment that qualify the Social Protection Network.

Keywords: Adolescent; Reception service; Age of majority; Institutional disconnection.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Percurso de busca dos estudos nas bases indexadoras SciELO, Portal BVS, OASIS e Portal CAPES.....	64
Gráfico 1 – Distribuição dos estudos de acordo com Área de Conhecimento (n=15).....	72
Gráfico 2 – Rede de equipamentos que compõe os estudos analisados (n=15).....	128
Quadro 1 – Documentos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo ano de publicação e base bibliográfica (n=15).....	64
Quadro 2 – Documentos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo ano de publicação, área de conhecimento, local e objetivo (n=15).....	67
Quadro 3 – Estudos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo os principais conceitos utilizados (n=15).....	82
Quadro 4 – Estudos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo a abordagem metodológica desenvolvida (n=15).....	113
Quadro 5 – Estudos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo os principais achados (n=15).....	120

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF	Clínica da Família
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMS	Centro Municipal de Saúde
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CNR	Consultório na Rua
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializada de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DeCS	Descritores em Ciência e Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FE Bem	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MTSM	Movimento dos Trabalhadores de Saúde Mental
NAPS	Núcleo de Atenção Psicossocial
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PACS	Programas de Agentes Comunitários em Saúde

PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PNBEM	Política do Bem Estar do Menor
PNJ	Política Nacional da Juventude
PPP	Projeto Político Pedagógico
PSF	Programa de Saúde da Família
PT	Partido dos Trabalhadores
PUCSP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SAM	Serviço de Assistência do Menor
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SRT	Serviço Residencial Terapêutico
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UCB	Universidade Católica de Brasília
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNB	Universidade de Brasília
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco
UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	QUADRO TEÓRICO	18
2.1	ADOLESCÊNCIA COMO PERÍODO DE TRANSIÇÃO: UM POUCO DE HISTÓRIA E RITOS DE PASSAGEM.....	18
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	24
2.2.1	Crianças e adolescentes em situação irregular	24
2.2.2	Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos	29
2.3	REDE DE SERVIÇOS DE CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL	39
2.3.1	Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	44
2.3.2	Crianças e adolescentes e o acesso às políticas de saúde	47
2.3.3	Política Nacional de Saúde Mental e sua rede de serviços	49
2.3.4	Conselho Tutelar	57
3	PERCURSO METODOLÓGICO	61
3.1	ESTRATÉGIA DE BUSCA E ANÁLISE DE DADOS	62
3.2	QUESTÕES ÉTICAS	65
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	66
4.1	PERFIL DAS PUBLICAÇÕES.....	66
4.1.1	Caracterização do acervo	66
4.1.2	Principais conceitos utilizados	82
4.1.3	Abordagens metodológicas	112
4.1.4	Principais achados das publicações	119
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
	REFERÊNCIAS	138

1 INTRODUÇÃO

“Garantir o direito à sobrevivência é fundamental, mas é só o primeiro passo. Ninguém quer apenas sobreviver” (Pedro Demo)

No decorrer da história e a partir de distintas perspectivas do conhecimento, tem sido colocado o desafio de refletir sobre diferentes estratégias de cuidado voltadas às crianças e adolescentes cujos pais biológicos, pelas mais variadas razões, tiveram dificuldades para cuidar de seus filhos.

Submerso em um contexto de vulnerabilidades, seja por violências ou outras violações de direitos, o acolhimento institucional se apresenta como uma estratégia adotada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) como um recurso de proteção de crianças e adolescentes de altíssima complexidade, uma vez que acolhe sujeitos com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral até o alcance da maioridade civil (Medeiros, 2020).

Dentre os fundamentos que conduzem o acolhimento institucional, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Brasil, 1990), destacam-se a excepcionalidade e a brevidade. Apesar disso, é comum haver situações em que o sujeito permanece institucionalizado por um dilatado período. Com isso, inúmeros sujeitos passam muitos anos de sua infância e adolescência, sendo desligados da instituição pela maioridade civil. Diante disso, este trabalho busca refletir sobre o cuidado oferecido por algumas instituições de atenção e proteção de crianças e adolescentes perante um processo extremamente doloroso, angustiante e inconsistente: o **desligamento do acolhimento institucional por maioridade civil**.

A presente pesquisa eclode de uma inquietação que transpassou minha prática profissional enquanto Coordenadora Técnica e Enfermeira de um dispositivo de saúde mental do município do Rio de Janeiro – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD): o que significa para um adolescente usuário de drogas crescer num serviço de acolhimento e ter que deixar este espaço de proteção e cuidado por causa da maioridade civil? Nesse sentido, o objeto de estudo deste trabalho é o cuidado produzido por dispositivos de saúde mental e de proteção social aos adolescentes usuários de droga em acolhimento institucional em transição para maioridade.

Este estudo nasce a partir de um caso atendido no CAPS AD, em dezembro de 2015, de uma adolescente de 13 anos de nome fictício Vanessa que ilustra o cotidiano de muitos adolescentes que residem em serviços de acolhimento por longos períodos. Naquela ocasião,

Vanessa chegou ao CAPS AD acompanhada de dois educadores do serviço de acolhimento institucional - os antigos “abrigos” - onde residia há dois anos. Com laços sociais extremamente frágeis e os vínculos familiares rompidos, sua trajetória institucional se iniciou aos 8 anos de idade. Durante sete anos consecutivos, o serviço de acolhimento foi sua única morada, um espaço de confiança e segurança, mas também de ameaça, por carregar consigo o prenúncio de um futuro incerto. A adolescente permaneceu na instituição de acolhimento até os 18 anos de idade, quando teve que ser desligada obrigatoriamente devido ter atingido a maioridade civil. Dois meses depois, foi brutalmente assassinada.

Em minha experiência profissional, tive a oportunidade de acompanhar clinicamente outros adolescentes que foram desligados compulsoriamente de serviços de acolhimento devido à maioridade civil. Por serem acompanhados por um CAPS AD, se torna legalmente permitido que estes jovens sigam em tratamento na unidade após os 18 anos de idade.

Diante de um importante arcabouço empírico, o interesse pessoal em pesquisar a temática do desligamento por maioridade de adolescentes em serviços de acolhimento foi construída no interior da minha prática clínica enquanto enfermeira e, mais recentemente, de gestão. Esse trabalho possibilitou ter uma ampla visão acerca das questões envolvidas no acolhimento institucional de adolescentes, a partir do atendimento no CAPS AD. Neste sentido, quatro pontos se evidenciam em minha justificativa pessoal:

- ouvir o adolescente que chega ao CAPS AD pela primeira vez e avaliar a indicação de acompanhamento em um serviço de saúde mental de alta complexidade. Tal avaliação exige muita sensibilidade clínica, uma vez que convoca o adolescente a falar sobre sua história e sobre sua relação com a droga. É um trabalho que demanda um importante manejo clínico e institucional. Esta atenção é ainda mais complexa quando o adolescente se aproxima da maioridade, o que tão brevemente exigirá o desligamento do serviço de acolhimento;
- o decorrer da prática clínica e institucional possibilita identificar e acompanhar o intenso sofrimento mental que atinge adolescentes prestes a alcançar a maioridade e, conseqüentemente, serem desligados dos serviços de acolhimento;
- a dificuldade dos profissionais em sustentar um trabalho com adolescentes que usam drogas e estão em transição para maioridade civil;
- a inexistência de iniciativas e projetos que contribuam para o estímulo e construção da autonomia do adolescente fora do serviço de acolhimento;

A atuação no CAPS AD possibilitou aproximar-me à complexidade relacionada ao acolhimento institucional na cidade do Rio de Janeiro. A partir do momento que tive acesso aos dispositivos da Saúde, Justiça e Assistência Social, tive oportunidade de me apropriar de fluxos e dos impasses que giram em torno da problemática do acolhimento institucional. Ademais, ao entrar em contato com as histórias desses adolescentes, constata-se, por meio da experiência clínica que, a pobreza se evidencia dentre as diversas razões que motivam seu afastamento do convívio familiar e comunitário.

No cenário brasileiro, é grande a vulnerabilidade familiar dos adolescentes que vivem em serviços de acolhimento. Segundo o Núcleo de Estudos e Pesquisas de Criança e Adolescente (2003), das 20 mil crianças e adolescentes vivendo nas 589 instituições de acolhimento pesquisados no Brasil, 58,2% têm vínculo com a família, no entanto, muitos desses vínculos não sustentam uma relação em que é possível a convivência familiar.

Este trabalho conta com um esforço diversificado da minha parte. Diante de uma pesquisa de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, fui convocada a me apropriar mais do tema e junto a isso me deslocar subjetivamente do espaço que eu ocupava da assistência para o espaço que eu ocupo enquanto pesquisadora. Ou seja, foi necessário me empenhar em me despir e separar o que eu conhecia enquanto profissional de saúde e compor um saber que eu precisava conhecer, seguindo, assim, um percurso muito complexo.

Partindo do caso e das questões já apresentadas, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar a produção científica nacional a respeito do cuidado produzido por dispositivos de saúde mental e de garantia de direitos voltado a adolescentes usuários de drogas em acolhimento institucional em transição para maioridade, e tem por objetivos específicos: (1) identificar na literatura nacional as práticas de cuidado oferecidas pelos dispositivos de saúde mental a adolescentes usuários de drogas em acolhimento institucional e em transição para maioridade; (2) identificar na literatura nacional as práticas de cuidado oferecidas pelos dispositivos de acolhimento da assistência social e pelo Conselho Tutelar voltadas a esta clientela, problematizando-as a partir das políticas públicas preconizadas, e (3) analisar as potencialidades e as principais dificuldades e barreiras identificadas pela literatura no exercício do cuidado neste período de transição.

Apesar de reconhecer a existência de diversos serviços públicos que compõem a rede de atenção e proteção a crianças e adolescentes e que devem atuar em seu processo de desligamento institucional por transição para a maioridade, como Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Clínicas da Família (CF), Centros Municipais de Saúde (CMS), Consultórios na Rua (CNR), Centros de Referência Especializados de Assistência Social

(CREAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centrais de Recepção de Crianças e Adolescentes e Escolas, este estudo prioriza o trabalho da atenção psicossocial do CAPS AD, a atuação do Serviço de Acolhimento e o Conselho Tutelar, uma vez que, como dito anteriormente a questão deste estudo se constrói no decorrer do processo de trabalho exercido no CAPS AD, que por sua vez trabalha em articulação direta com os Serviços de Acolhimento e Conselhos Tutelares, sendo estes – e sua articulação - extremamente relevantes no processo de desligamento.

Por intermédio de uma pesquisa de revisão bibliográfica integrativa, a dissertação busca oferecer um panorama da questão a partir da análise de trabalhos científicos, visando contribuir na busca do enfrentamento deste grave problema social, interseccionado e agravado pela desigualdade social e as iniquidades em saúde.

De acordo com Motti e Santos (2011), a rede de proteção social é definida como uma articulação de pessoas, organizações e instituições com o objetivo de compartilhar causas e projetos, de modo igualitário, democrático e solidário. É uma forma de organização baseada na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências. Cabe reportar à definição mencionada pelo artigo 86 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, 1990), que a caracteriza como um conjunto articulado de ações governamentais, não governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios.

Dentro do contexto da definição de rede de proteção social, o CAPS AD é o dispositivo de saúde, o serviço de acolhimento institucional é o dispositivo da assistência social, e o Conselho Tutelar é aquele que atua diretamente na garantia do cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, tal como definidos por lei. Como dito, a escolha desses dispositivos vai ao encontro das articulações feitas no interior do meu processo de trabalho: o CAPS AD atua diretamente com as unidades de acolhimento institucional e os Conselhos Tutelares fazem a interlocução com os serviços onde está a maioria dos adolescentes em acolhimento institucional.

O acolhimento institucional é uma medida de proteção prevista no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dirigida a crianças e adolescentes de zero a 18 anos de idade em situação de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitadas de prover-lhes os cuidados necessários (Conanda & CNAS, 2008). Para aqueles que não tiveram seus vínculos familiares e comunitários restabelecidos ou não foram encaminhados à família substituta, o desligamento institucional é necessário com a maioridade civil. As orientações metodológicas para o desligamento, incluindo por maioria, apontam a perspectiva de um processo gradativo, que, no caso de adolescentes, deve incluir, sobretudo, o acesso à educação, à programas de qualificação profissional e de inserção no mercado de

trabalho. Há ainda a inclusão em programas de república, que podem ser muito importantes no processo de transição entre o serviço e a vida autônoma (Figueiró e Campos, 2013). É esperado que os serviços de acolhimento preparem o adolescente para esse momento de desligamento, contemplando, de forma gradual, o fortalecimento da autonomia, a profissionalização e a educação. A orientação é para que tais ações façam parte do projeto político-pedagógico dos serviços de acolhimento institucional, de modo a oferecer a segurança necessária para aquele que não mais terá o suporte do Estatuto, após os 18 anos de idade (Figueiró e Campos, 2013; Conanda & CNAS, 2008).

No âmbito emocional e afetivo, o momento de transição, representado pela preparação para o desligamento institucional por maioridade, pode se apresentar como uma situação de conflito entre estar na instituição e “sair” para a sociedade. No caso daqueles com longos períodos de institucionalização e com vínculos familiares e comunitários fragilizados, as dificuldades são ainda maiores neste período, pois já é grande o prejuízo em seu desenvolvimento emocional e afetivo (Siqueira e Dell’Aglío, 2006). O contexto de desligamento pode ser ainda mais crítico para os adolescentes usuários de drogas, pois a cognição, a capacidade de julgamento, o humor e as relações interpessoais podem estar ainda mais fragilizados.

A relação de extrema vulnerabilidade com o território onde muitos desses adolescentes circulam também é relevante, com destaque para a vivência de algum tipo de violência no decorrer de suas vidas, seja física, verbal ou sexual, além da prostituição e/ou da prática de atos infracionais. Além disso, o acesso à educação e à profissionalização é extremamente precário na vida desses adolescentes institucionalizados que se aproximam da maioridade, o que também acirra o sofrimento e a dificuldade de inserção no mundo do trabalho.

No que diz respeito à relevância social da investigação, a importância deste estudo se sustenta na necessidade de tornar visível a problemática do desligamento institucional de adolescentes por maioridade, suas implicações, desdobramentos e a necessidade de se refletir sobre estratégias de ação. Sem dúvida, este é um problema de ordem social, já que o direito de cidadania está garantido constitucionalmente e vários setores da sociedade deveriam de estar implicados, com destaque para a família e os serviços de saúde, de proteção social e da justiça (Art. 4º, ECA 1990).

É recorrente a situação de adolescentes que crescem em instituições e acabam sendo considerados “filhos do governo” (Rizzini, 2008), isto é, jovens que estão submetidos a um funcionamento institucional que os anulam de recursos psíquicos e sociais que a vida fora de

uma instituição convoca a ter, podendo reviver a cada dia a negligência e o abandono. Rizzini (2004, p.57) acrescenta

Crianças e adolescentes que, por algum motivo, necessitem ser afastados da família só podem ser abrigados pelo período de três meses. No entanto, veremos que, na prática, há resistências e obstáculos para a implementação da lei [...] A questão do abrigamento tornou-se um círculo vicioso, os adolescentes entram em um dia e saem no outro, e logo depois estão procurando um Abrigo novamente através dos mesmos órgãos anteriores, criando assim um “falso” atendimento. O trabalho que deveria ser feito acaba não acontecendo (Rizzini, 2004, p.57).

Os jovens que completam a maioria em uma instituição de acolhimento apresentam muitas desvantagens quando comparados àqueles que cresceram junto à família (Perez et al, 2012). A prática mostra que o acesso à educação, ao trabalho e à saúde desses jovens é mais precária e que a relação que eles estabelecem com o território, em geral, traz grande risco à saúde física e mental.

A seguir, farei um resumo dos capítulos deste trabalho. O primeiro capítulo introduz o tema e esclarece o objeto de estudo, os objetivos e as justificativas. O capítulo 2 apresenta o quadro teórico-conceitual com parte da literatura concernente a alguns temas transversais ao estudo:

- **Adolescência:** breve reflexão sobre este período, resgatando, o(s) conceito(s) de adolescência através da história. Tem como marco o século XIX e o objetivo é refletir sobre o conceito a partir de uma perspectiva sobretudo sociocultural.
- **Políticas Públicas voltadas à institucionalização de crianças e adolescentes:** é traçado um panorama sobre as políticas públicas e suas transformações no decorrer da história brasileira, tendo como marco a transição da doutrina da situação irregular dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, para a proteção integral inaugurada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990.
- **Rede de serviços de Saúde Mental e Proteção Social:** descrição dos dispositivos que a compõe, elencando as especificidades do CAPS, dos Serviços de Acolhimento e do Conselho Tutelar. Apresenta, ainda, o conceito de Rede de Proteção Social direcionada ao amparo de crianças e adolescentes.

O capítulo 3, intitulado Percurso Metodológico, delinea o desenvolvimento deste estudo, caracterizado por uma pesquisa bibliográfica integrativa. O quarto capítulo, denominado Resultados e Discussão, apresenta e discute os principais achados da pesquisa. Os resultados são apresentados e sistematizados através de categorias analíticas e, em articulação, é realizada uma discussão convocando o diálogo com a literatura. Finalmente, o Capítulo 5, Considerações

Finalis, recupera algumas das principais discussões empreendidas e realiza algumas sínteses, enfatizando recomendações no sentido de aprofundar a direção da questão na pesquisa e destacando perspectivas de colaboração relacionadas ao trabalho com adolescentes em acolhimento institucional e em transição para a maioria civil.

Esta pesquisa tem grande potencial de se transformar em um instrumento de reflexão sobre as práticas de cuidado empreendidas por todos os profissionais envolvidos na atenção e proteção destes adolescentes, além de poder inspirar outros estudos que se proponham a responder estas e outras lacunas sobre a temática. A reflexão do conhecimento produzido na saúde pública possibilitará fomentar espaços de discussão para o aprimoramento da assistência prestada aos adolescentes em questão.

2 QUADRO TEÓRICO

2.1 ADOLESCÊNCIA COMO PERÍODO DE TRANSIÇÃO: UM POUCO DE HISTÓRIA E RITOS DE PASSAGEM

A vida do ser humano é um verdadeiro labirinto, repleto de passagens e veredas que criam inúmeros caminhos possíveis de serem trilhados (ASSIS E AVANCI, 2004, p. 14)

A palavra adolescência vem do latim *adolescere*, que significa crescer. Segundo Melvin e Wolkmar (1993), a palavra *adolescence* foi utilizada pela primeira vez na língua inglesa em no ano de 1430, referindo-se às idades de 14 a 21 anos para os homens e 12 a 21 anos para as mulheres. É muito associada à puberdade, palavra derivada do latim *pubertas-atis*, referindo-se ao conjunto de transformações fisiológicas ligadas à maturação sexual, que traduzem a passagem progressiva da infância à adolescência.

Historicamente, a adolescência tem sido vista desde a Antiguidade pelo prisma da impulsividade e excitabilidade (Schoen-Ferreira et al, 2010). De acordo com Schoen-Ferreira et al (2010), a puberdade era vista como um período de preparação para as tarefas da vida adulta. No caso do sexo masculino, os rapazes eram preparados para atuar na guerra ou na política e, no caso do sexo feminino, para a maternidade. Naquela época, as jovens eram estimuladas a prática de exercícios esportivos com o objetivo de adquirir saúde e vigor para seu futuro enquanto mãe de família.

Ao passarmos pela Idade Média, com o auxílio da literatura de Grossman (1998), percebe-se uma nova configuração: crianças e adolescentes eram considerados adultos em miniatura, tendo como marcador de crescimento termos quantitativos em todos os aspectos físicos e mentais da espécie humana. Com isso, assim que a criança cruzava o período de alto risco de mortalidade, era agregada ao convívio com os adultos, aprendendo com estes e adquirindo as mesmas funções. Outro marco importante, ainda na Idade Média, é o relativo à ideia de fases da vida. De acordo com Schoen-Ferreira (2010), essas fases têm influência de Aristóteles, que teria estabelecido intervalos a cada sete anos, sendo a segunda fase chamada de *pueritia*, que ia dos sete aos 14 anos, e a terceira dos 14 aos 21 anos, chamada de *adolescência*. Nesta, a pessoa estaria pronta para procriar.

Ao visitar o Império Romano, Schoen-Ferreira et al (2010) narram que os pais estavam à frente da educação dos mais jovens no sentido de promover uma formação como agricultor, cidadão ou guerreiro. A partir do século II a. C., de acordo com Grossman (1998), a formação

dos jovens meninos de famílias de elite estava direcionada aos estudos de autores clássicos da mitologia com a possibilidade de estender a formação na Grécia. Naquela época não existia maioridade civil, o pai ou o tutor avaliava o momento em que o menino abandonaria as vestes infantis e passaria a usar vestimentas de homem. Já as meninas, aos 12 anos, eram reputadas em idade de casar e aos 14 anos eram vistas como adultas.

Como afirma Ariès (1981), é na Idade Moderna e pela via da nova função que o Estado passa a intervir no espaço social com regularidade, que começa a ocorrer a construção de um movimento que tinha como objetivo proteger as crianças e os jovens das “tentações da vida”, cuidando assim da moralidade dos mesmos. Institucionalmente, o colégio se configurava como um ambiente fundamental para a sociedade e era destinado a faixa etária dos 10 aos 25 anos, não havendo, no entanto, uma separação em relação a idade. Indícios de possibilidades de tomada de decisão em relação à própria vida são identificados por Costa (2008), associados ao momento em que a igreja católica, no século XVII, passa a ordenar o consentimento mútuo dos noivos para a união.

De acordo com Grossman (1995), é através do filósofo Rousseau, no século XVIII, que a adolescência passa a ser entendida como um processo qualitativo de desenvolvimento. Ele considerava a adolescência como o período de maior instabilidade e conflito emocional, desencadeado através da maturação biológica, considerado um renascimento, um momento da vida em que o sujeito resgata os estágios já vividos em busca de seu lugar na sociedade.

Nesta época são criados os primeiros serviços de saúde voltados aos adolescentes, mas exclusivamente para os alunos de colégios (Silber, 1997). Em 1884, é criada a Associação de Médicos Escolares. De acordo com Schoen-Ferreira (2010), essa disposição médica é motivada por conta das transformações geradas no contexto biológico da puberdade e pelas transformações de cunho sexual que atravessavam o comportamento dos colegiais. Simultaneamente a este fato, outros grandes estudiosos se destacaram perante a temática, dentre eles Stanley Hall (motivado pelas necessidades que esta faixa etária demandava em sua adaptação à escola) e Sigmund Freud (para quem a sexualidade começou a ser vista como parte integrante do desenvolvimento do ser humano) (Schoen-Ferreira, 2010).

É no decorrer do século XIX que a infância é reconhecida como um momento importante da vida (Airès, 1978) e finalmente a criança é reconhecida como uma pessoa enquanto a adolescência como uma configuração concreta. Acontecimentos sociais, demográficos e culturais parecem ter propiciado o estabelecimento da adolescência como período distinto do desenvolvimento humano (Kimmel&Weiner, 1998). Conforme a autora Schoen-Ferreira (2010) afirma, ao longo do século XIX, a adolescência passa a ser reconhecida

como um “momento crítico” da existência humana. Esta ideia vai ao encontro de Airès (1978, p.46), que anuncia que a adolescência só nasce a partir do século XX, no interior de uma sociedade atravessada pela Modernidade e, pela via da arte, o autor faz a seguinte consideração:

O primeiro adolescente moderno típico foi o Siegfried de Wagner; a música de Siegfried, pela primeira vez, exprimiu a mistura de pureza (provisória), de força física, de naturismo, de espontaneidade e de alegria de viver que faria do adolescente o herói do nosso século XX, o século da adolescência (ARIÈS, 1978, p.28).

Silva (2010) aposta que a adolescência é uma construção histórico-social e que tem diversas maneiras de se manifestar, a depender do momento histórico e do contexto em que se situa. Lidz (1983) e Serra (1997) apostam na existência de várias adolescências, de acordo com as características de cada pessoa e de seu contexto social e histórico. Historicamente, a adolescência possui uma rede de significados que se descolam de uma compreensão essencialista, como sustenta Pitombeira (2005):

A naturalização da adolescência e sua homogeneização só podem ser analisadas à luz da própria sociedade. Assim, as características ‘naturais’ da adolescência somente podem ser compreendidas quando inseridas na história que a geraram (PITOMBEIRA, 2005, p.285).

Seguindo o desenvolvimento do conceito de adolescência, à primeira vista, para Santos (2005), a adolescência está vinculada à idade, à biologia, ao estado e à capacidade do corpo. Também Hall (1925) destaca que a adolescência é entendida como uma zona de turbulência e contestação, constituindo-se em uma linha de fraturas e erupções no seio da família. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência é determinada como um período biopsicossocial que compreende a segunda década da vida, ou seja, dos 10 aos 19 anos. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera o período que vai dos 12 aos 18 anos, sendo a fase que antecede a vida adulta. A Organização das Nações Unidas (ONU) considera que os jovens estão inseridos na faixa de 15 aos 24 anos e a Política Nacional da Juventude (PNJ) considera jovens aqueles que estão entre os 15 e 29 anos. Para Formigli et al (2000), a adolescência inicia-se com as mudanças corporais da puberdade e termina com a inserção social, profissional e econômica na sociedade adulta.

Sob o ponto de vista do desenvolvimento humano, a adolescência é uma fase de mudanças físicas, cognitivas e sociais (Becker, 2017). De acordo com Schoen-Ferreira et al (2010), a adolescência está presente no imaginário social e é definida como uma fase conflituosa, confusa e de crise. Contudo, é muito mais que uma fase de transição, uma vez que

os adolescentes se encontram sob uma gama de culturas em transformação, onde os valores antigos se contrapõem às novas ideias e conceitos. É o que afirma Martins et al (2003):

Ao mesmo tempo em que é proposta a universalidade do estágio da adolescência, observa-se que ela depende de uma inserção histórica e cultural, que determina, portanto, variadas formas de viver a adolescência, de acordo com o gênero, o grupo social e a geração (MARTINS ET AL, 2003, p.16).

Dessen e Oliveira (2007) acrescentam a ideia de que as etapas do ciclo vital, e, portanto, a adolescência, são observações de fatos sociais e psicológicos, cujas características dependem do contexto em que estão inseridas. De acordo com Hogan (1986) tradicionalmente, a transição para a vida adulta caracteriza-se por uma série de mudanças e eventos particulares que inclui completar a formação escolar, se tornar força de trabalho, casar e se tornar mãe ou pai. No entanto, nos dias atuais, as mudanças que caracterizam a entrada para a vida adulta estão cada vez mais desvinculadas umas das outras. Tal afirmação vai ao encontro de Vieira (2006), uma vez que o autor pondera sobre as transformações dessa “transição”

O aumento da expectativa de vida, aliado a novas necessidades e possibilidades atuais, abre precedentes para projetos e estilos de vida alternativos que escapam da sequência tradicional de passagem para a vida adulta: saída da escola, entrada no mercado de trabalho, casamento e nascimento do primeiro filho, eventos que em um passado não tão remoto se sucediam quase que imediatamente uns aos outros, praticamente como se essa fosse a “ordem natural” das coisas. (VIEIRA, 2006, p.2)

Como diz Serra (1997), há diversos mundos e diversas formas em ser adolescente. Os adolescentes se colocam diante de uma incontável diversidade, onde existe uma potente articulação de atitudes, comportamentos, gostos, filosofia de vida e valores, em construção com a história de vida de cada um, no singular e que vai além da preparação para a vida adulta, sem descolar da ideia de compartilhar atributos com outros adolescentes. Contudo, para adolescentes em condições de maior vulnerabilidade social, a transição para a maioridade é carregada de sofrimento, incertezas quanto ao futuro e frustrações (Ozella e Aguiar, 2008).

Na obra *Os Ritos de Passagem* (1909), o antropólogo Arnold Van Gennep empenha-se no estudo dos rituais a partir de amplo conjunto de dados etnográficos, reconhecendo uma classe específica de ritos, a qual denomina ritos de passagem. Para esse autor, os ritos de passagem são definidos em três categorias: “ritos de separação”, “ritos de margem” e “ritos de agregação”, dividindo o interior da sociedade de acordo com a idade, a classe e as posições. Tais ritos têm como objetivo desenvolver uma passagem com finalidades e significados

específicos relacionados à transição de um indivíduo ou grupo de uma fase do ciclo para outra diretamente associada a posições sociais. A partir dessa perspectiva, o processo de ‘adolescer’ é um período de intensas passagens vivenciadas pelos jovens no decorrer de seu desenvolvimento. De acordo com Brêtas (2004):

A adolescência corresponde a um momento de transição entre a infância e a idade adulta, sendo notáveis as mudanças na vida física, social e psicológica. É natural, ao longo desse processo do desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo, ocorrerem situações marcantes que traduzem essa ruptura em novas realidades e percepções sobre sua existência, consideradas como rituais de passagem da adolescência. (BRÊTAS, 2004, p. 29-30).

Os rituais de passagem são atravessados por um momento de transformação, transposição e autoafirmação, isto é, o que era novo deixa de ser e o adolescente é levado a se deparar com novas experiências e vivências. Para Van Gennep (1978), os rituais de passagem são marcados por cerimônias de separação (preliminares) e de agregação (pós-liminares), apresentando na interface desses dois momentos distintos, um período de liminaridade, estabelecido pelo ritual.

Na obra *A Economia das Trocas Linguísticas*, Pierre Bourdieu (1996) desenvolve uma leitura crítica da expressão *ritos de passagem* de Van Gennep. O autor considera que os ritos de passagem são marcadores de diferença e não entende que possam ser considerados marcações sociais de fenômenos naturais. Com isso, surge a expressão ritos de instituição. Segundo Bourdieu, o rito tem a função social de separar aqueles que se identificam dos que se estranham. Mas, isto somente é possível por existirem duas realidades distintas que coexistem num mesmo espaço.

Falar em rito de instituição é indicar que qualquer rito tende a consagrar ou a legitimar, isto é, a fazer desconhecer como arbitrário e a reconhecer como legítimo e natural um limite arbitrário, ou melhor, a operar solenemente, de maneira lícita e extraordinária, uma transgressão dos limites constitutivos da ordem social e da ordem mental a serem salvaguardadas a qualquer preço, como no caso da divisão entre os sexos por ocasião dos rituais de casamento (BOURDIEU, 1996, p.98).

A autora Elaine Muller (2008) discute a transição da juventude para a adultez a partir de um estudo realizado entre 2004 e 2008 a respeito dos sentidos de assunção à vida adulta. Nesse estudo, a autora desenvolve a ideia de que cada indivíduo possui uma relação diferente com a idade e estabelece significados distintos, isto é, a transição para a adultez vai ao encontro com a forma que cada sujeito se relaciona socialmente com o mundo, através da vivência de experiências e maturidade. A autora afirma que a maturidade atua fortemente como um marcador na transição para a adultez quando comparado com a responsabilidade. No entanto,

Müller (2008) sustenta que a vida inteira pode ser entendida como uma transição. Já Debert (1997) inaugura o conceito “cursos da vida”, associando-se à ideia de Leal (2010), que aponta categoria idade como um marcador social.

Após a inauguração do ECA, os serviços de acolhimento institucional destinados a adolescentes com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados priorizam o desenvolvimento numa conjuntura que possibilita cuidado, proteção e garantia de direitos. Frente ao exposto, torna-se fundamental oportunizar acesso a educação, a capacitação profissional, cultura, esporte e lazer, além de seguir na direção de (re)construções de relações afetivas que se sustentem e se correspondem. Ainda assim, a realidade se manifesta através de uma importante fragilidade no processo de trabalho a fim de dar conta desses ideais, tais como: quadros profissionais com voluntários não qualificados; prevaletimento da postura assistencialista; falta de apoio às famílias; dificuldade de inseri-las nas propostas de trabalho, principalmente no que se refere à autonomia e à capacidade de exercício da responsabilidade familiar, o que seria de extrema importância para a garantia dos direitos destes adolescentes.

No que se refere às expectativas de futuro, além da estigmatização comum aos jovens egressos de abrigos, a maioria das instituições mostra-se como sistema alheio ao desenvolvimento psicológico saudável no qual transparece num pessimismo e descompromisso com a transformação da realidade de seus usuários, seja por parte dos técnicos e funcionários ou de outros segmentos da sociedade. O predomínio de tais posturas reduz significativamente as possibilidades palpáveis do jovem se inserir em contextos mais favoráveis à sua participação social plena após sua desvinculação com a instituição de proteção, pois, os diferentes olhares sobre o sujeito impactam no modo como este se percebe e na construção objetiva de trajetórias a empreender.

Se para os jovens em geral, a garantia do acesso à educação significa instrumento necessário “para a qualificação da sua força de trabalho quando na idade adulta” (Cohn,2004), para os jovens dependentes de programas de proteção especial, a violação desse direito torna-se o extremo da marginalização. A Lei 10.097/2000 ou Lei da Aprendizagem tem como objetivo permitir a formação profissional do adolescente sem comprometer os seus estudos e o seu desenvolvimento pessoal, ao possibilitar a formação técnico-profissional aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos incompletos dentro dos princípios da proteção integral do adolescente previstos na Constituição Federal de 1988, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no ECA (Hofmman, 2008). Por meio de um Programa de Aprendizagem Profissional, as entidades sem fins lucrativos, também conhecidas como entidades formadoras, são responsáveis pela

orientação pedagógica dos adolescentes e jovens e devem ser qualificadas em formação técnico-profissional metódica.

Para Soares-Silva e Campos (2013), a própria transição para o mundo adulto pode acarretar mudanças de comportamento em adolescentes abrigados em instituições de acolhimento. Lidar com a necessidade de se inserir no mercado de trabalho e com o novo código legal ao qual deve cumprir se somam ao processo de “destutela” proporcionado pela desinstitucionalização compulsória. E fica a reflexão: será que a “formação técnico-profissional” oferecida aos adolescentes acolhidos sustenta, de fato, que eles sejam inseridos em atividades cuja remuneração possibilite sua subsistência - cubra seus gastos com moradia, alimentação, vestimenta, transporte, dentre outros?

Tendo como base as reflexões trazidas pela literatura, é fundamental ponderar que os sujeitos da presente pesquisa não podem ser vistos somente por uma perspectiva da idade cronológica, apesar desta ser um marco definidor de suas vidas, uma vez que passam a não mais ter direito de acesso a uma política que os protege e ampara. Para nos aproximarmos do objeto desta dissertação, em sua complexidade, é necessário ampliar a discussão convocando uma abordagem que inclui a análise de um contexto específico que se relaciona às condições em que os sujeitos se encontram e suas experiências da vida.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

2.2.1 Crianças e adolescentes em situação irregular

Segundo Pereira (2006), a política pública é uma ação pública sob a responsabilidade de uma autoridade pública e controlada pela sociedade, que visa a aplicação de direitos sociais incorporados por lei. Deve contribuir para prevenir quadros de risco por meio da garantia de direitos sociais. Em relação ao público-alvo desta pesquisa, Rizzini et al. (1999) afirmam que os pressupostos que constituem as bases das políticas sociais destinadas à população jovem vêm mudando de forma significativa nas últimas décadas. Silva (1997) nos apresenta uma síntese de cinco momentos distintos que marcam o percurso das políticas públicas voltadas à infância no Brasil.

1. Filantrópico (1500 - 1874): Implantação do modelo português, centralizado nas Santas Casas de Misericórdia, onde posteriormente, foram instaladas as rodas dos expostos. Não havia a prática da internação de crianças por tempo prolongado, sendo elas encaminhadas para famílias beneméritas, que as criavam e mantinham como

agregadas. Se viessem a casar e ter filhos, sua família também permanecia agregada a família que as acolhera.

2. Filantrópico - Higienista (1874 - 1922): A intensa imigração estrangeira para o Brasil suscitou a criação de diversas sociedades científicas, que trabalharam, sobretudo, no controle das doenças epidêmicas e na ordenação dos espaços públicos coletivos, inclusive escolas, internatos e prisões. Nesse período deu-se a supremacia do médico sobre o jurista no tratamento de assuntos referentes ao amparo à criança. [...] As amas-de-leite eram contratadas e pagas para isso, eram as primeiras agentes a dar encaminhamento aos expostos, criando-os, oferecendo-os a outras famílias ou simplesmente enterrando-os, quando faleciam.

3. Assistencial (1924 - 1964): Fase em que se deu a aprovação do primeiro Código de Menores, a desativação da Casa dos Expostos e a criação e regulamentação, por parte do Poder Judiciário, do Juizado de Menores e de todas as instituições auxiliares, configurando o Estado como o responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada. [...]. A tônica do atendimento à criança, já internada, passa a ser o oferecimento de uma oportunidade para trabalhar.

4. Institucional Pós-64 (1964 - 1990): Criação da Funabem, em nível federal, dentro da Doutrina de Segurança Nacional e a promulgação do Código de Menores de 1979. Introdução ao militarismo, do militar e da disciplina militar dentro dos internatos e o encaminhamento dos ex-menores, preferencialmente, para o serviço militar e para trabalharem nos órgãos públicos.

5. Desinstitucionalização (1990 -?): No período do “desmonte do período autoritário”, a Constituição Federal estabeleceu diversos dispositivos legais para inibir as arbitrariedades do Estado sobre o cidadão. Para a proteção dos direitos da Criança, a Constituição impôs a regulamentação do seu artigo 227, do qual originou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), abrigando sob sua tutela não mais a criança em situação social de risco, mas toda pessoa em fase de desenvolvimento, até os 18 anos (SILVA, 1997, p.34-36).

Percebe-se uma significativa mudança no que diz respeito à história das políticas sociais designadas a população jovem no sentido de romper com práticas assistencialistas, estigmatizadoras e segregadoras.

No que tange às transformações políticas voltadas a crianças e adolescentes, foi a partir da Constituição de 1988 e do ECA, em 1990, que foram instituídos importantes marcos legais e conceituais dirigidos a esse grupo. O resgate histórico da temática pela via da literatura nos apresenta um importante panorama a respeito da forma pela qual a sociedade lidava com crianças e adolescentes abandonados. Rizzini (2004) e Costa (2014) ressaltam que durante o período Colonial, o Império e nos anos iniciais da República, a Igreja era a entidade que desenvolvia ações para as crianças, através de políticas como a criação da Roda dos Expostos, Orfanatos, Patronatos e Seminários.

A Roda dos Expostos (1825-1961) ou “Roda dos Enjeitados” era um dispositivo que “formalizava” a chegada das crianças nas instituições religiosas. Nela eram deixadas crianças cujos pais por alguma razão não as podiam criar. Formada por uma caixa dupla de formato

cilíndrico, a roda foi adaptada no muro das instituições de caridade religiosa. Com a janela aberta para o lado externo, um espaço dentro da caixa recebia a criança após rodar o cilindro para o interior dos muros, desaparecendo assim aos olhos externos; dentro da edificação, a criança era recolhida, cuidada e criada até se fazer independente.

A Roda dos Expostos diz muito sobre a desproteção vivida por crianças e adolescentes e, por diferentes razões, se tornou um recurso frequentemente utilizado pela sociedade. Marcílio (1997, p. 72) destaca as especificidades da função deste equipamento.

A Roda foi instituída para garantir o anonimato do expositor, evitando-se, na ausência daquela instituição e na crença de todas as épocas, o mal maior, que seria o aborto e o infanticídio. Além disso, a roda poderia servir para defender a honra das famílias cujas filhas teriam engravidado fora do casamento. Alguns autores estão convencidos de que a roda serviu também de subterfúgio para se regular o tamanho das famílias, dado que na época não havia métodos eficazes de controle de natalidade (MARCÍLIO, 1997, p. 72).

A primeira Roda dos Expostos surgiu em Portugal, no ano de 1498. Já no Brasil, as primeiras Rodas foram construídas na Bahia, em 1726, e no Rio de Janeiro, em 1738. Somente a partir do dia 16 de novembro de 1876, na cidade de São Paulo, foi inaugurada a Roda dos Expostos nomeada como Roda da Irmandade de São Paulo (Santa Casa SP, 2018). Segundo Nascimento (2005), em todo o Brasil existiram quinze unidades com o objetivo de acolher crianças que precisavam ser ocultadas, para que a desonra de suas origens não fosse revelada. A roda constituiu-se como uma das instituições brasileiras de maior duração, tendo sido extinta apenas na década de 1950.

A mortalidade entre as crianças entregues à Roda era alta por conta da falta de higiene e de alimentos nas instituições religiosas que, por sua vez, contavam com auxílio do poder público e com doações da sociedade. De acordo com Rizinni e Pilotti (2009), o índice de mortalidade era assustadoramente alto em todas as Casas de Expostos do país, chegando a atingir a faixa de 70% na Casa dos Expostos do Rio de Janeiro nos anos de 1852 e 1853. Com isso, tornou-se necessário intervir no sentido de reduzir o índice de mortalidade infantil.

Costa (2011) aponta que a partir do século XIX o abandono foi reconhecido como um novo problema social, e em vários lugares, filantrópicos e reformadores apontavam medidas concretas para “salvar esses inocentes da perdição”. No início do século XX, em função das grandes epidemias, as crianças abandonadas das Rodas dos Expostos passaram a receber atenção de médicos-higienistas visando manter condições de salubridade no ambiente da instituição.

[...] implantação de maternidades, regulamentação dos serviços das amas-de-leite, fiscalização e multas por fornecer tóxicos às crianças, retirada do pátrio poder em caso de desleixo, difusão do conhecimento sobre a infância (diante do “tratamento impróprio dado pelas mães”), combate aos “monstros da tuberculose, sífilis, e da varíola” [...] ensino da higiene, criação de institutos de proteção e subvenções à Santa Casa (FALEIROS, 2009, p.40).

É no contexto de importantes mudanças políticas, econômicas e sociais que, no final de década de 1920, o Brasil se depara numa crescente urbanização associada a migração da população rural para os centros urbanos. Esse fato, por sua vez, marca sérios “novos” problemas sociais. Como afirma Costa (2012), dentre as consequências causadas por esse processo, verificou-se o aumento do desemprego, da prostituição, da mendicância, além de crianças que passaram a morar e trabalhar nas ruas das grandes cidades.

No centro desta conjuntura, estavam crianças e jovens num contexto de diferentes modalidades de marginalidades, além do abandono. Diante das negativas consequências direcionadas as crianças e adolescentes, o Estado assume uma postura de repressão e controle deste público e, como consequência, ocorre a importante transição para a doutrina da situação irregular, expressa no Código de Menores de 1927.

O grande desenvolvimento urbano no início do século XX marca uma preocupação relacionada a crianças e adolescentes pobres, cujas existências eram associadas à vadiagem e representavam uma ameaça ao progresso. Homologado pelo então presidente da república Washington Luís, o Código de Menores tinha como eixo principal a promoção de assistência e proteção aos *menores em situação de abandono ou delinquência*. Ele representa uma resposta a demanda da sociedade que reivindicava ações do Estado em relação à situação de risco de crianças e adolescentes pobres nas ruas. Segundo Nascimento (2005), a aprovação do Código de Menores e a desativação da Roda dos Expostos tornaram-se marcos que configuraram o Estado como responsável legal pela tutela de crianças abandonadas até os 18 anos de idade.

O Código passa a responsabilidade tutelar do menor da família para o Estado. Pautado no ideário da família burguesa, aquelas famílias não atinentes a essa ordem encontravam-se em risco de perder a guarda de seus filhos. O quesito econômico se configura como a razão dominante que sustentava o exercício de autoridade das famílias:

O mito criado em torno da família das classes empobrecidas serviu de justificativa para a violenta intervenção do Estado neste século. Com o consentimento das elites políticas da época, juristas delegaram a si próprios o direito de suspender, retirar e restituir o Pátrio Poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança (RIZZINI E PILOTI, 2009, p.25).

No interior da associação entre família pobre e incapacidade de cuidar e educar os filhos, surge, em 1930, num contexto centralizador, controlador e ditatorial do governo de Getúlio Vargas, o Departamento de Assistência Social. De acordo com Souza Neto (2006), as práticas de atendimento à criança e ao adolescente mais reforçavam os processos de marginalização e exclusão do que estimulavam a cidadania.

Em 1942, houve a inauguração do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), subordinado ao Ministério da Justiça, que se caracterizou pela intervenção mais ativa do Estado no controle da população carente. Este serviço foi encerrado em 1964, diante de um modelo extremamente reducionista, repressivo e associado ao sistema carcerário. Segundo o Decreto-Lei n. 6.865, de 11 de setembro de 1944, que redefiniu a competência do Serviço de Assistência aos Menores, competia ao SAM, segundo o art. 2º

I - sistematizar, orientar e fiscalizar os educandários, inclusive os particulares, que internam menores desvalidos e transviados; II - proceder a investigações para fins de internação e ajustamento social de menores; III - proceder ao exame médico-psico-pedagógico dos menores abrigados; IV - abrigar menores mediante autorização dos Juízos de Menores; V - distribuir os menores internados pelos vários estabelecimentos, após o necessário período de observação e de acordo com o resultado dos exames a que tenham sido submetidos, a fim de ministrá-los ensino, educação e tratamento somato-psíquico até o seu desligamento; VI - promover a colocação dos menores desligados, de acordo com a instrução recebida e aptidões reveladas; VII - incentivar a iniciativa particular de assistência a menores, orientando-a para que se especializem os educandários existentes e os que vierem a ser criados; VIII - estudar as causas do abandono e delinquência da menoridade; IX - promover a publicação periódica do resultado de seus estudos e pesquisas, inclusive estatísticas (BRASIL, 1944)

No dia 1º de dezembro de 1964 inaugura-se a Política do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e, durante o período de ditadura militar, são implantadas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Dentre as diretrizes da FEBEM (Lei Federal nº 4.513 de 1964), cabe a elas

I - Assegurar a prioridade dos programas que visem à integração do menor na comunidade, através da assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos; II - Incrementar a criação de instituições para menores que possuam características aprimoradas das que informam a vida familiar e, bem assim, a adaptação a esse objetivo, das entidades existentes de modo que somente do menor à falta de instituições desse tipo ou por determinação judicial. Nenhum internacional se fará sem observância rigorosa da escala de prioridade fixada em preceito regimental do Conselho Nacional; III - Respeitar no atendimento às necessidades de cada região do País, as suas peculiaridades, incentivando as iniciativas locais, públicas ou privadas, e atuando como fator positivo na dinamização e autopromoção dessas comunidades (BRASIL, 1964)

Segundo Rizzini (2004), a FUNABEM chegou a acolher 53 mil crianças recolhidas entre 1967 e 1972, embora não haja clareza sobre as intervenções executadas após esse processo. Ainda de acordo com a autora, a partir de dados publicizados por Mário Altenfelder, primeiro presidente da FUNABEM, teriam sido institucionalizados no Brasil 83.395 de crianças e adolescentes, entre 1966 e 1968. Destes, 70.348 estavam na categoria “órfãos e desvalidos”, o que representava 84,4% do total.

Em 1979 é promulgado o novo o Código de Menores Mello Matos (Lei 6.667, de 10 de outubro de 1979), que adotou a doutrina jurídica de proteção do “menor em situação irregular”, abrangendo casos de abandono, prática de infração penal, desvio de conduta, falta de assistência ou representação legal, entre outros conflitos que ainda associava fortemente o adolescente à marginalidade. Os “menores em situação irregular” estavam submetidos a seguinte legislação:

Art 2º Para os efeitos deste Código considera-se em situação irregular o menor: I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial (BRASIL, 1979).

De acordo com Fonseca (2006), a preocupação com o “problema do menor” girava em torno de sua retirada de “circulação” em função da ameaça à ordem social. Frente ao exposto, entende-se que não havia o mínimo de preocupação relacionada a reinserção social da criança ou adolescente, além da educação e outras necessidades básicas que atravessam esta fase, a tentativa era sempre da manutenção do controle social.

2.2.2 Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

Com o avanço da democracia pós-ditadura militar e frente às graves consequências advindas das legislações menoristas, a sociedade começa a questionar e reprovar as repressivas práticas adotadas até então. Os avanços políticos resultantes do empenho dos movimentos

sociais sustentaram a promulgação da Constituição de 1988, que por sua vez abre espaço para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. A transição oficial entre a menoridade e a doutrina da proteção integral é implementada pela Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 227 e 228:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227). São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (BRASIL, 1988)

A Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, revoga o Código de Menores de 1979 e assegura dignidade às crianças e aos adolescentes brasileiros que passam a ser concebidos como sujeitos de direitos (FALEIROS 1995). O ECA determina que o tratamento seja igualitário para todas as crianças e adolescentes, sendo estes sujeitos de direitos a um pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. Como descreve o artigo 3º:

[...] gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA,1990).

Como já mencionado, historicamente a resposta dada pelo Estado para os casos de crianças e adolescentes oriundos de famílias pobres e vulneráveis foi o confinamento em instituições totais, como se afirmava no Código de Menores, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. É diante da Doutrina de Proteção Integral firmada pela Constituição Federal de 1988 (CF/88) e ECA, que o fator pobreza se configura como um problema estrutural e não como uma condição que predispõe o rompimento de vínculos familiares. Neste sentido, Costa (2007) explica que a doutrina da Proteção Integral considera que crianças e adolescentes passam a ser considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, devendo ser prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990, Art.4).

O artigo 227 da CF/88 e o artigo 4 do ECA apresentam três importantes e esclarecedoras ideias que marcam com clareza a garantia de direitos humanos fundamentais direcionados a criança e ao adolescente, pela síntese apresentada por Hack e Fuck (2007)

1) a ideia de sobrevivência, assegurada a partir dos direitos à vida, à saúde, à alimentação; 2) a ideia do desenvolvimento pessoal e social, com os direitos à educação, ao esporte e lazer, à profissionalização, à cultura, e 3) a ideia do respeito à integridade física, psicológica e moral, envolvendo os direitos à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (HACK e FUCK, 2007, p. 1-2).

O ECA presume a municipalização da assistência, a criação de Conselho de Direitos (municipal, estadual e federal) com afinidade de entidades governamentais e não governamentais para a construção de políticas públicas, elaboração de programas representativos, observada a descentralização político-administrativa, e alocação de investimentos dos recursos financeiros definidos pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) conforme as prioridades do Município (Janczura, 2005):

Assim, o espaço político de atenção à criança e ao adolescente configurado no ECA, se expressa através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em que a sociedade civil em conjunto com o Executivo Municipal define as políticas municipais, articulando-se às instâncias estadual e federal. O outro espaço político é o Conselho Tutelar (CT) responsável pela garantia e efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes, servindo de mediador entre a comunidade e o Poder Judiciário e entre a comunidade e o Poder Público local. Ambos servem de mecanismos viabilizadores da participação social e da concretização da Lei (JANCZURA, 2005, p. 10).

Ainda em concordância com Janczura (2005), o ECA encontra-se composto em três sistemas de garantia de direitos: (1) Sistema Primário, que diz respeito às Políticas Públicas de Atendimento à criança e ao adolescente; (2) o Sistema Secundário, que se refere sobre as Medidas de Proteção direcionadas às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal ou social; e o (3) Sistema Terciário, que aborda as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes em conflito com a lei.

O ECA preconiza a possibilidade de acolhimento institucional em seu artigo 101, direcionada a indivíduos de zero a dezoito anos de idade em situação de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitadas de prover-lhes os cuidados necessários, e busca garantir o suporte emocional e social aos que vivem tal experiência. Tendo em vista a finalidade desta pesquisa, destaca-se as medidas previstas no artigo 101 do ECA:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII – acolhimento institucional (Lei 12.010, de 3 ago. 2009); VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar (Lei 12.010, de 3 ago. 2009) (ECA, 1990).

Como o público-alvo das instituições de acolhimento deve ter no máximo dezoito anos, para aqueles que não tiveram seus vínculos familiares e comunitários restabelecidos ou não foram encaminhados à família substituta, o desligamento institucional é necessário com a maioria. O Ministério do Desenvolvimento Social estabelece orientações metodológicas para o desligamento por meio de um processo gradativo (Conanda & CNAS, 2008). No caso dos adolescentes, o serviço deve incluir o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. É ressaltada a importância de manter parcerias com programas de repúblicas, que podem ser muito importantes no processo de transição entre a instituição e a vida autônoma e independente (Figueiró e Campos, 2013). Este ponto será discutido mais a frente da dissertação.

O exposto acima representa a sólida marca do resultado de um seguimento de discussões que aconteceu nos mais diversificados setores da sociedade, uma vez que foi construído um novo olhar sobre a instituição “abrigo”. Processo, pelo qual, demandou um rompimento cultural até então nas raízes da sociedade. É através do ECA que se certifica tal ponto, pois o abrigo passa a ser uma medida de proteção provisória e excepcional, como forma de transição, para posterior retorno à família de origem ou, excepcionalmente, colocação das crianças e adolescentes em família substituta (BRASIL, 1990).

O ECA estabelece, ainda, a proibição do acolhimento por pobreza, conforme artigo 23

A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. Parágrafo Único: Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (ECA, 1990).

Contudo, em 2003, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou o Levantamento de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação

Continuada que constatou que a pobreza ainda é o principal motivo de indicação de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Como afirma Guar (2005)

O que se constata  que famlias de crianas abrigadas se encontram submetidas a mltiplas condices de risco, entre as quais a carncia material  uma das circunstncias presentes. O abandono, a negligncia e a violncia domstica quase sempre emergem em famlias pobres que tm tambm problemas como a dependncia qumica dos pais ou responsveis, alcoolismo, envolvimento em atividades ilegais, doenas – doena mental  uma das preponderantes, vivncia de rua etc. Essas ocorrncias esto imersas nos dados de que a principal dificuldade indicada na pesquisa para retorno ao lar seja a condico socioeconmica (35%) (GUAR, 2005, p. 8).

Em um outro levantamento realizado mais recentemente, a negligncia, o abandono e a dependncia qumica ou alcolica dos pais ou responsveis aparecem como os principais motivos para o acolhimento institucional (ASSIS; FARIAS, 2013).

Como dito, o acolhimento institucional deve ser uma medida provisria e excepcional que tem como finalidade a reintegraco familiar. Isso expressa que  necessrio empreender todos os esforos para que a criana ou o adolescente seja preservado em sua famlia de origem, mas, diante da impossibilidade de sustentco do resgate da convivncia familiar¹, torna-se possvel o encaminhamento para famlia substituta. A excepcionalidade da medida quer dizer que somente sero acolhidos pela instituico ou encaminhados para outra famlia quando todas as alternativas forem esgotadas, como diz o artigo 101 do ECA (BRASIL, 1990).

Princpios contemporneos, como brevidade e excepcionalidade — no caso de acolhimento institucional — e convivncia familiar e comunitria¹ somente foram possveis de estarem inscritos nos marcos normativos e regulatrios brasileiros a partir do final do sculo XX, uma vez que veem inteiramente conectados  promulgaco da Constituico Federal de 1988 — CF/88 (BRASIL, 1988) e do Estatuto da Criana e do Adolescente (ECA) — Lei no 8.069/1990 (BRASIL, 1990).

Diversas pesquisas concluíram que o afastamento do convvio familiar pode ter repercusses negativas sobre o processo de desenvolvimento da criana e do adolescente quando o atendimento prestado no servio de acolhimento no for de qualidade e prolongar-se desnecessariamente. Desse modo, quando o afastamento for necessrio, tanto o acolhimento quanto a retomada do convvio familiar – reintegraco  famlia de origem ou, excepcionalmente, colocaco em famlia substituta - devem ser realizados segundo parmetros que

¹ O direito  convivncia familiar e comunitria e a igualdade entre filhos biolgicos e adotivos j havia sido assegurado, em 1988, pela Constituico Federal.

assegurem condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e do adolescente (MDS, 2009, pg.18).

O ECA busca garantir a excepcionalidade do afastamento do convívio familiar através do Art. 30, pois é nele que fica estabelecido que nos casos de violência praticada por familiar ou responsável com o qual a criança ou adolescente resida, a autoridade judiciária poderá determinar o afastamento do agressor da moradia comum.

Para desfazer a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes, em 2006, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) inauguraram o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)², que visa avigorar o modelo de proteção integral e sustentação dos vínculos familiares e comunitários proposto pelo ECA. Para além do PNCFC, em 2004, foi aprovada, pelo CNAS, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o objetivo de concretizar direitos assegurados na Constituição Federal (1988) e na Lei Orgânica de Assistência Social (1993), que serão discutidos mais à frente do capítulo.

Em 03 de agosto de 2009, foi promulgada a Lei nº12.010 – Lei Nacional de Adoção-que, de acordo com Gonzalez (2011), tem o objetivo de fortalecer e preservar a integridade da família de origem e evitar ou diminuir ao máximo o acolhimento institucional de crianças e adolescente. Como discorre o Art. 1: “Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 10.210, 2009).

Cabe ressaltar que a Lei Nacional de Adoção determina inúmeras mudanças legislativas que tem como alcance sustentar a garantia do direito a Convivência Familiar e Comunitária para todas as crianças e adolescentes. Essa lei marca uma importante reformulação do termo “abrigamento”, que passa a ser nomeado como “acolhimento institucional” onde, de acordo com o artigo 19

Crianças e adolescentes não poderão permanecer por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade; os dirigentes das instituições de acolhimento se tornam responsáveis pelo envio, a cada seis meses, de um relatório circunstanciado acerca da situação das crianças e adolescentes acolhidos; as instituições de acolhimento serão avaliadas

² PNCFC Elaborado pelo Conselho Nacional de Direitos das Crianças e Adolescentes (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com base nos “Subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia à Convivência Familiar e Comunitária” e contribuições advindas da Consulta Pública realizada sobre a “versão preliminar” no período de 01 de junho a 31 de julho de 2006.

pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a cada dois anos, considerando os índices de sucesso na reintegração familiar ou adaptação à família substituta e condicionando a estes resultados a renovação do registro institucional das mesmas; a criação e manutenção de cadastros estaduais e nacional de adoção (LEI N° 12.010, 2009)

A Lei Nacional de Adoção preconiza que, ao gozar sobre o direito à convivência familiar e comunitária, reforça a obrigatoriedade no reordenamento no campo do atendimento a crianças e adolescentes institucionalizadas em programas de Acolhimento Institucional, reforçando o que o ECA já definia quanto à necessidade imperiosa de se assegurar os critérios de brevidade e excepcionalidade na aplicação dessa medida protetiva.

Antes do advento da Lei Nacional de Adoção, o abrigo, assim chamado, era uma atribuição do Conselho Tutelar e da autoridade judiciária. A partir de 2009, o afastamento de criança ou adolescente do convívio familiar tornou-se competência exclusiva do juiz de direito. No entanto, a redação do artigo 136, I do ECA, que dispõe ser atribuição do Conselho Tutelar a aplicação da maioria das medidas de proteção, inclusive o acolhimento institucional, permaneceu invariada. Com isso, o Conselho Tutelar, somente em caráter excepcional, está autorizado a aplicar tal medida protetiva. Como descreve o art. 93:

As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade (ECA,1990).

A Lei Nacional de Adoção trouxe muitos avanços que por sua vez fazem parte de um valioso instrumento que sustenta a reformulação da noção e da prática dos equipamentos de acolhimento institucional e dispositivos públicos que estão à frente da defesa dos direitos da criança e do adolescente e traz possibilidades de melhoria da vida daqueles que estão submetidos a privação do direito à convivência familiar e comunitária.

De acordo com dados do Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento, existia no Brasil em 2010, 2.624 instituições de acolhimento institucional com 36.929 crianças e adolescentes abrigados. Cabe ressaltar que as instituições têm o dever de trabalhar pela reintegração familiar e garantir que a permanência da criança e do adolescente no abrigo seja a mais breve possível.

Pode-se dizer que a Constituição Federal e o ECA até agora estão sendo implementados, uma vez que a sociedade ainda reproduz, mesmo que sutilmente, marcas do passado. Concepções da doutrina da Situação Irregular ainda persistem na sociedade, o que afirma

Janczura (2005), quando discorre que a nova postura no trato da infância proposta pelo ECA criou mecanismos de resistência por parte da sociedade que se revelam pela dificuldade em incorporar a nova (concepção) legislação:

A dificuldade maior em concretizar os novos direitos à infância e adolescência é decorrente principalmente de práticas autoritárias e repressivas que sempre foram adotadas a esse público específico [...]. A transição paradigmática do menorismo para uma nova concepção de infância infelizmente alcança apenas o avanço normativo, não refletindo eficazmente nas práticas sociais. Crianças e adolescentes continuam diariamente sendo afrontados nos seus direitos enquanto cidadãos e enquanto novos sujeitos, porque os atores – aí situados: a família, o Estado e a sociedade – ainda não se adequaram para a nova prática sócio-jurídica e política exigidas pelo Direito da Criança e do Adolescente (LIMA, 2012, p. 1).

O acolhimento institucional, como medida protetiva, convoca uma gama de instituições que integram o Sistema de Garantia dos Direitos³. De acordo com as concepções de Hack e Fucks (2007), quanto mais o conjunto das instituições de acolhimento que integram o Sistema de Garantia de Direitos alcançarem o cumprimento do princípio da excepcionalidade e brevidade na aplicação e execução dessa medida em favor das crianças e dos adolescentes, maiores as chances de se preservarem e garantirem efetivamente o direito humano fundamental da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

O contexto apresentado implica compreender o campo da assistência social enquanto política de proteção social, o que significa garantir direitos a todos que dela necessitam, e sem colaboração pregressa para suprimento dessa proteção. A Constituição Federal de 1988 inovou ao colocar o direito a assistência social no mesmo patamar dos direitos a saúde e a previdência social. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi criada com o objetivo de amparar os brasileiros das camadas menos favorecidas, neste sentido o Artigo 1º discorre com clareza a principal atribuição da Lei

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS,1993).

³Segundo a Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Art. 1º: O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BRASIL, 2006).

Em dezembro de 2003 ocorreu, em Brasília/DF, a IV Conferência Nacional de Assistência Social que teve como marca principal a construção e a implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O SUAS é o ponto fundamental da LOAS para sustentar a efetividade da assistência social enquanto política pública. O MDS (2004) explica que a organização do SUAS como um sistema pressupõe a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e elege a família como foco central de atenção. De acordo com o MDS (2004) um grande desafio colocado para a implementação do SUAS no país é o de reordenar os serviços de acolhimento e romper com práticas incompatíveis com os marcos regulatórios vigentes. De acordo com a PNAS (2004)

A ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo - dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias - para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros (PNAS, 2004, p.37)

A LOAS busca garantir o mínimo de atendimento às necessidades básicas da sociedade, que visa proteger a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo às crianças e aos adolescentes carentes a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. É uma lei que sustenta uma direção singular, isto é, procura promover os “[...] mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas da pessoa” (Brasil, 1993). Em relação à condição de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente, a LOAS, em seu artigo 2º, prevê que a assistência social garanta: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho (Brasil, 1993)

De acordo com a LOAS, o atendimento de crianças e adolescentes em abrigos é parte integrante das atribuições da área de assistência social. O objetivo e a forma como se deve dar esse atendimento são estabelecidos pelos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entretanto, ainda que a LOAS tenha consolidado as inovações introduzidas pela Constituição Federal de 1988 - situando a assistência como parte integrante do Sistema de Seguridade Social, responsabilidade do Estado e como direito universal gratuito e não-

contributivo - e o Estatuto da Criança e do Adolescente tenha determinado que a colocação de crianças e adolescentes em abrigo é uma medida de proteção que se caracteriza pela provisoriedade, persistem as contradições que não são superadas pela simples definição legal (SILVA e MELLO, 2004, p.28).

Como sustenta Fávero (2005), o Serviço Social atua visando à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, atuando em articulação com o sistema de proteção e acolhimento realizados pelos abrigos. Com isso, entende-se que o Serviço Social efetiva suas responsabilidades nos dispositivos de alta complexidade da assistência social em articulação com as demandas da área social e da área jurídica da Primeira Vara da Infância e Juventude.

A partir da compreensão que o campo da assistência social coloca o acolhimento institucional – previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004 – entre as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, ressalta-se que a PNAS procura integrar as demandas localizadas na sociedade brasileira no que diz respeito ao compromisso político, com objetivo de tornar compreensível suas diretrizes no cumprimento da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

A construção da Política Pública de Assistência Social convoca fatores que necessariamente estão inseridos na vida do sujeito. Esta política sustenta uma das bases do sistema de proteção social brasileiro, no contexto da seguridade social. No que tange o acolhimento institucional, vem expressa como Proteção Social Especial, que, de acordo com Campos (2014), abrange famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004):

A construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem (PNAS, 2004, p.15).

O documento “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” desenvolvido através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aprovado através da resolução conjunta N° 1, de 18 de junho de 2009 tem como objetivo regulamentar, em território nacional, a organização e oferta de Serviços de Acolhimento

Institucional para crianças e adolescentes, no campo da Assistência Social. O documento organiza e norteia, de acordo com a realidade e cultura local, os diversos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e repúblicas para jovens que estão presentes em todo território nacional, visa também estabelecer parâmetros de funcionamento e disponibiliza orientações metodológicas para que os serviços de acolhimento a crianças e adolescentes tenham a possibilidade de sustentar sua função protetiva e resgate de direito, configurando uma rede de proteção que caminhe no sentido de sustentar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o progresso das competências de seu público alvo e a promoção de autonomia de suas famílias. Ainda se reporta exclusivamente àqueles serviços que acolhem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), ou seja, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente. Para além do público já citado, o documento também contempla crianças e adolescentes que atingem a maioria no interior dos serviços de acolhimento institucional, com parâmetros para a organização das chamadas Repúblicas. Mais adiante o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes será detalhado.

2.3 REDE DE SERVIÇOS DE CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL

Em linhas bem gerais, o cuidado da saúde diz respeito à interação entre profissional e usuário, cabendo ao primeiro se debruçar na construção de um projeto político que promova a qualidade da troca, que, de acordo com Costa e Fonseca (2005) deve, além de buscar o aumento da oferta de serviços e resolutividade de ações técnicas, exercitar-se à escuta sensível de necessidades, a fim de praticar um acolhimento que valorize as singularidades articuladas à totalidade. Ayres conceitua o ato de cuidar como *“uma interação entre dois ou mais sujeitos, visando o alívio de um sofrimento, ou o alcance de um bem-estar, sempre mediada por saberes especificamente voltados para essa finalidade”* (AYRES, 2009, p. 42).

Nesse contexto, a atenção à saúde vai demandar um cuidado complexo, onde as prescrições, a medicalização ou as normatizações de condutas apresentadas através de protocolos e/ou procedimentos fazem parte de um conjunto de ferramentas que devem ser aplicadas através de um diálogo aberto, onde é possível acessar os desejos, as histórias, os medos e as angústias dos usuários. Ayres (2009) afirma que esta conjuntura visa romper uma proposição fragmentada do atendimento e pouco atenta aos aspectos psicossociais do adoecimento.

Diante do exposto, cabe levantar e ressaltar o conceito de vínculo, que se estabelece através da relação entre profissional e usuário, definido por Merhy (2002) como um encontro de sujeitos com sentido de atuar sobre o campo da saúde.

O cuidado se estabelece através de encontros e se fortalece através de vínculos estabelecidos entre os profissionais dos diversos setores com os usuários por eles assistidos. A partir disso, torna-se fundamental discorrer sobre o trabalho em rede, que pode ser entendida como:

[...] dois modelos de rede bastantes conhecidos em nossa cultura e, especialmente, em nossa história popular. O primeiro é a rede de pescar. Sim, aquela mesma que o pescador utiliza na pescaria. Mas o que a rede de pescar tem a ver com a nossa Rede de Proteção Social? Ela pode nos ajudar a visualizar que tipo de Rede de Proteção Social queremos construir. Primeiramente, nos interessa a atitude do pescador, o cuidado do pescador que, antes de sair para o mar, verifica quais são as condições físicas da rede, se tem furos, aberturas maiores que as previstas. Ele abre, estende a rede e verifica as suas condições... A forma da rede de pescar é muito interessante, pois não tem início, meio nem fim, mas um entrelaçamento de pontos que dá a ideia de distribuição equitativa. Tem flexibilidade para tomar a forma do peixe e resistência para suportar o balanço das águas e a força dos peixes. O segundo modelo é a rede de dormir, muito usada no Centro-Oeste e, especialmente, no Norte e no Nordeste. A rede de dormir nos dá a ideia de proteção, cuidado, acolhimento; por isso é uma rede muito forte e, também, resistente, que distribui o peso, molda-se ao corpo de quem a está utilizando e, acima de tudo, é confortável. Esses dois modelos de rede nos dão indicativos do tipo de Rede de Proteção Social que queremos construir. Portanto, são bastante ilustrativas e referenciais (MOTTI E SANTOS, 2014, p.3).

Como dito, foi através da Constituição de 1988 que uma parte importante da sociedade demonstra interesse em lutar em defesa dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros. É diante deste fato que os olhares do poder público se direcionam para este segmento da população. Com isso, marca-se, através de Motti e Santos (2014), o novo enfoque dos direitos da criança e do adolescente:

(1) o interesse superior da criança e do adolescente; e (2) o reconhecimento, à criança e ao adolescente, do direito de expressar-se à medida que vão crescendo em idade e em maturidade, sobre o modo como se aplicam os seus direitos na prática, estabelecendo o interesse maior de todos pela infância e juventude (MOTTI e SANTOS, 2004, p.2).

Ao recorrermos à legislação, resgata-se o Art. 227, da Carta Constitucional de 1988, uma vez que é nele que se instala a Doutrina da Proteção Integral:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, 1988).

O resgate do artigo acima foi necessário para esclarecer que, em 1990, através da inauguração do Estatuto da Criança e Adolescente, associa-se o artigo já vigente com o artigo 86 do ECA (1990) e configura-se o que é nomeado como Rede de Proteção Social “[...] conjunto articulado de ações governamentais, não governamentais, da União, dos Estado e dos Municípios” (ECA, 1990).

No que tange o objeto de estudo, privilegia-se aqui o trabalho em rede que se constrói por meio dos dispositivos que deveriam sustentar esse momento de desligamento institucional por conta da maioridade: a saúde mental representada pelo CAPS AD, o serviço de acolhimento e o Conselho Tutelar. Esses três dispositivos se entrelaçam com muita potência a partir do momento que se encontram com o público-alvo desta pesquisa. Cada equipamento alcança pontos específicos e o encontro desses pontos só é possível a partir de um trabalho em rede: *“A rede deve ter em vista a proteção da criança, do adolescente e da família e promover um conjunto de ações justapostas e articuladas que abranja as políticas, a formação da subjetividade e as relações intersubjetivas”* (SIQUEIRA, 2010, p.862).

Conforme Motti e Santos (2014), trabalhar em rede é, antes de tudo, reconhecer que todos os indivíduos e organizações são dotados de recursos, de capacidades, de possibilidades e que, também, são possuidores de fragilidades, de carências e de limitações. Os mesmos autores definem Rede de Proteção Social como uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquicas, que têm na horizontalidade das decisões e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes.

O trabalho em rede promove uma construção qualificada do caso e, conseqüentemente, um alinhamento de direções que tem como objetivo proporcionar efeitos importantes para a vida de cada adolescente que atinge a maioridade e conseqüentemente é desligado da Unidade de Acolhimento Institucional, desvinculado do Conselho Tutelar e numa dimensão macro, torna-se desamparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Cabe ressaltar que o acompanhamento no CAPS AD se sustenta legalmente mesmo após a chegada da maioridade.

A Rede de Atenção Psicossocial no Brasil, por exemplo, está integrada ao Sistema Único de Saúde e sua característica é essencialmente pública e de base municipal (Ministério da Saúde, 2005). A atenção em Saúde Mental convoca uma rede articulada de serviços que

também fazem parte da Rede de Proteção Social e, no conjunto dessas articulações, é fundamental que os recursos da comunidade estejam inseridos, pois constituem importantes espaços de inclusão, especialmente para os adolescentes que estão em transição para a maioria. A construção de Rede de Proteção Social necessita de participação, aceitação de compromisso, compartilhamento de funções, e fundamentalmente um reposicionamento no que diz respeito ao exercício do trabalho. Cabe destacar as contribuições de Lidia (2002), que aponta que o trabalho em rede não se trata de algo novo, mas sim uma concepção de trabalho que diz respeito a uma forma de trabalho coletivo, com ações conjuntas e compartilhadas, na forma de uma “teia social”, uma malha de múltiplos fios e conexões.

Ao seguir o exemplo referente ao campo da Saúde Mental, esta esfera convida o profissional a atuar de modo variado diante de cada caso, o que se dá principalmente por meio da escuta fina e qualificada. A construção de rede ocorre a partir do que se ouve, em articulação com os demais serviços do território. Fazer rede demanda que o profissional se articule com diferentes setores que tem como objetivo de trabalhar as mais diversas questões e as demandas dos usuários. A Cartilha “Construindo Redes de Atenção” (2005) afirma que o trabalho em rede se trata de um investimento, isto é, que não se restringe a pequenas ações como oficinas e seminários. Contudo, mesmo reforçando a necessidade de muita paciência e persistência por parte das pessoas e instituições, deixa claro que, muitas vezes, nem todas as instituições têm condições ou estão sensibilizadas para atuar em rede. A sugestão é iniciar o trabalho em rede com os atores e equipamentos que se mostram mais disponíveis e mais a frente envolver as outras instituições e grupos.

A organização de uma Rede de Proteção Social necessita que seja elaborada num amplo contexto, com múltiplos níveis de operacionalização de cunho multiprofissional e interdisciplinar, isto é, atuação em rede alia uma série de dispositivos com a proposta de promover uma responsabilidade mútua e de acordo com a especificidade de cada equipamento.

Seguindo nesta direção, o apoio matricial é uma estratégia que regula os fluxos que promovem uma articulação entre os equipamentos de saúde mental e as Unidades Básicas de Saúde (Campos e Domitti, 2007). Além disso, possibilita avaliar e diferenciar os casos que possuem indicação de serem acompanhados em serviços especializados ou que podem ser atendidos somente pela Unidade Básica de Saúde. Seguindo a direção da atuação em rede, a lógica do apoio matricial pode ser ampliada para a construção de diálogo com outros dispositivos, seja da saúde, da assistência social ou da justiça. Na direção dessa lógica e conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (2013):

Crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou que apresentam problemas devido ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, deve ser acionada a rede de saúde mental, por meio das ações de saúde mental na Atenção Básica, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou, onde houver, o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi), especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves (autismo, psicoses, neuroses graves, abuso ou dependência de álcool e outras drogas) (MDS, 2013, p.49).

Pensar em atenção integral é chamar atenção para a agregação de saber, e ao associar ao Sistema único de Saúde, Bezerra e Dimenstein (2008) afirmam que só poderá ser alcançada através da troca de saberes e práticas e de profundas alterações nas estruturas de poder estabelecidas, sendo instituída uma lógica do trabalho interdisciplinar por meio de uma rede interligada de serviços de saúde.

Segundo Rizinni (2000), as ações preventivas no Brasil ainda são limitadas, assim como as ações que tenham como foco a promoção de saúde. Esta fragilidade de ações marca uma precarização no entrelaço dos serviços. Neste sentido torna-se evidente a necessidade de construir estratégias de trabalho baseadas nas questões de vulnerabilidade social. Segundo Valadão (2003), um planejamento que tenha como objetivo a redução dessa vulnerabilidade é marcado por 3 níveis: (1) que envolve a atenção diante das necessidades e singularidades de cada indivíduo, (2) que visam transformar as condições que geram doenças e (3) o trabalho institucional a frente da construção de programas coerentes.

A capacitação profissional sustenta a lógica de trabalho que se direciona para a organização de Rede de Proteção Social, uma vez que ao sensibilizar um profissional no sentido de mudar a lógica de atendimento é possível apostar na construção de um olhar em que a prioridade seja a defesa, a proteção e a atenção à criança e ao adolescente. Segundo Lidia (2002), a implantação de uma Rede de Proteção não implica necessariamente em grandes investimentos do setor público ou privado. Tem como base a mudança de forma de olhar dos profissionais que prestam assistência às crianças e adolescentes e suas famílias, no sentido de estar orientando, acompanhando, diagnosticando precocemente e prestando assistência às vítimas em situações de risco para violência, com o apoio dos meios de proteção legal.

A seguir serão apresentados os três principais serviços que dialogam com o tema dessa dissertação: os serviços de acolhimento institucional, os ligados à saúde (com destaque para os da saúde mental) e o Conselho Tutelar.

2.3.1 Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Promove acolhimento temporário para aqueles que estão afastados de sua família por razão de medida protetiva (ECA, Art. 101), motivada pelo abandono familiar ou pela impossibilidade da família exercer a função de cuidado e proteção. O dispositivo necessita de estrutura semelhante à de uma residência e estrutura institucional para promover dignidade em suas ações. Fundamental desenvolver atendimento singular e construir um trabalho que vá em direção ao resgate do convívio familiar e comunitário, para além do envolvimento com os outros equipamentos territoriais (MDS, 2013). Para Rizinni (2004):

Hoje vivemos uma espécie de retórica que guarda relação com o passado, quando se repetia que as crianças só deveriam ser institucionalizadas como um último recurso. Não se fala mais de internação de menores abandonados e delinquentes, mas sim do acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, também em último caso, respeitando seu direito à convivência familiar e comunitária (RIZINNI, 2004, p.15).

No que diz respeito aos parâmetros de funcionamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, é necessário destacar que esses parâmetros devem ser ajustados à realidade e cultura local, sem, todavia, acarretar perda da qualidade dos serviços de acolhimento já prestados.

Todos os serviços de acolhimento atendem crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e são classificados da seguinte forma: (1) Abrigo Institucional oferece acolhimento provisório para aqueles afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva e possui capacidade de acolher no máximo vinte crianças e/ou adolescentes; (2) Casa-Lar atende no máximo dez crianças e adolescentes e conta com a presença do educador/cuidador⁴ residente (pessoa ou casal que reside na Casa-Lar), sendo responsável pelos cuidados e pela organização da rotina da casa (ECA, Art.101); e (3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora⁵ tem como característica acolher uma criança e/ou adolescente, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, afastado do convívio familiar em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É particularmente adequada as crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique a possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa, visando assim a reintegração

⁴ O educador/cuidador exerce a função de cuidar da criança e do adolescente durante seu período de acolhimento no serviço.

⁵ As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento para que possam acolher crianças ou adolescentes em medida de proteção aplicada por autoridade competente, a qual encaminha a criança/adolescente para inclusão nesse serviço, competindo ao mesmo a indicação da família que esteja disponível e em condições para acolhê-lo.

familiar e evitando a institucionalização, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Há também a República, que atende o público de jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente frágeis e que não possuam recursos para se sustentar. Este equipamento tem como indicação principal acolher jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento por conta da maioridade legal, mas que ainda não tenham autonomia suficiente para lidar com as demandas da vida adulta. Existem ainda os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte, uma vez que o trabalho de preservação no contexto familiar e comunitário de origem pode simbolizar sério risco a sua segurança.

Os serviços de acolhimento são embasados em sete princípios: (1) excepcionalidade do afastamento do convívio familiar, (2) provisoriedade do afastamento do convívio familiar, (3) preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; (4) garantia de acesso e respeito à diversidade e não-discriminação, (5) oferta de atendimento personalizado e individualizado, (6) garantia de liberdade de crença e religião e (7) respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem. Esses princípios estão obrigatoriamente de acordo com os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social, dentre outros.

É de extrema relevância destacar que os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes não devem ser identificados como equipamentos organizados para a assistência de adolescentes que estejam cumprindo medidas socioeducativas de internação em estabelecimento educacional (ECA, Art. 112), bem como com estabelecimentos destinados à Educação Infantil, regidos pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Como já mencionado, o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” expõe as orientações metodológicas que deverão ser aplicadas diante da necessidade de afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar, uma vez que visam cooperar para a melhoria dos atendimentos prestados nos serviços de acolhimento (MDS, 2004). Tais orientações têm como objetivo favorecer o desenvolvimento integral do sujeito, a superação de vivências de separação e violência, a apropriação e ressignificação da história de vida de cada criança e adolescente acolhido e o fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social. Dentre as orientações metodológicas, cabe destacar (MDS, 2004):

(1) Estudo de Diagnóstico Prévio, que visa contribuir com a decisão a respeito do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar, que deve ser realizada sob

supervisão e estreita articulação com Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social;

(2) Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento, quando o acolhimento tiver sido realizado em caráter emergencial e/ou de urgência, sem estudo diagnóstico prévio, com o objetivo de avaliar a real necessidade da medida aplicada;

(3) Plano de Atendimento Individual e Familiar, que tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida;

(4) Acompanhamento da Família de Origem, que busca proporcionar a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da criança e/ou adolescente e das consequências que estão em jogo. É através da conscientização que se torna possível pensar nas outras etapas;

(5) Articulação Intersetorial (SUAS, SUS, Educação e demais órgãos): por estarem inseridos no SUAS, os serviços de acolhimento se articulam diretamente com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Com isso, entende-se que é fundamental que essa articulação gere o planejamento e o desenvolvimento das estratégias de intervenções que devem ser definidas com cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de alcançar um objetivo comum;

(6) Projeto Político- Pedagógico (PPP), que consiste na construção de um projeto que visa orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que diz respeito ao funcionamento interno, como a relação com a rede, família e comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. O PPP destaca, dentre vários princípios básicos, o desligamento gradativo;

(7) Gestão do Trabalho e Educação Permanente, que impõe a necessidade de seleção, capacitação e acompanhamento de todos aqueles que estão à frente do cuidado e do cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos.

É fundamental realizar uma análise da situação familiar, do perfil de cada criança e adolescente e de seu processo de desenvolvimento para que se torne possível indicar o serviço mais apropriado que responderá de forma mais afetiva as necessidades daquele sujeito (MDS, 2003). Para além, deve-se levar em consideração: a idade, histórico de vida, aspectos socioculturais, condições emocionais e de desenvolvimento, com histórico de uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, dentre outros.

Os dispositivos que fazem parte dos Serviços de Acolhimento devem estar situados em áreas residenciais, e ponto de vista geográfico e socioeconômico é fundamental para não se distanciar da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. Cabe associar esse ponto com a necessidade que os Serviços de Acolhimento têm para promover a construção de autonomia pessoal, possibilitando a seus usuários o desenvolvimento de sua autogestão, autossustentação e independência, levando em consideração o projeto político pedagógico formulado em conjunto com o profissional de referência.

Cabe aqui resgatar pontos relacionados ao Desligamento Gradativo, uma vez que tal princípio é de extrema importância para todas as crianças e adolescentes inseridos nos serviços de acolhimento, principalmente para os adolescentes que atingem a maioridade e compulsoriamente devem sair do serviço, exigindo que tenham que lidar com toda a demanda que a vida adulta convoca no sentido de sustentar sua sobrevivência. Este desligamento institucional deve acontecer de forma gradual, tanto nos casos de reintegração familiar como naqueles encaminhados para família substituta ou desligamento compulsório devido a maioridade legal (MDS, 2004). O desligamento gradativo convoca a instituição a desenvolver uma série de ações no sentido de promover uma preparação para que esta criança ou adolescente possa viver de forma digna fora da instituição.

2.3.2 Crianças e adolescentes e o acesso às políticas de saúde

No setor Saúde, a implementação do Sistema Único de Saúde, em 1988, pela Constituição Federal Brasileira, passou a determinar que é dever do Estado garantir saúde à toda população brasileira, conforme o Art. 196 desta Constituição

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL,1988).

De acordo com Paim (2015):

A Constituição Federal de 1988 incorporou uma concepção de seguridade social como expressão dos direitos sociais inerentes à cidadania, integrando saúde, previdência e assistência. Assimilando proposições formuladas pelo movimento da Reforma Sanitária Brasileira reconheceu o direito à saúde e o dever do Estado, mediante a garantia de um conjunto de políticas econômicas e sociais, incluindo a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), universal, público, participativo, descentralizado e integral (PAIM, 2015, p.1928).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) promulgou e reforçou a criação de diversas políticas públicas em várias áreas, inclusive a da saúde. Isso fez com que a realidade de crianças e adolescentes mudasse muito nas últimas três décadas, evidenciando que a vida e a saúde são direitos fundamentais. O ECA foi um marco importante no entendimento de crianças e adolescentes como seres portadores de direito e que mereciam proteção e leis que garantissem o cuidado integral.

No que diz respeito ao público-alvo desta pesquisa, o acesso humanizado aos dispositivos de saúde requer uma estreita articulação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e o Sistema Único de Saúde- SUS. Com isso, torna-se fundamental que os gestores envolvidos nestas políticas elaborem estratégias, protocolos e fluxos que visam garantir a atenção integral à saúde das crianças e adolescentes que estão inseridos em serviços de acolhimento.

Demandas relacionadas à promoção de saúde, ações educativas e prevenção de agravos, como, por exemplo, a requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento são necessariamente trabalhadas com a Rede de Atenção Básica/Primária, que é caracterizada pelas unidades básicas de saúde da família e postos de saúde⁶. Cabe apontar que, diante dessa indicação, as equipes destas unidades deverão se articular no sentido de garantir o encaminhamento para uma unidade especializada: hospitais, maternidades, unidades de urgências e/ou emergências e serviços/unidade de referências. Quando se trata de crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou com uso abusivo de álcool e outras drogas, entra em cena a Rede de Saúde Mental quem vem constituída pelos Centros de Atenção Psicossocial, em suas diferentes modalidades que serão apresentadas mais à frente desta pesquisa.

O MDS (2003) orienta também a necessidade que o gestor da saúde proporcione ações que visem a capacitação e acompanhamento dos educadores/cuidadores, além de profissionais dos serviços de acolhimento, tal como das famílias acolhedoras em relação a: cuidados diferenciados que crianças e adolescentes com deficiência, transtorno mental ou outras

⁶ Esses serviços dispõem de equipes multiprofissionais qualificadas, composta por: médicos (generalista, clínico geral, pediatria, ginecologia), enfermeiros, auxiliar de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentista e auxiliares de consultório dentário. Essas equipes estão capacitadas para realizar o acolhimento, prestar assistência, orientar as mães/cuidadores a respeito da amamentação, da vacinação e do crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes. Também são instruídas para a orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes, saúde sexual e saúde reprodutiva, acesso aos métodos anticoncepcionais, realização de ações educativas, prevenção do uso de álcool e outras drogas, acesso a exames complementares, fornecer medicamentos básicos, acompanhar a evolução de cada caso nas unidades de saúde, nos domicílios ou ainda mediante o encaminhamento para unidades de atenção especializada, quando necessário.

necessidades específicas de saúde; amamentação, vacinação, crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; saúde sexual e saúde reprodutiva e orientação quanto aos direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes e prevenção do uso de álcool e outras drogas, conforme o Art. 14 do ECA (1990):

O Sistema único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanha de educação sanitária para pais, educadores e alunos (ECA,1990).

É primordial que a sociedade como um todo realize no sentido de alcançar o que já é preconizado, isto significa o encontro com a concretização do direito à saúde ao maior número possível de crianças e adolescentes que necessitem, uma vez que este direito guarda primazia perante os demais. Conforme sustenta o Art. 7º do ECA:

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (ECA,1990).

2.3.3 Política Nacional de Saúde Mental e sua rede de serviços

O que as pessoas mais desejam é alguém que as escute de maneira calma e tranquila. Em silêncio. Sem dar conselhos. Sem que digam: “Se eu fosse você” A gente ama não é a pessoa que fala bonito. É a pessoa que escuta bonito. A fala só é bonita quando ela nasce de uma longa e silenciosa escuta. É na escuta que o amor começa. E é na não-escuta que ele termina. Não aprendi isso nos livros. Aprendi prestando atenção. (Rubem Alves – O amor que acende a lua).

No final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, com o declive da ditadura militar, o país passa por importantes transformações no campo social e político. Surge, assim, os movimentos sociais representados por uma diversidade de atores, dentre eles: mulheres, índios e negros. Assim, as minorias discriminadas problematizam aspectos relativos à discriminação de gênero, raça e etnia, ecologia, violência e direitos humanos, reivindicando dos Estados melhores condições para o desempenho da cidadania. Com isso, vem o surgimento de bases sindicais, que conquistam como mediadores, o poder de negociação para a regulação do trabalho, até então exclusivo do Estado.

No interior do contexto apresentado acima, a Política Nacional de Saúde Mental germina do processo nomeado Reforma Psiquiátrica Brasileira, que foi inaugurado a partir da crítica do modelo assistencial psiquiátrico, até então de configuração asilar. De acordo com

Amarante (2007), é na década de 1970 que o Movimento da Reforma Psiquiátrica é estabelecido através do Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental (MTSM), que, por sua vez, denunciavam a gravidade relacionada ao tratamento dos doentes mentais e demandavam melhores condições de trabalho para os profissionais dos grandes hospitais psiquiátricos.

Por não se tratar do objeto desta pesquisa, não será apresentado uma discussão aprofundada sobre a história do MTSM, mas é fundamental frisar o potente protagonismo que sustentou a reformulação do modelo assistencial de saúde mental. Para Amarante (1996), é a partir da Reforma Psiquiátrica que vem o aparecimento de outras transformações que vão além do modelo assistencial, o autor nomeia “Processo Social Complexo” que se descola do diagnóstico médico e traz a experiência humana como um fenômeno que sempre estará além do que o homem pode explicar.

Cabe transmitir através de Amarante e Nunes (2018) que o MTSM, em 1980, esteve à frente da organização de Comissões de Saúde Mental dentre outros eventos, e teve um importante protagonismo da I Conferência Nacional de Saúde Mental realizada em 1987, na trama da reforma sanitária brasileira. Acrescenta-se também que a partir da II Conferência de Saúde Mental, realizada em 1987, na cidade de Bauru (São Paulo), o MTSM passa por uma reconfiguração, isto é, no interior do movimento foi inserido movimentos sociais e usuários do sistema de saúde, antes era formado somente por profissionais. Com isso, em 1993, é consolidado o Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (Amarante, 2012).

É valioso mencionar que uma das inspirações para a reconfiguração da assistência psiquiátrica no Brasil vem através da experiência de Franco Basaglia através da Psiquiatria Democrática Italiana. De acordo com Lima et al (2019), o modelo Basagliano promoveu uma importante crítica à psiquiatria de cunho organicista, que se sustentava somente na apresentação de uma doença mental. Krüger (2015) confirma que Franco Basaglia considerava o hospital psiquiátrico tradicional antiterapêutico e que a estratégia para a transformação do sistema de cuidado deveria ocorrer através da substituição radical do hospital por uma ampla diversidade de serviços terapêuticos de base comunitária, que devem atender desde as demandas de cuidado psicológico até as demandas sociais.

Para Vasconcelos (2002), as mudanças propostas pelo Movimento de Reforma Psiquiátrica visavam a transformação das relações de poder entre a instituição e os usuários e seus familiares, na superação das formas tradicionais de contenção, tutela e segregação, permitindo a participação nos serviços e tratamentos tornando-se sujeitos ativos no processo de reelaboração do sofrimento. Conforme a trajetória apresentada, dentre as consequências da Reforma Psiquiátrica está a regulamentação e a normatização dos Centros de Atenção

Psicossociais (CAPS), por meio da Portaria nº 336/02. Esses serviços ganharam valor estratégico, pois possibilitaram a organização de uma rede de atenção em saúde mental substitutiva aos hospitais psiquiátricos. Para Abuhad et al. (2005), a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir de 1990, e a realização das I e II Conferências Nacionais de Saúde Mental (1987 e 1992) impulsionaram a humanização do tratamento com consequente fechamento dos leitos manicomiais.

A primeira intervenção pela via da Reforma Psiquiátrica que sustenta a formulação da prática clínica e institucional no Brasil aconteceu em 1980 com a abertura do primeiro Centro de Atenção Psicossocial, mais especificamente o CAPS Professor Luiz da Rocha Cerqueira, inaugurado no ano de 1987, na cidade de São Paulo. Houve também uma solene intervenção de cunho libertador, o fechamento da Casa de Saúde Anchieta em Santos/SP por conta de denúncias de violência e maus tratos. Em contrapartida, a Prefeitura criou uma rede substitutiva de saúde mental, que envolve ações socioculturais, de assistência, entre outras, a qual tem como um de seus pilares os NAPS (Núcleos de Atenção Psicossocial). De acordo com Tenório (2002), essas experiências foram inspiradoras para que outros serviços substitutivos fossem implementados em diversas cidades do país.

Como dito anteriormente, com o encerramento da Ditadura Militar (1964-1985) ocorre a promoção de uma série de movimentos sociais de cunho democrático. É no decorrer desse processo de redemocratização do país que em 1988 é promulgada a Constituição Federal de 1988, na qual ficou mais conhecida como “Constituição Cidadã”. No interior da Constituição Federal de 1988 a saúde passa a ser considerada como um direito social e dever do Estado, e que sem distinção, todos seriam iguais perante a lei.

O Movimento da Luta Antimanicomial firma a ideia de que todos têm o direito fundamental à liberdade, o direito a viver em sociedade, além do direito a receber cuidado e tratamento sem que para isto tenham que abrir mão de seu lugar de cidadãos (Brasil, 2018). Com isso, tornou-se determinante traçar um novo percurso político no sentido de amparar os ideais da Reforma Psiquiátrica. Em 1989, o Deputado Paulo Delgado (PT) apresentou o Projeto de Lei nº. 3.675, mas que somente em 2001 (século seguinte) foi aprovado através da promulgação da Lei 10.216/2001, nomeada “Lei Paulo Delgado”. Tal lei trata da proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo de assistência. Este marco legal estabelece a responsabilidade do Estado no desenvolvimento da política de saúde mental no Brasil, através do fechamento de hospitais psiquiátricos, abertura de novos serviços comunitários e participação social no acompanhamento de sua implementação:

A lei representa um dos marcos mais importantes do campo normativo da reforma psiquiátrica, pois dispôs sobre os direitos de pessoas com transtornos mentais em todo o território nacional, redirecionou o modelo assistencial em saúde mental, privilegiando o tratamento em serviços comunitários e a regulação da internação, que só ocorreria em caso de insuficiência de recursos extra-hospitalares (BRASIL, 2001).

Cabe ressaltar que precedentemente a promulgação da Lei 10.216/2001, o Sistema Único de Saúde apresentado pela Lei 8.080/90, concebe a Coordenação Nacional de Saúde Mental responsável pela elaboração de portarias que também incluíram o processo de elaboração dos Centros de Atenção Psicossocial.

Naquela época, instituiu-se o Programa de Agentes Comunitários em Saúde (PACS) e o Programa de Saúde da Família (PSF), o que traz como importante consequência a descentralização da doença e do hospital e o investimento em intervenções que geram proteção e promoção a saúde dos sujeitos. De acordo com Reboli e Krüger (2015), na Carta Magna também são definidas as bases organizacionais do Sistema Único de Saúde, que deve oferecer os serviços de saúde de forma integrada em uma rede regionalizada e hierarquizada. Já no artigo 198 são definidas as diretrizes do SUS: Descentralização, com direção única em cada esfera do governo; Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e Participação da comunidade.

A Lei 8.142/90 instituiu as instâncias colegiadas: Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde, que são os instrumentos que efetivam a diretriz de participação da comunidade. Krüger et al (2002) afirmam a potência da Conferência em articulação com a sociedade.

O Movimento de Reforma Psiquiátrica tem seus ideais expressos na I Conferência Nacional de Saúde Mental, em 1987, que foi um desdobramento da VIII Conferência Nacional de Saúde. Os temas discutidos neste evento foram: Economia, Sociedade e Estado: impactos sobre saúde e doença mental; Reforma Sanitária e reorganização da assistência à saúde mental; Cidadania e doença mental: direitos, deveres e legislação do doente mental (Brasil, 1988).

Reboli e Krüger (2002) marcam que em meio ao debate para a regulamentação do Projeto de Lei do deputado Paulo Delgado e da implementação do SUS, durante a IX Conferência Nacional de Saúde, é convocada a II Conferência Nacional de Saúde Mental em 1992, que se centrou nos seguintes temas: rede de atenção em Saúde Mental; transformação e cumprimento de leis e; direito à atenção e direito à cidadania.

Já a III Conferência Nacional em Saúde Mental acontece no ano de 2001, ano da aprovação da Lei 10.216, com o famoso tema “Cuidar, sim. Excluir, não - Efetivando a Reforma

Psiquiátrica com acesso, qualidade, humanização e controle social”. Durante o percurso político e cronológico das Conferências, ocorreram construções (desconstruções) e conquistas extremamente importantes para sociedade brasileira (Costa e Paulon, 2012). Os nove anos que separaram a III da IV Conferências Nacionais de Saúde Mental permitiram visualizar o avanço na implementação da Reforma Psiquiátrica Brasileira, através da implementação de mais de 1500 CAPS. Certamente todas as Conferências Nacionais em Saúde Mental se constituíram como um potente espaço social. Como reforça Roteli e Krüger (2002), para além dos espaços institucionalizados de participação dos representantes da saúde mental junto a gestão, pode-se considerar que a área da saúde mental, no âmbito da saúde pública, é a área que mais possui associações e organizações de seus usuários, familiares e trabalhadores.

Cabe ressaltar a implantação da Portaria Ministerial nº 3.088/2011, que institui a RAPS para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), num modelo de atenção aberto e de base comunitária. A RAPS estabelece os pontos de atenção para o atendimento a pessoas com problemas mentais, incluindo os efeitos nocivos do uso de crack, álcool e outras drogas - atenção psicossocial especializada. A RAPS se configura a partir do Sistema Único de Saúde (SUS) e é composta por serviços e equipamentos variados, dentre eles: os serviços da atenção básica em saúde; a atenção psicossocial especializada dos CAPS em suas diversas tipologias; atenção de urgência e emergências, com a inclusão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas); os serviços residenciais de caráter transitório e as estratégias de desinstitucionalização, como os Serviços de Residências Terapêuticas (SRT) e também os Hospitais Gerais, entre outros (Brasil, 2011).

Ao considerar a Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, inaugura-se a Portaria GM nº 336/2002 vinculada ao Ministério da Saúde, que estabelece as modalidades que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades. São pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e também configurados como serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituídos por equipe multiprofissional. Atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise seja nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar. Possuem, como norteadores de sua função, a estratégia de desospitalização de pacientes

internados em hospitais psiquiátricos e a ordenação da rede de cuidados, ofertando atendimentos clínicos e com ações voltadas à promoção da inclusão social a partir da lógica territorial, buscando o fortalecimento dos vínculos comunitários e do exercício da cidadania (BRASIL, 2005).

Os CAPS estão organizados em diferentes modalidades: I, II e III, que crescem em complexidade de acordo com a respectiva abrangência populacional: CAPS I – 20.000 a 70.000 habitantes; CAPS II 70.000 a 200.000 habitantes e CAPS III- mais de 200.000 habitantes. Também é caracterizado segundo as demandas e os públicos específicos: Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) voltado a pessoas com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas; e o Centro de Atenção Psicossocial infantojuvenis (CAPSi) voltado ao atendimento a crianças e adolescente em sofrimento psíquico. Ambos são classificados como CAPS II. Apesar das responsabilidades semelhantes, as diferentes modalidades de CAPS se diferenciam em relação ao número de profissionais e em relação ao seu funcionamento. O CAPS III é o único que permanece aberto 24 horas, incluindo feriados e fins de semana, pois comporta alguns leitos (no máximo cinco) para acolhimento noturno. Cabe ressaltar que o tempo de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitado a 07 (sete) dias corridos ou 10 (dez) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias. Caso seja necessária a permanência no acolhimento noturno por período superior a 14 (catorze) dias, o usuário será encaminhado a uma Unidade de Acolhimento. Contudo, a Portaria nº 130 flexibiliza as regras possibilitando autonomia a equipe da unidade. O acolhimento noturno tem como objetivo promover a atenção à crise, que corresponde a casos psiquiátricos considerados agudos, com referência na intensidade, frequência e gravidade de sintomas em uma correspondência histórica entre a gravidade, periculosidade e internação psiquiátrica (Oliveira, 2002).

Ainda de acordo com a Portaria GM nº 336/2002, estes serviços devem funcionar em área física independente de qualquer estrutura hospitalar e, ainda que façam parte de conjunto arquitetônico de hospitais gerais ou universitários, precisam ter acesso privativo e equipe profissional própria. Cabe aos CAPS, ampliar as relações dos usuários com os demais recursos existentes na comunidade em que está localizado, buscando estabelecer ou fortalecer vínculos, incluindo a rede de saúde em geral e a psicossocial, assim como as demais políticas públicas. Os CAPS buscam atuar pela via da singularidade do usuário. É um serviço de portas abertas, que oferece atendimentos em grupos e individuais, disponibiliza medicamentos e atividades de reabilitação psicossocial, como oficinas terapêuticas, visitas domiciliares e acolhimento noturno.

A Portaria N°130 de 26 de janeiro de 2012 menciona ainda que o dispositivo CAPS AD III pode atender adultos ou crianças e adolescentes e que é responsável por ações de promoção e cuidado com os pacientes de familiares através da construção de um projeto terapêutico singular, que inclui: (1) disponibilizar os recursos do serviço de acordo com os critérios clínicos de cada paciente; (2) promover ações que visem estimular a reinserção do paciente na comunidade e na família e; (3) construir com outros dispositivos do território possibilidades de cuidado, trabalhando pela via da Política de Redução de Danos.

A Política de Redução de Danos se apresenta através da Portaria N° 1.028, de 1º de julho de 2005 e tem como ponto de partida o exercício de ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria (Ministério da Saúde, 2005). Nesses termos, a estratégia de redução de danos pode ser entendida como mais uma maneira de se abordar o usuário de drogas, desfazendo o foco do problema da erradicação e da abstinência e privilegiando o direito à saúde de todos e o respeito à liberdade individual daquele que não deseja ou não consegue interromper o uso da droga.

O CAPS AD é composto por uma equipe multidisciplinar que atua sob a ótica interdisciplinar, podendo conter: médico clínico, médico psiquiatra, enfermeiro, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, educador físico, técnico de enfermagem e outros profissionais de nível médio. As equipes costumam fazer reuniões semanais para discutir questões relacionadas a casos clínicos e administrativas. É recomendada a atuação de um supervisor junto às equipes durante as reuniões (Figueiredo, 2007). Esse serviço trabalha em articulação com outros dispositivos que fazem parte da rede de proteção a crianças e adolescentes, tais como Unidade de Acolhimento Institucional, Casa Viva⁷, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, dentre outros.

A problemática aqui estudada é encontrada nos diferentes tipos de CAPS, contudo destaca-se o CAPS AD por exercer um cuidado direcionado à alta complexidade em saúde mental em articulação direta com o uso de álcool e/ou drogas. Através de um trabalho interdisciplinar e integral, diversas ações são desenvolvidas nos CAPS AD no intuito de cuidado aos usuários de drogas, como o acolhimento universal e incondicional ao paciente e seus familiares. O trabalho do CAPS AD tem como alvo cuidar do sujeito em grave sofrimento

⁷ As Casas Vivas têm como missão o retorno gradativo à escola, a inserção em atividades esportivas, de lazer e cultura, além de estágios profissionalizantes. O trabalho tem como objetivo cuidar individualmente destes adolescentes para que eles possam reconstruir a confiança e autonomia visando, sempre que possível, o retorno ao seio familiar.

psíquico com o objetivo de promover a construção de novos recursos para além da droga. As intervenções devem ser diferenciadas para cada pessoa (Boni e Kessler, 2011).

Como pode-se observar, pouco se avançou na reforma sobre a discussão da assistência à saúde mental de crianças e adolescentes, mesmo nos anos 1990, época em que mais se debateu sobre o direito desse público, quando se instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) (Delgado, 2011).

Retomando o objeto de estudo dessa dissertação, é no interior de um serviço de saúde mental de alta complexidade que é possível acessar, trabalhar e manejar um sentimento tão devastador e de vazio que vive os adolescentes no momento de desligamento da unidade de acolhimento. Neste momento de transição, prevalece a falta de resposta, a ausência da família, o desemprego, a omissão da escola, o encontro com o desconhecido, a falta de rotina, o apelo às drogas, a conflituosa relação com a lei, o encontro com a violência e o abandono, e o medo, por não saber fazer ou não saber ser.

De acordo com Figueiredo e Rodrigues (2004), a reinserção social é reconhecida como um dos objetivos a serem desenvolvidos nos CAPS. Deve possibilitar o desenvolvimento de um conjunto de ações que envolvam os profissionais de saúde, atividades de atendimento aos usuários e de suporte social, inclusive, se for possível, para os familiares. No CAPSAD, a reinserção social é trabalhada nos atendimentos individuais, nas atividades em grupo, no apoio das famílias, na articulação com o Conselho Tutelar, com as Unidades de Acolhimento e nas ações direcionadas à comunidade (apoio matricial em algumas Unidades Básicas de Saúde (UBS), participação em eventos, programas de rádio e reuniões em Associação de Moradores).

De acordo com Kantorski et al (2009), numa pesquisa desenvolvida em 30 CAPS dos estados da região Sul, os usuários, familiares e equipe consideraram as oficinas ferramentas essenciais no processo de socialização, fortalecimento de vínculos e inserção social, reforçando as potencialidades de desencadear processos de geração de renda. No que diz respeito ao CAPSAD, para pacientes que necessitem de cuidados na área de álcool e drogas e que não demandem internação hospitalar, destacam-se: atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação); atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras) e atendimento de desintoxicação (Ministério da Saúde, 2004).

Dentro de um amplo armazenamento de ferramentas que o CAPSAD disponibiliza, cabe ressaltar que o tratamento indicado a cada adolescente depende da forma com que ele se coloca e da rede social já construída. Saber que é possível continuar seu tratamento mesmo após completar a maioridade promove efeitos de grande importância, em especial, o lidar com a dor do vazio.

2.3.4 Conselho Tutelar

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente por parte da família, da comunidade em geral e, acima de tudo, do Poder Público, notadamente em âmbito municipal (por força do disposto previsto no artigo 88, inciso I, da Lei nº 8.069/90), fiscalizando a atuação dos órgãos públicos e entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias (MMFDH, 2019, p. 10).

O resgate da democracia no Brasil na década de 1980 proporcionou uma esfera favorável ao fortalecimento dos movimentos sociais, que, por sua vez, pressionaram o governo no sentido de assumir compromissos concretos e objetivos que visavam transformar a realidade das crianças e adolescentes na sociedade brasileira.

Com a promulgação da Constituição, em 1988, chega uma gama de instrumentos que visam sustentar a proteção dos direitos das crianças e adolescente, estabelecendo assim a proposta de inauguração de um Estado democrático e de direito, considerando como princípio fundamental, em seu artigo 1º, parágrafo único, que: *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*, isto é, promoveu a abertura que possibilita o reconhecimento dos conselhos populares na gestão pública.

A Constituição autoriza e unifica a sociedade no sentido de cooperar junto ao poder. Com isso, a democracia passa a ser participativa:

[...] essa Constituição adotou como princípio geral a cidadania e previu instrumentos concretos para exercício via democracia participativa. Leis orgânicas específicas, pós-1988, passaram a regular o direito constitucional à participação por meio de conselhos deliberativos de composição paritária, entre representantes do poder executivo e de instituições da sociedade civil. Desde então, um número crescente de estruturas colegiadas passou a ser exigência constitucional em diversos níveis das administrações (federal, estadual e municipal). (GOHN, 2001, p.84)

Perante o exposto, nasce a proposta de formação dos Conselhos Tutelares, que têm como principal objetivo sustentar a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, inclusos na Carta Magna, que, em 1990, vão estar contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Vale resgatar que no projeto de Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, a função do Conselho Tutelar era configurada de uma forma diferente do que foi constituído em sua versão final. Em 1998, Souza (1998) destaca que a experiência dos conselhos ainda é um cenário em construção.

Polêmicas, divergências e conflitos em torno da atribuição de responsabilidades, da distribuição dos poderes e representatividade têm permeado a atuação destes órgãos.

Souza (2013) afirma que o projeto original discorria o Conselho Tutelar como órgão administrativo, com o objetivo de atender os direitos de crianças e adolescentes. O mesmo autor confirma que existia uma articulação direta entre o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário. Cabe atualizar que hoje em dia o Conselho Tutelar se trata de um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional (que não integra o Judiciário).

No que diz respeito aos recursos humanos, neste projeto de lei, o Conselho Tutelar deveria ser composto por cinco membros, com propósito de atendimento direto. Diante disso, era necessário priorizar, no mínimo três membros, com formação superior em serviço social, direito, educação, saúde e psicologia e, diante da falta de profissional qualificado, a escolha era direcionada a educadores da rede pública ou particular de ensino, com no mínimo dois anos de experiência. Essa versão também não previa critérios sobre remuneração dos Conselheiros Tutelares. No sentido de atualizar, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH, 2019), o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ser definido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público. Os membros do Conselho Tutelar são escolhidos pela população local, que precisa ser informada e mobilizada a participar desse processo. Este mesmo documento afirma que em julho de 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.696⁸, de 2012, que além de assegurar os direitos sociais dos membros do Conselho Tutelar, estabeleceu a necessidade de um processo de escolha em data unificada em todo território nacional.

O MMFDH (2019) afirma também que o Conselho Tutelar é formado por 5 membros escolhidos pela população local, que atuam de forma colegiada, de acordo com as atribuições estabelecidas, principalmente, no artigo 136 da Lei Federal nº 8.069, de 1990. Atualmente e de acordo com o artigo 133, incisos I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente, serão exigidos dos candidatos/pretendentes a membros do Conselho Tutelar: o reconhecimento da idoneidade moral; idade superior a vinte e um anos; e residir no município. O MMFDH (2019) expõe através de dados que dizem respeito ao Conselho Tutelar:

De acordo com dados disponíveis no site da Agência Brasil¹ e no Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Brasil conta com 5.956 conselhos tutelares instalados em 5.559 municípios. No intuito de

⁸ Essa lei também modificou as regras para a organização dos Conselhos Tutelares, por meio da alteração dos artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

cumprir a legislação que protege os direitos de crianças e adolescentes – para cada grupo de 100 mil habitantes, deve existir uma unidade com cinco conselheiros (as) tutelares – o país tem o desafio de criar mais 600 conselhos (MMFDH, 2019, p. 10).

Outra questão no projeto de lei original também deixou margem para este embaralhado, o funcionamento do Conselho Tutelar e o local onde estava situado a sede era determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O ECA (1990) não limita que em cada município tenha apenas um Conselho Tutelar, pois poderão ser criados mais Conselhos Tutelares no mesmo município de acordo com a sua população e incidência de violações, conforme previsto na Resolução 170/2014 publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente⁹ – Conanda.

Os Conselhos Tutelares se constituem num dos grandes desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente. [...] trata-se, portanto, de um órgão municipal: autônomo, isto é, desvinculado de outros órgãos da administração pública; permanente, uma vez que sua existência não pode sofrer interrupção e sequer depender de definições de interesses político-partidários; não jurisdicional, o que significa que não tem competência para aplicar sanção punitiva e trata-se, enfim, de um órgão colegiado, uma entidade de deliberação coletiva. (VERONESE, 1999, p. 116-117)

E através do que sustenta Kosen (2008):

A autonomia do Conselho Tutelar, em geral, é vista como sinônimo tão-somente de autonomia funcional, ou seja, em matéria de sua competência, quando delibera ou quando toma decisões, quando age ou quando aplica medidas, não está sujeito a qualquer interferência externa, a qualquer tipo de controle político ou hierárquico. As decisões de natureza administrativa são irrecorríveis, somente podendo ser questionadas e revistas em ação (KONSEN, 2008).

Neste sentido, fica claro que o Conselho Tutelar possui autonomia em suas indicações e, com plena liberdade de agir nos seus atos, por meio de determinação colegiada, não devendo o Poder Executivo local intervir nas suas decisões.

No momento de desligamento do serviço de acolhimento por conta da maioria é fundamental que o Conselho Tutelar exerça função de aliado do adolescente no sentido de promover autonomia e lutar pela implantação de uma rede que o apoie segundo os direitos de

⁹ Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (municipais, estaduais e nacional) são formados por representantes das organizações da sociedade civil e do governo, de forma paritária, e são responsáveis por deliberar e monitorar as políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público, nos mais diversos níveis, para plena efetivação dos direitos assegurados pela Constituição Federal à população infantojuvenil, zelando pela observância do princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, em toda amplitude preconizada pelas disposições contidas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

proteção e defesa. Diante disso, cabe ressaltar e fortalecer a necessidade do Conselheiro poder contar com o apoio dos profissionais das outras áreas, com o objetivo de promover discussão e reflexão diante de construções de condutas mais adequadas para cada caso.

Para Dornellas (2004), um dos motivos da criação do Conselho Tutelar pelo ECA foi o de evitar a judicialização de todos os casos envolvendo infância e juventude, pois o legislativo entendeu que Conselho Tutelar – não limitado por normas processuais – poderia ser mais ágil na solução dos problemas. O mesmo autor sustenta que ao judicializar um caso que poderia ser resolvido extrajudicialmente, a resolução do caso torna-se burocrática e lenta e, por fim, sobrecarrega ainda mais o Poder Judiciário.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa consiste de uma revisão bibliográfica integrativa, considerada por Whitmore e Knafl (2005) e apontada por Souza, Silva e Carvalho (2010) como a mais ampla abordagem metodológica referente às revisões, permitindo a inclusão de estudos experimentais e não-experimentais para uma compreensão do fenômeno analisado. Combina dados da literatura teórica e empírica, incorpora a definição de conceitos, revisão de teorias e evidências, e análise de questões metodológicas. A ampla amostra gera um panorama consistente e compreensível de conceitos complexos, teorias ou problemas de saúde.

De acordo com Souza, Silva e Carvalho (2010), a revisão integrativa proporciona a síntese de conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática. Configura-se como a produção de um sumário da literatura sobre um conceito específico ou uma área de conteúdo (Redeker, 2000). De acordo com Botelho, Cunha e Macedo (2011) a revisão integrativa é composta por seis fases apresentadas a seguir:

- **1º etapa - identificação do tema e seleção da questão da pesquisa:** definir o problema; formular uma pergunta de pesquisa; e definir os descritores, a estratégia de busca nas fontes de dados e as bases de dados. Uma pergunta bem estruturada é fundamental para uma boa revisão, com delineamento das estratégias para identificação dos estudos que serão analisados (Cordeiro et al, 2007).
- **2º etapa - estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão:** essa etapa depende muito dos resultados encontrados ou delineados na etapa anterior. Seguindo o que os autores sustentam, esta fase apresenta dois principais objetivos: usar as bases de dados para buscar os artigos originais e aplicar critérios de inclusão e exclusão na busca.
- **3º etapa - identificação dos estudos selecionados e pré-selecionados:** após selecionar os artigos originais, deve-se avaliá-los quanto aos critérios de inclusão e exclusão e procedimentos de validade, para que se possa determinar quais são os mais relevantes, válidos, confiáveis e aplicáveis à questão de pesquisa. De acordo com Botelho, Cunha e Macedo (2011), essa etapa é convocada a alcançar quatro objetivos, são eles: reler os títulos, palavras-chave e resumos das publicações para avaliar a pertinência ou não em relação à questão de pesquisa, selecionar aqueles que forem pertinentes e organizar os estudos pré-selecionados por meio de instrumento de avaliação.
- **4º etapa - categorização dos estudos selecionados:** esta fase demanda uma abordagem organizada para refletir o rigor e as características de cada estudo. Esta etapa tem como

principais objetivos: formar uma biblioteca individual com os artigos selecionados; elaborar e usar a matriz de síntese; analisar as informações; usar os critérios de validação para a análise crítica dos artigos e conteúdos selecionados; e categorizar os conteúdos analisados e que respondem à pergunta de pesquisa. Cabe apontar que matriz de síntese foi popularizada nas ciências da saúde por Garrad, em 1999 e tem sido utilizada como ferramenta de extração e organização de dados de revisão da literatura em várias disciplinas devido à sua capacidade para resumir aspectos complexos do conhecimento (Ursi, 2005; Botelho, Cunha e Macedo, 2001).

- **5º etapa - análise e discussão de resultados:** é o momento de análise e interpretação dos resultados, que serão colocados em forma de discussão. Como aponta Ganong (1987), o pesquisador, guiado pelos achados, realiza a interpretação dos dados e, com isso, é capaz de levantar as lacunas de conhecimento existentes e sugerir pautas para futuras pesquisas.
- **6º etapa - apresentação da revisão/síntese do conhecimento produzido:** essa última etapa consiste na elaboração do documento que deve contemplar, de forma criteriosa, a descrição de todas as fases percorridas pelo pesquisador e apresentar os principais os resultados obtidos. De acordo com os autores, essa etapa possui dois principais objetivos: elaborar um documento que descreva detalhadamente a revisão integrativa realizada e expor propostas para estudos futuros.

Retomando o objetivo deste estudo, que é investigar as práticas de cuidado oferecidas pelos dispositivos de saúde mental e de proteção social aos adolescentes em acolhimento institucional em transição para a maioria, a pesquisa buscou traçar uma reflexão crítica sobre a produção científica relacionada ao tema.

3.1 ESTRATÉGIA DE BUSCA E ANÁLISE DE DADOS

Esta etapa do estudo permitiu a compreensão referente ao panorama científico em torno do tema desligamento institucional compulsório de adolescentes que atingiram a maioria civil, identificando assim os principais autores e os principais tópicos abordados acerca desta temática. Após várias consultas na base de Descritores em Ciência e Saúde (DeCS/MeCS) e simulação de buscas com diversos descritores, foram considerados apropriados para um maior refinamento de resultados os seguintes descritores: (“Adolescente” OR “Adolescente Institucionalizado” OR “Adolescente Abrigado” OR “Adolescente Assistido”) AND (“Abrigo” OR “Instituição de Acolhimento” OR “Abrigo para Menor” OR “Abrigo Social” OR “Unidade de Acolhimento”) AND (“Maioridade” OR “Transição”) AND (“Desinstitucionalização” OR “Desligamento”). Cabe justificar que o uso do descritor “abrigo” se dá pela ausência do descritor

“serviço de acolhimento” na base de Descritores em Ciências e Saúde, da mesma forma que foi necessário incluir o descritor “desinstitucionalização”, mesmo associado a alta de pacientes de hospitais psiquiátricos, pois para esta pesquisa não foi interessante utilizar somente o descritor “desligamento”, uma vez que ele estava exclusivamente associado à prática da eutanásia.

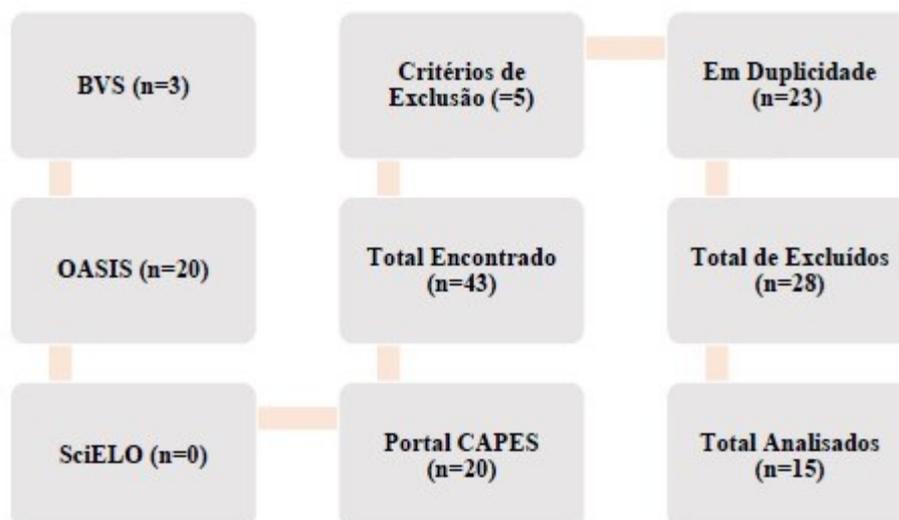
Com o objetivo de selecionar a maior quantidade de documentos sobre a temática, publicados no Brasil, optou-se por não utilizar filtro temporal. Foram inclusas as seguintes bases: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Portal Brasileiro em Publicações Científicas em Acesso Aberto (OASIS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Portal de Teses e Dissertações da CAPES. A presente pesquisa se debruçou na interdisciplinaridade destas bases com o objetivo de acessar os mais variados tipos de publicações no sentido de ampliar a base teórica. A BVS, considerada referência na área da saúde, possibilita o acesso a pesquisas e projetos científicos focados na Ciências da Saúde, o OASIS se apresenta como um mecanismo de busca multidisciplinar que permite o acesso gratuito à produção científica de autores vinculados a universidades e institutos de pesquisa brasileiros. a SciELO entra no sentido de promover o acesso a artigos completos, e por fim o Portal da CAPES que promove o acesso a informações sobre teses e dissertações defendidas junto ao sistema nacional de pós-graduação.

Fundamentado nos critérios de busca, foram localizados 43 documentos. A partir da leitura de todos os resumos, os seguintes critérios de inclusão foram aplicados: (1) trabalho publicado em forma de artigo, monografia, dissertação e tese; (2) ser referente à temática do desligamento institucional do adolescente por conta da maioria civil; e (3) em português. Já quanto ao critério de exclusão, documentos que não correspondiam à temática do desligamento institucional de adolescentes por conta da maioria civil, como aqueles relacionados ao tema da adoção de crianças e pessoas com deficiência, dentre outros públicos, foram excluídos da análise. Tal critério foi fundamental devido às diferentes utilizações do termo “abrigo”. Embora haja um esforço de normatização legal nacional, cabe enfatizar que os estudos se referiram a diferentes realidades brasileiras e que a situação do acolhimento institucional no país se apresenta de forma singular e diversa.

Dois documentos selecionados a partir da leitura apresentaram afinidade com o objeto desta pesquisa, no entanto a base indexadora não oferecia o texto na íntegra. Foi realizado contato via e-mail com os autores dos estudos, mas não houve resposta. Com isso, foi necessário excluir tais documentos por não estarem disponíveis para leitura.

A Figura 1 ilustra o processo de busca da revisão.

Figura 1 - Percurso de busca dos estudos nas bases indexadoras SciELO, Portal BVS, OASIS e Portal CAPES



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Ao todo foram identificados quinze documentos associados à temática de desligamento institucional devido à maioridade civil. O Quadro 1 apresenta o título das publicações de acordo com o(s) autor(es), ano de publicação e base bibliográfica localizada. Com isso, apresentam-se os documentos que fazem parte do acervo desta pesquisa.

Quadro 1 - Documentos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo ano de publicação e base bibliográfica (n=15)

Título	Autor (es)	Ano	Base bibliográfica
A experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional	SOUZA, Severino Ramos Lima	2001	BVS
O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes	MARTINEZ, Ana Laura; SOARES, Ana Paula.	2008	BVS
Acolhimento institucional: a maioridade e o desligamento	SILVA, Martha Emanuela Soares	2010	OASIS
O significado do momento de saída dos adolescentes de instituições de acolhimento ao completarem a maioridade civil	HONORATO, Andreia Agda Silva	2011	OASIS
Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma unidade de acolhimento	PEIXOTO, Luciana Alencar	2011	OASIS
Condições sociais do adolescente em processo de desligamento em instituições de acolhimento	VIEIRA, Patricia Caroline Souza da Rocha	2011	OASIS
Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioridade em abrigos	COSTA, Ana Carolina Pontes	2012	OASIS

institucionais			
O momento de saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes	FIGUEIRÓ, Martha Manuella Soares da Silva; CAMPOS, Herculano Ricardo	2013	OASIS
A responsabilidade do Distrito Federal: a saída compulsória do abrigo após a maioridade	SOUZA, Bianca Castro	2014	OASIS
18 anos: e agora? Perspectivas pós acolhimento Institucional	ASSIS, Tatiany Cristina	2014	OASIS
Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioridade civil	ALBUQUERQUE, Ariane Pereira	2015	OASIS
Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise no processo de transição	PEREZ, Luciano Cassarino	2018	OASIS
O que acontece com os adolescentes que completam a maioridade e precisam sair dos abrigos institucionais em Palhoça?	SOUZA, Maria Luiza	2019	OASIS
Efetividade da medida de proteção acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das hipóteses de desligamento dos acolhidos	SOUZA, Yasmin Botega	2019	OASIS
Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade	JACINTO, Pablo Mateus dos Santos	2019	OASIS

Fonte: elaborada pela autora (2021)

Depois da leitura detalhada de todos os documentos, uma planilha foi elaborada (Anexo 1), que teve como objetivo organizar e categorizar as questões trabalhadas em cada publicação. Cada documento que faz parte da revisão gerou um detalhado mapeamento segundo: (1) perfil da publicação (tipo, ano, autor(es), título, resumo, local do estudo, área de conhecimento e objetivos; (2) fundamentação teórica, com a apresentação e discussão dos principais conceitos utilizados; (3) abordagens e técnicas metodológicas; e (4) principais achados dos estudos analisados, com destaque para a rede e as práticas de cuidado.

3.2 QUESTÕES ÉTICAS

Em relação às questões éticas em pesquisa, a Resolução 510/2016, que fala sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, destaca que entre os dispensados do registro e da avaliação pelo Sistema CEP/CONEP está a pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica, como é o caso deste estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta dissertação parte da produção no cenário nacional marcado por um histórico de vitimização letal da juventude (Cerqueira et al., 2017). Não é uma tarefa difícil encontrar notícias que evidenciam dados alarmantes sobre homicídios de jovens. O Atlas da Violência do ano de 2020 mostra que houve 30.873 jovens vítimas de homicídios em 2018, o que significa uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens e corresponde a 53,3% do total de homicídios do país (IPEA, 2020):

No Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos. Esse fato mostra o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país, na medida em que mais da metade das vítimas são indivíduos com plena capacidade produtiva, em período de formação educacional, na perspectiva de iniciar uma trajetória profissional e de construir uma rede familiar própria (IPEA, 2020, p.20)

O que se encontra por trás desse grave índice é extremamente amplo e complexo, mas certamente a falta de oportunidades de educação e trabalho faz parte das determinações de tal dado devastador. Cerqueira e Moura (2013) estimam que o custo anual da violência contra a juventude chega a representar 1,5% do PIB e, de acordo com Perez (2018), o governo gasta mais com as consequências do desamparo aos jovens do que com políticas destinadas a eles. A juventude brasileira se depara com um grave e violento sofrimento diante de uma realidade desfavorável e potencializada pela falta de compromisso do poder público.

Diante disso, a seguinte pergunta dispara os resultados encontrados nesta dissertação: como a produção científica nacional aborda o cuidado produzido por dispositivos de saúde mental e de garantia de direitos voltados para adolescentes usuários de drogas em acolhimento institucional em transição para maioridade?

4.1 PERFIL DAS PUBLICAÇÕES

4.1.1. Caracterização do acervo

Dentre os quinze documentos encontrados, dois são artigos, seis monografias, seis dissertações e uma tese, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Documentos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo título, autoria, ano de publicação, área de conhecimento, local do estudo e objetivo (n=15)

Título	Autor (es)	Ano	Área de conhecimento	Local do estudo	Objetivo
A experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional	SOUZA, Severino Ramos Lima	2001	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica	Universidade Católica de Pernambuco- UNICAP Fundação da Criança e do Adolescente- Pernambuco, PE	Analisar a experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional devido à maioridade.
O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes	MARTINEZ, Ana Laura; SOARES, Ana Paula	2008	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade de São Paulo- USP Serviço de Acolhimento - São Paulo, SP	Analisar através de entrevistas e observação participante o processo que envolve o crescer em uma instituição de acolhimento e seus desdobramentos após o desligamento por conta da maioridade civil.
Acolhimento institucional: A maioridade e o desligamento	SOARES-SILVA, Martha Emanuela Figueiró	2010	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN Serviço de Acolhimento - São Paulo, SP	Identificar o papel da rede de acolhimento institucional no que diz respeito a preparação e a orientação do jovem para a vida pós desligamento obrigatório devido à maioridade civil.
O significado do momento de saída dos adolescentes de instituições de acolhimento ao completarem a maioridade civil	HONORATO, Andreia Agda Silva	2011	Serviço Social- Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUCSP Lar Escola São Francisco de Assis- Santo André, SP	Conhecer e identificar quais os fatores objetivos e subjetivos que contribuem para uma saída mais autônoma no ato do desacolhimento institucional, por motivo de maioridade civil, buscando romper ou amenizar com os aspectos que permeiam esse momento e impede que seja vivido da maneira mais segura, que vai além dos fatores econômicos.
Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma unidade de acolhimento	PEIXOTO, Luciana Alencar	2011	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade Federal do Amazonas- UFAM Centro	Compreender os múltiplos sentidos atribuídos ao processo de transição ecológica que corresponde ao desligamento de adolescentes

				Social – Amazonas, AM	que vivenciaram situação de abrigo.
Condições sociais do adolescente em processo de desligamento em instituições de acolhimento	VIEIRA, Patricia Caroline Souza da Rocha	2011	Serviço Social- Curso de Serviço Social	Universidade de Brasília-UNB Serviço de Acolhimento Casa Ismael-Brasília, DF	Analisar o funcionamento de um Serviço de Acolhimento, para com seus institucionalizados dando foco aos adolescentes em processo de desligamento devido à maioridade civil.
Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioria em abrigos institucionais	COSTA, Ana Carolina Pontes	2012	Pedagogia- Programa de Pós-Graduação em Educação Social	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-UFMS Serviço de Acolhimento - Corumbá-MS	Analisar a trajetória social de jovens que viveram em abrigos institucionais, sendo posteriormente desligados devido ao alcance da maioridade, tendo como ênfase as condições socioeconômicas e culturais, vivenciadas por eles.
Abandono e acolhimento institucional: Estudo de Caso sobre maioria e desinstitucionalização	SOARES-SILVA, Martha Manuella Figueró; CAMPOS, Herculano Ricardo	2013	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade de São Paulo- USP Serviço de Acolhimento - São Paulo, SP	Identificar o papel da rede de acolhimento institucional no que diz respeito a preparação e a orientação do jovem para a vida pós desligamento obrigatório devido à maioria civil.
A responsabilidade do Distrito Federal: a saída compulsória do abrigo após a maioria	SOUZA, Bianca Castro; OLIVEIRA, Lívia Fernanda Meireles; CAMPOS, Mayara de Sousa; FARIA, Melinda Rezende	2014	Direito- Curso de Direito	Universidade Católica de Brasília-UCB Rede de Acolhimento Institucional- Brasília, DF	Analisar o dever e a obrigação do Distrito Federal em relação à vida de adolescentes abrigados após o desligamento com a instituição, vez que os adolescentes que cresceram em abrigos certamente estão em desvantagem para concorrer no mercado de trabalho, visto que não existem programas sociais reservados especialmente para esses jovens que sofreram privações no decorrer de seu desenvolvimento mental e físico
18 anos: e agora? Perspectivas pós	ASSIS, Tatiany	2014	Serviço Social- Curso de	Universidade Federal de	Analisar e compreender os significados

acolhimento Institucional	Cristina		Serviço Social	Santa Catarina-UFSC Casa de Acolhimento Jardim Atlântico e Abrigo de Coqueiros-Florianópolis, SC	das experiências vividas e as perspectivas de futuro de adolescentes acolhidos em instituições de acolhimento diante da proximidade do seu desligamento dessas instituições face a maioridade civil, bem como contribuir para a reflexão acerca do <i>desacolhimento</i> por idade- 18 anos.
Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioridade civil	ALBUQUERQUE, Ariane Pereira	2015	Serviço Social- Curso de Serviço Social	Universidade Católica de Brasília-UCB Serviço de Acolhimento - Brasília, DF	Analisar o processo de desligamento institucional necessário aos adolescentes com maioridade, bem como os motivos que contribuem para a permanência dos adolescentes que chegam à maioridade nas instituições de acolhimento.
Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise no processo de transição	PEREZ, Luciano Cassarino	2018	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRS Serviço de Acolhimento - Santa Catarina, SC	Compreender como ocorre o processo de transição entre o acolhimento institucional e a vida adulta.
O que acontece com os adolescentes que completam a maioridade e precisam sair dos abrigos institucionais em Palhoça?	SOUSA, Maria Luiza	2019	Jornalismo- Curso de Jornalismo	Universidade do Sul de Santa Catarina- Unisul Serviço de Acolhimento - Palhoça- SC	Analisar e descrever a vida de um adolescente que vive em um abrigo institucional no município de Palhoça. Identificar os problemas que os jovens enfrentam na transição para a vida adulta e tentar compreender a relação dos acolhidos com os funcionários que muitas vezes dão suporte após o desligamento.
Efetividade da medida de proteção acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das	SOUZA, Yasmin Botega	2019	Direito- Curso de Direito	Universidade do Sul de Santa Catarina- Unisul Serviço de Acolhimento - Municípios de Capivari e	Analisar as percepções dos profissionais de serviços de acolhimento sobre a efetividade da medida de proteção Acolhimento Institucional e as hipóteses de desligamento da criança e do adolescente da instituição acolhedora.

hipóteses de desligamento dos acolhidos			Baixo Tubarão, SC		
Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade	JACINTO, Pablo Mateus dos Santos	019	Psicologia- Programa de Pós-Graduação em Psicologia	Universidade Federal da Bahia-UFBA Serviço de Acolhimento -Salvador, BA	Analisar o processo de construção da narrativa das identidades de adolescentes em situação de abrigo considerando seus posicionamentos diante da possibilidade de desinstitucionalização compulsória por maioridade.

Fonte: elaborada pela autora (2021)

Constata-se que o processo de desligamento institucional por conta da maioridade civil vem ganhando espaço enquanto investigação científica a partir do início do século XXI. Apesar de o presente estudo não ter se limitado a recorte temporal, observou-se que foi apenas em 2001 que o meio científico passou a se interessar pelo tema, marcando assim o início da problematização acadêmica a respeito do desligamento institucional por conta da maioridade civil. Cabe acrescentar que, de acordo com Costa (2012), o levantamento de pesquisas relacionadas à temática em questão teve início a partir do ano 1997. Inclusive, se aproxima da inauguração do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em 23 de janeiro de 2004, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Passaram-se 11 anos da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente para se efetivar essa questão? Existe alguma relação cronológica entre os 11 anos do ECA e a produção de estudos sobre o desligamento institucional devido a maioridade civil? A percepção, a priori, é que sim. Como afirma Peixoto (2011), embora o ECA conceba esta medida como provisória e aplicável apenas em casos excepcionais, muitas crianças e adolescentes permanecem anos abrigados, sem colocação em famílias substitutas ou retorno às famílias de origem. De acordo com Silva (2004) o tempo de duração da institucionalização pode variar por um período de até mais de 10 anos, contudo, no Brasil, há diversos casos em que crianças são institucionalizadas com poucos meses de vida e permanecem nos abrigos e casas-lares até atingir a maioridade civil (Botega, 2019).

Acrescenta-se que os estudos analisados nessa dissertação foram construídos através de pesquisas empíricas, que abordam questões de autonomia e independência desses adolescentes,

desafiando-nos a uma profunda reflexão do que temos, efetivamente, realizado por e com esses jovens durante a permanência na instituição.

Fica evidente a incipiência do tema ao longo dos anos, até os dias atuais (Quadro 2). Percebe-se que não houve crescimento científico significativo de trabalhos que abordassem o tema ao longo do período estudado. Jacinto (2019), um autor de destaque desta revisão, diz que se encontra pouco ou nada sobre o tema em livros, artigos e documentos, dificultando, assim, não somente a produção de conhecimento sobre o fenômeno, mas, sobretudo, reflexão e debate mais aprofundados entre especialistas e na sociedade civil.

Todos os estudos destacam o número reduzido de produções científicas sobre o tema e as complicações e dificuldades desses adolescentes para darem continuidade à vida fora da instituição. Com isso, torna-se fundamental refletir sobre o que está em jogo para que esta temática não tenha ocupado um espaço acadêmico compatível com o problema que representa na vida de adolescentes e jovens que vivem em serviços de acolhimento institucional. Santos (2019) nomeia como “tarefa primordial” a pesquisa sobre a temática e afirma que os censos e relatórios com dados sobre egressos do sistema de proteção no Brasil são desatualizados e incompletos, e que os poucos esforços acadêmicos sobre o tema apresentam questões pontuais, amostras reduzidas e desenhos metodológicos bastante simples.

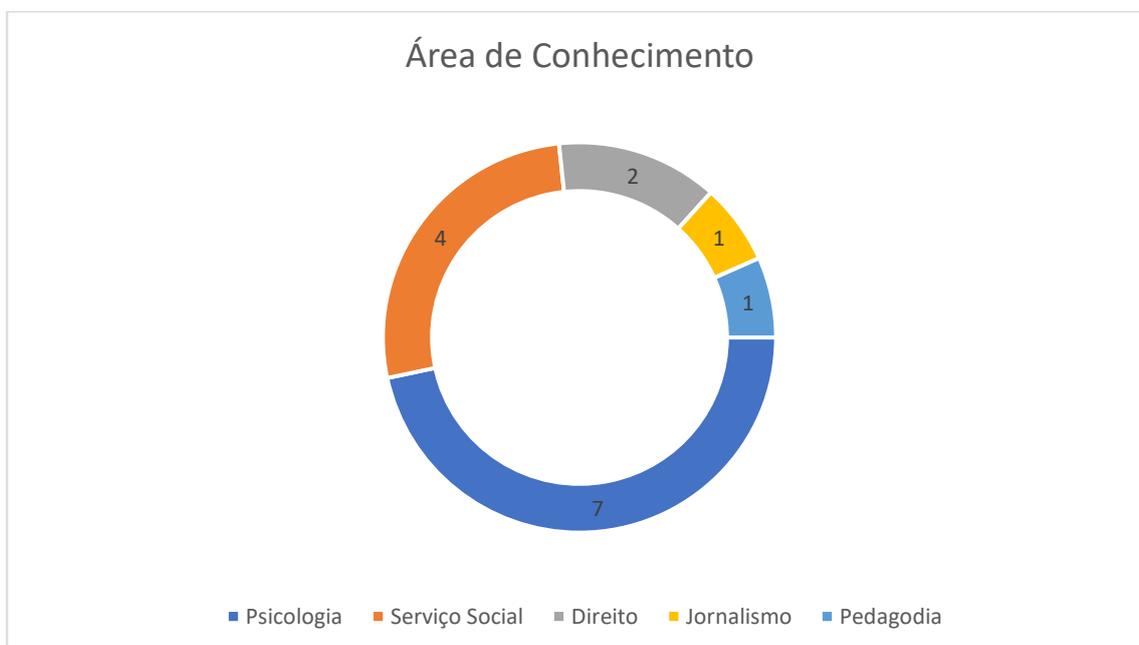
Frente ao exposto, justifica-se a inclusão na pesquisa de monografias, mesmo diante da maior simplicidade metodológica empregada, em geral, nesses trabalhos. A baixa produtividade acadêmica sobre a temática pode também refletir no precário investimento político, clínico e social, o que ficará mais evidente no decorrer da apresentação dos resultados desta revisão. Novaes et al (2006) destacam o lugar estigmatizado e pouco valorizado dos jovens (ainda mais em desvantagem social) na sociedade brasileira:

A juventude é uma condição social, parametrizada por uma faixa-etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos. Sendo tema de interesse público, a condição juvenil deve ser tratada sem estereótipos e a consagração dos direitos dos/das jovens precisa partir da própria diversidade que caracteriza a(s) juventude(s). Em termos políticos e sociais, os e as jovens são sujeitos de direitos coletivos. Sua autonomia deve ser respeitada, suas identidades, formas de agir, viver e se expressar valorizadas (NOVAES et al, 2006 p. 5)

No que diz respeito à **área de conhecimento**, o Gráfico 1 apresenta a distribuição dos estudos. A Psicologia ocupa um maior espaço entre os estudos, com sete dos quinze analisados. Na sequência está o Serviço Social, com quatro documentos; o Direito, com dois, e, por fim,

Jornalismo e Pedagogia, cada um com um. Neste tópico, além de trazer uma reflexão sobre as áreas de conhecimento, também é feita uma apresentação dos estudos analisados.

Gráfico 1: Distribuição dos estudos de acordo com Área de Conhecimento (n=15)



Fonte: Elaborado pela autora (2021)

A atuação do psicólogo como profissional que cuida pela via da escuta dos estados e processos mentais do ser humano e de suas interações com o ambiente físico e social é de extrema importância para o funcionamento do SUS e para o SUAS. De acordo com Souza (2019), no seio do Acolhimento Institucional, os profissionais que lidam diariamente com as crianças e os adolescentes institucionalizados são, na grande maioria, assistentes sociais, cuidadores sociais e psicólogos, os quais cuidam e norteiam o desenvolvimento dos jovens dentro dos serviços e na ocasião de sua saída. O estudo de Souza (2001) se insere nesta área e destaca que muitos jovens estão institucionalizados desde bebês e somente são desligados por ocasião da maioridade, questionando sua precária autonomia e independência. Souza (2001) também associa essa precariedade ao abandono familiar e resalta como possíveis consequências o destino sombrio, nebuloso e incerto, como se este jovem estivesse condenado ao fracasso e ao insucesso. Martinez e Soares-Silva (2008) são autoras do artigo “*O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes*”. O título apresenta a potência do que propõe a investigação: as autoras se debruçam sobre o valor da voz dos adolescentes e da capacidade de escuta qualificada de profissionais da saúde mental para captar

o que se apresenta de mais temeroso no interior da complexa transição dos adolescentes para a vida adulta.

Com a incerteza de retorno ao lar e a institucionalização prolongada, expõe-se o sofrimento do adolescente frente a incerteza de seu futuro. Ao desenvolver sua dissertação de mestrado em Psicologia, Soares-Silva (2010) aponta que sua atuação enquanto psicóloga possibilitou ter uma visão geral do acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Natal (RN), constatando que são diversos os motivos do afastamento familiar e comunitário. A autora tem como objeto de pesquisa o trabalho de escuta com adolescentes que viviam nos serviços de acolhimento até a idade adulta, quando por obrigatoriedade deveriam ser desligados da instituição e, para tanto, deveriam estar preparados para gerir as suas próprias vidas. Ela destaca sua significativa falta de preparo para a vida fora da instituição.

Em “*Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma instituição de acolhimento*”, Peixoto (2011) estuda a história de vida de adolescentes que se encontram ou passaram por serviços de acolhimento em Manaus/AM, revelando a precariedade de recursos sociais e afetivos desenvolvidos pelos mesmos. A autora segue a ideia de Carvalho (2002), o qual aponta que as instituições tendem a oferecer atendimento padronizado aos seus usuários e apresentam alto índice de criança por cuidador, além de falta de atividades planejadas e fragilidade das redes de apoio social e afetivo. Peixoto (2011) afirma que há diferenças a considerar acerca dos processos psicológicos que envolvem cada um especificamente, segundo a complexidade do processo no qual seu desenvolvimento ocorre. Com isso, entende-se que a área da psicologia atua diretamente no respeito à subjetividade, mas não somente no plano individual, mas num contexto psicossocial. Soares-Silva e Campos (2013), também representantes da área de Psicologia são responsáveis pelo artigo nomeado como “*Abandono e acolhimento institucional: Estudo de Caso sobre maioria e desinstitucionalização*” apresenta um importante panorama acerca do desligamento institucional devido à maioria civil. As autoras valorizam a vivência do sujeito submetido a este momento de transição em articulação com as políticas públicas em vigor.

Jacinto (2018) é autor da pesquisa “*Adolescências e acolhimento Institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioria*”, construída a partir da atuação num serviço de acolhimento na cidade de Salvador/BA e que também se insere na área de Psicologia. O autor argumenta que para além dos problemas concretos a serem enfrentados por adolescentes que estão na iminência de

desinstitucionalização compulsória por maioria, como a busca pela profissionalização, a necessidade de conclusão da escolarização, a procura por habitação e emprego, há também as vivências desse processo e a construção de sentidos de si. Perez (2018) constrói reflexão próxima a esta em sua tese de doutorado “*Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise do processo de transição*”, tecida a partir de seu trabalho enquanto psicóloga em instituições que prestam serviços a unidades de acolhimento. A autora afirma que durante os processos terapêuticos dos adolescentes acolhidos, a angústia e a incerteza provocada pela saída compulsória do sistema de proteção por motivo de maioria eram frequentemente expostas. Com isso, afirma que o cenário vivido por jovens forçados a uma transição precipitada acaba por resultar em uma longa trajetória permeada por dificuldades e privações que costumam persistir com o passar dos anos.

A Assistência Social é outra área que também aparece, embora em menor proporção: em quatro dos quinze documentos que compõe o acervo da pesquisa. A responsabilidade por fazer a articulação do sistema de saúde com o restante da Seguridade Social e das políticas sustenta o direcionamento da Assistência Social na realização dos estudos. Albuquerque (2015) destaca que as barreiras no processo de desligamento institucional estão relacionadas à fragilidade das redes de atendimento, à ausência de políticas públicas que interferem na atuação dos profissionais e à dificuldade de preparo gradativo do adolescente para o desligamento institucional. Vieira (2011), em sua pesquisa “*Condições Sociais do Adolescente em Processo de Desligamento em Instituições de Acolhimento*”, trabalha seu objeto enquanto acadêmica em Serviço Social de uma instituição conveniada com um serviço de acolhimento que realiza trabalhos com pessoas interessadas em adotar, localizada em Brasília/ DF. Através da luta por direitos e por cidadania das crianças e adolescentes, a autora problematiza o acolhimento institucional tomando como eixo norteador, jovens institucionalizados que passam boa parte de suas vidas em serviços de acolhimento e os têm como seus lares. Assis (2014) apresenta sua produção “*18 anos, e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional*”, construída através da prática nos serviços de acolhimento institucional do município de Florianópolis/SC. Afirma que crianças e adolescentes ainda são afastadas do convívio familiar e permanecem mais tempo acolhidas em instituições do que o esperado devido à ausência ou precariedade de políticas sociais de proteção às famílias e da desigualdade econômica e social no país, as quais implicam dificuldades para que as famílias possam proteger e cuidar de seus membros.

Provocada pela prática, Honorato (2011) lança através de seus estudos uma sequência de questionamentos partindo do trabalho “*O significado do momento de saída de adolescentes de instituição de acolhimento ao completarem a maioridade civil: e agora?*”, onde destaca a ausência de respostas efetivas e necessárias do Estado, as quais não dão conta das reais demandas das famílias, principalmente das mais pobres, para dar suporte aos cuidados da população infantojuvenil. Com isso, Honorato (2011) traz questionamentos como: o que significa para um adolescente se desenvolver ou passar a maior parte de sua vida num serviço de acolhimento? O que significa para ele ter que deixá-lo por causa da maioridade civil? O quanto essa instituição representou tutela ou espaço de acolhida e de socioeducação? Quais foram as contribuições para que esse adolescente pudesse alcançar autonomia e assumir sua vida independente do abrigo? E suas raízes familiares, como foram trabalhadas durante seu período de abrigamento? Quais as expectativas e perspectivas desse adolescente sobre seu futuro? A autora destaca que tais indagações são consequências de um processo histórico que diz respeito a pedagogias tutelares que residiram (ou residem) no interior das instituições de acolhimento e que seus questionamentos foram construídos a partir de sua atuação enquanto assistente social num serviço de acolhimento localizado no município de Santo André/ABC Paulista.

O estudo “*Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioridade*” (Albuquerque, 2015) apresenta, pela via do Serviço Social, os resultados da sua pesquisa “*Adoção de crianças e adolescentes negros na faixa etária de 10-15 anos do sexo masculino no distrito federal*”. A autora defende que os desafios no processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioridade estão relacionados à fragilidade das redes de atendimento e à ausência de políticas públicas que interferem na atuação dos profissionais e no preparo gradativo do adolescente para o desligamento institucional.

Ao entrar nos campos do Direito e do Jornalismo, percebe-se a magnitude da temática em questão, quando o desligamento institucional devido à maioridade civil convoca a esfera jurídica e da comunicação. Dois documentos dizem respeito à área da justiça: o estudo “*Efetividade da medida de proteção acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das hipóteses de desligamento dos acolhidos*” (Souza, 2019) e “*A responsabilidade do distrito federal: saída compulsória do abrigo após a maioridade*” (Souza et al, 2014). O primeiro versa sobre uma experiência jurídica vivenciada nos municípios de Capivari e Baixo Tubarão/SC, analisando a efetividade do acolhimento

institucional e o processo de desligamento. O autor ressalta o desrespeito ao direito fundamental do adolescente à convivência familiar e comunitária, no momento da execução da medida protetiva. Já o segundo desenvolve um documentário de cunho jurídico que aborda a prática de instituições de acolhimento e a ineficácia das políticas públicas em relação aos jovens em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, e que tenham seus vínculos familiares rompidos. Este estudo tem como pretensão sensibilizar o poder público e a sociedade a refletirem com mais afinco sobre a situação dos jovens que estão em processo de desligamento.

Disposto como Dissertação e nomeado como Grande Reportagem Multimídia, Sousa (2019), autora do estudo de cunho investigativo “*O que acontece com o adolescente que completa a maioridade e precisa sair de um abrigo institucional no município de Palhoça?*”, busca descobrir o que acontece com os adolescentes que completam a maioridade e precisam ser desligados da instituição de acolhimento. A autora aborda, através das especificidades do jornalismo, a forma que o jovem se porta a partir do momento que vai se aproximando do desligamento e como ele segue a vida pós abrigamento.

Por último, o estudo de Costa (2012) se situa no campo da Educação e é intitulado “*Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioridade em abrigos institucionais*”. O autor constrói a seguinte questão: “Como iniciar uma vida independente aos 18 anos, com histórico, muitas vezes, de abandono familiar, baixa escolaridade e sem estrutura financeira?”. O mesmo acrescenta que, na área da educação, poucos são os estudos que abordam essa situação. Realizada em Corumbá/MS, a pesquisa de Costa (2012) é um importante material acadêmico na área de Educação, pois a autora afirma que a prática educativa experimentada nos serviços de acolhimento, não habilita os adolescentes a ocuparem outros espaços sociais, reforçando a necessidade de práticas educativas que promovam a inclusão.

Em relação aos **objetivos**, conforme se observa no Quadro 2, em geral, os estudos se voltam a entender o processo que envolve viver em um serviço de acolhimento e seus desdobramentos após o desligamento por conta da maioridade civil, além de identificar e problematizar os recursos empregados pelos serviços que compõem rede de proteção social. No entanto, neste tópico, também se apresenta uma descrição mais detida dos estudos, onde se encontra importantes singularidades capazes de promover uma reflexão mais aprofundada. Cabe enfatizar que, mesmo a frente de diferenças e peculiaridades, os autores regularmente

possuem a mesma concepção a respeito das vivências dos adolescentes e dos processos políticos, institucionais e psicossociais envolvidos no trâmite de desligamento.

Souza (2001), Honorato (2011), Perez (2018) e Jacinto (2019) direcionam suas pesquisas no sentido de investigar a relação dos adolescentes com o desligamento institucional a partir da voz destes sujeitos. Já Martinez e Soares (2008), Peixoto (2011), Costa (2012), Soares-Silva e Campos (2013), Assis (2014) e Sousa (2019) empreendem seus estudos a partir da relação estabelecida entre o adolescente com o serviço de acolhimento e o modo que cada um vivencia a experiência do desligamento institucional devido à maioridade civil. Para analisar o trabalho institucional frente ao processo de desligamento compulsório devido à maioridade civil, Soares-Silva (2010) e Vieira (2011) representam essa linha investigativa. É perante as singularidades do objetivo de seus estudos que Souza et al (2014), Albuquerque (2015) e Souza (2019) se destacam dentro dos estudos analisados.

Souza et al (2014) se destacam pelo objetivo ao analisar o dever e a obrigação do Distrito Federal em relação à vida de adolescentes acolhidos após o desligamento com a instituição. Uma vez que cresceram em instituições de acolhimento e não há programas sociais reservados especialmente para esses jovens que sofreram privações no decorrer de seu desenvolvimento mental e físico, eles certamente estão em desvantagem para concorrer ao mercado de trabalho. As autoras, da área do Direito, relacionam a elaboração do objetivo da pesquisa a partir da seguinte afirmação

Para os adolescentes, esse período de transição envolve questões relevantes para a vida adulta, o que tem gerado um despreparo para lidar com o novo. Isso acontece devido às deficiências de políticas públicas em face dos jovens que estão nessas condições, pois muitos se sentem discriminados e não conseguem se impor perante a sociedade, restando assim uma única solução: ir para as ruas (SOUZA et al, 2014, p.10).

Cabe destacar as contribuições que atravessam o viés jurídico, para além de elaborar o objetivo da pesquisa em torno das políticas públicas. Souza et al. (2014) citam circunstâncias de desamparo, seja ele legal, econômico e afetivo, que capturam estes jovens e trazem como consequências um importante sofrimento psíquico. As autoras fazem uma articulação entre a atuação e a responsabilidade do Estado frente a saída compulsória do serviço de acolhimento com a história da vida deles.

Também vinculada à área de Direito, Souza (2019) elabora sua investigação através das três possibilidades de desacolhimento de crianças e adolescentes: a reintegração familiar, a

colocação em família substituta e o alcance da maioridade. A partir daí a autora se desdobra na construção do objetivo da pesquisa que se destaca por ser a única que analisa as percepções dos profissionais do serviço de acolhimento das cidades de Capivari de Baixo e Tubarão sobre a efetividade da medida de proteção Acolhimento Institucional, em especial quando da concretização das hipóteses de desligamento da criança e do adolescente das instituições acolhedoras. Com isso, percebe-se que a autora discorre a respeito do desligamento institucional conectado ao posicionamento dos profissionais que compõe a rede de proteção.

A permanência prolongada em serviços de acolhimento, contraria os princípios da provisoriedade e excepcionalidade instituídas pelo ECA (1990), que deve ser, no máximo, 18 meses, devendo a situação da criança ou do adolescente ser analisada a cada 6 meses. Esta questão é o que diferencia o objetivo de pesquisa de Albuquerque (2015). A autora se debruça em direção da análise do processo de desligamento institucional necessário aos adolescentes que alcançam a maioridade civil, bem como os motivos que contribuem para a permanência destes adolescentes que chegam à maioridade nas instituições de acolhimento. Albuquerque (2015) propõe a transformação da concepção do serviço de acolhimento em “casa”, já que o prazo máximo de 18 meses em acolhimento institucional não é o que se verifica na prática. A autora ainda afirma que no Brasil, há diversos casos em que crianças são institucionalizadas com poucos meses de vida e permanecem nos abrigos e casas-lares até atingirem a maioridade civil.

Souza (2001), o estudo mais antigo desta revisão, se inclina na história e no conceito de abandono para construir o objetivo de sua investigação, que vem no sentido de focalizar na experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional, em função da maioridade. O autor se destaca ao afirmar que, ainda que a temática relativa à infância e adolescência esteja na ordem do dia vinculada à mídia, à literatura, a programas de atendimento governamentais e não-governamentais, concretamente, muito pouco se fez e se faz em favor desses jovens abandonados e institucionalizados.

Honorato (2011) abastecer seus estudos a partir de dados empíricos e, perante a potente articulação entre a teoria e a prática, verifica uma construção teórica mais sensível. Segundo a autora:

Na dinâmica profissional vivenciada no abrigo, fui percebendo a complexidade que existia para cada ação, visto que o resultado delas remetia à vida do outro em todos os seus aspectos. Compreendia que esse trabalho requer de cada profissional e de cada educador um envolvimento comprometido e responsável, mas que, em contrapartida, não dependia unicamente de o seu agir profissional, mas de uma série

de fatores e de efetivações que perpassavam por políticas públicas e pela rede social que a compunha (HONORATO, 2011, p. 17).

Com isso, a autora sensibiliza o objetivo de seu estudo ao associar fatores objetivos a fatores subjetivos. Honorato (2011) elaborou uma série de questionamentos por ter notado os adolescentes saindo da instituição de modo angustiado, ansioso e incerto. Para além do momento da angústia que atravessa o desligamento institucional devido à maioridade civil, a autora coloca o cotidiano do serviço de acolhimento como mais um importante elemento gerador de reflexão, pois aponta a manifestação de atitudes de subalternidade nos adolescentes em resposta aos direcionamentos impostos pelos dirigentes e educadores. Corroborando com essa afirmação, Albuquerque (2015) enfatiza que ao sair o adolescente se depara com as diversas responsabilidades que permeiam seu espaço, não sabendo lidar com isso, pois durante o tempo em que permaneceu acolhido desenvolveu uma dependência social, econômica e psicológica com este espaço.

A partir do exposto, Honorato (2011) destaca a necessidade de conhecer e identificar quais os fatores objetivos e subjetivos que contribuem para uma saída mais autônoma no ato do *desacolhimento* institucional, por motivo de maioridade civil, buscando romper ou amenizar os aspectos que permeiam esse momento e impedem com que seja vivido da maneira mais segura, que vai além dos fatores econômicos.

Perante a inquietude provocada pelo descaso frente ao futuro dos adolescentes que estavam prestes a deixar o serviço de acolhimento, Perez (2018) se propõe a compreender como ocorre o processo de transição entre o acolhimento institucional e a vida adulta. Parte da ideia de que existe um impulso político e social que leva os jovens à criminalidade e à violência, muito edificado pela falta de oportunidades de educação e trabalho. A autora se destaca ao enfatizar que através de sua experiência, os adolescentes apresentavam demandas que se referiam a direitos sobre os quais nem tinham consciência que possuíam, como a de preparação gradativa para a autonomia e o de moradia subsidiada para a transição.

O objetivo da investigação de Jacinto (2019) parte da ideia de que existe a produção de estereótipos negativos e de relações interpessoais e institucionais fragilizadas, que podem vir a contribuir com a formação de adolescentes sem autonomia para um futuro pós desligamento institucional, e articula o seguinte questionamento: “O que envolve a construção identitária de pessoas que experienciam uma situação tão complexa e particular, em um período do desenvolvimento notavelmente marcado por mudanças?” Frente ao exposto, o autor se propõe

a analisar o processo de construção narrativa das identidades de adolescentes em situação de abrigo, considerando seus posicionamentos diante da possibilidade de desinstitucionalização compulsória por maioridade.

Martinez e Soares (2008) elabora o objetivo de sua investigação no sentido de analisar os sentidos produzidos sobre a saída do abrigo, uma vez que a preparação para o desligamento institucional devido à maioridade civil assume características bastante peculiares diante de adolescentes que viveram longos períodos institucionalizados. Com isso, as autoras sustentam a ideia de que o abrigo se caracteriza menos como espaço de passagem e mais como lugar de moradia, território de referência para o cotidiano de suas vidas e para a construção de identidades.

Peixoto (2011) trabalha sob a perspectiva sócio-histórica, a qual afirma que a dimensão subjetiva é uma configuração dos sujeitos a partir de suas experiências do mundo social. Com isso, a autora acrescenta que os sentidos produzidos pelos sujeitos são únicos, mas têm sua fonte no mundo dos significados partilhados, ou seja, nos mundos cultural e social. Frente ao exposto, a autora se debruça em compreender os múltiplos sentidos atribuídos ao processo de transição ecológica que corresponde ao desligamento de adolescentes que vivenciaram situação de abrigo. Peixoto (2011) traz a ideia de que viver em uma instituição de acolhimento e desvincular-se dela é atravessada pelos sentidos que o momento ou processo de saída comportam para os jovens e para aqueles que com eles atuam, abarcando as impressões de que se tem desse ambiente e dos demais contextos implicados.

Costa (2012) se propõe a analisar a trajetória social de jovens que viveram em abrigos institucionais, sendo posteriormente desligados por maioridade, tendo como ênfase as condições socioeconômicas e culturais vivenciadas por eles. A autora se destaca com a sensível ideia de que o silêncio ronda as histórias de vida de muitos adolescentes que são submetidos ao desligamento institucional, avaliando que tais histórias podem vir a permanecer guardadas nos prontuários e/ou somente nas memórias desses adolescentes. Costa (2012) realiza uma série de questionamentos no sentido de compor o objetivo de sua investigação, são eles: o que acontece com estes jovens? Como estas pessoas são reinseridas no convívio social, levando-se em conta o contexto familiar, social e econômico que antecedeu o processo de abrigo? E aquelas que passaram vários anos institucionalizadas, o que fazem de suas vidas quando saem dos abrigos?

Na investigação de Soares-Silva (2010) o objetivo é identificar os efeitos do processo de institucionalização em abrigo na vida de jovens desligados obrigatoriamente devido a maioridade. A autora constrói o objetivo de sua pesquisa através de um caso que acompanhou de um adolescente em grave estado de vulnerabilidade social. Soares-Silva (2010) justifica seu objetivo entendendo que assim como o caso que acompanhou, muitos adolescentes vivem em serviços de acolhimento por longos períodos, sem perspectiva de retorno ao lar ou de inserção em família substituta.

Assis (2014), inserida na área de Serviço Social, compreende que o desligamento institucional devido à maioridade abarca questões que vão além da concepção burocrática, sendo assim, seu objetivo se configura em analisar e compreender os significados das experiências vividas e as perspectivas de futuro de adolescentes acolhidos em instituições de acolhimento diante da proximidade do seu desligamento dessas instituições face a maioridade civil, bem como contribuir para a reflexão acerca do *desacolhimento* por idade aos 18 anos. Apesar de promover um curso metodológico mais simples, a autora se autoriza a problematizar suas percepções. Segundo Assis (2014), diante da carência de recursos materiais e humanos por parte do governo para garantir direitos básicos, muitas crianças e adolescentes permanecem mais tempo em serviços de acolhimento, e para cada um desses adolescentes existem significados diferentes perante o que se vive no interior desta experiência.

Já Sousa (2019) cria uma grande reportagem multimídia com o objetivo de analisar e descrever a vida de um adolescente que vive em um abrigo institucional no município de Palhoça. A autora se desdobra ao reforçar a necessidade de identificar os problemas que os jovens enfrentam na transição para a vida adulta e tentar compreender a relação dos acolhidos com os funcionários que muitas vezes são quem dão suporte após o desligamento. A autora marca a importância de mostrar as expectativas dos jovens enquanto estavam em acolhimento e a realidade dos mesmos após o desligamento.

No sentido de mostrar como é feita a preparação dos jovens que passam por muitos anos no serviço de acolhimento e como se dá o desligamento em decorrência da maioridade, Vieira (2011) elabora o objetivo no contexto empírico, ao se deparar com uma certa incompatibilidade do que é preconizado por lei e do que é realizado no interior de um serviço de acolhimento.

Acrescenta-se ainda o estudo de Soares-Silva e Campos (2013) que tem como objetivo identificar o papel da rede de acolhimento institucional no que diz respeito à preparação e à

orientação do jovem para a vida pós-desligamento obrigatório devido à maioridade. Cabe resgatar que tal estudo é um desdobramento da investigação de Soares-Silva (2010), mas com um potente recorte que diz respeito a assistência aplicada pelo serviço de acolhimento neste momento de saída do serviço.

4.1.2 Principais conceitos utilizados

Diante da leitura minuciosa de cada publicação que compõe o acervo desta pesquisa, o Quadro 3 apresenta os títulos e os principais conceitos utilizados pelos autores que integram a presente pesquisa.

Quadro 3 - Estudos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo os títulos e principais conceitos utilizados (n=15)

Título	Principais conceitos utilizados
A experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional (SOUZA, 2001)	Institucionalização de crianças e adolescentes Abandono e Desamparo como condição Humana Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes Acolhimento Institucional Desligamento Institucional Autonomia Família/Convivência Familiar Cuidado
O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes (MARTINEZ e SILVA,2008)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ infância e adolescência Acolhimento Institucional Desligamento Institucional
Acolhimento institucional: a maioridade e o desligamento (SOARES-SILVA,2010)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ infância e adolescência Acolhimento Institucional Desligamento Institucional Família/ Convivência Familiar Fatores de Risco e Proteção Social
O significado do momento de saída dos adolescentes de instituições de acolhimento ao completarem a maioridade civil (HONORATO, 2011)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes Acolhimento Institucional e Cotidiano Desligamento Institucional- O bem sair. Autonomia, Autoestima e Rede de Apoio.
Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma unidade de acolhimento (PEIXOTO,2011)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes e Sociedade Disciplinar

	Fatores de Risco e Proteção Social Adolescência Teoria Bioecológica sobre acolhimento Perspectiva materialista dialética de Marx
Condições sociais do adolescente em processo de desligamento em instituições de acolhimento (VIEIRA,2011)	Institucionalização de Crianças e Adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ infância e adolescência Acolhimento institucional Desligamento Institucional
Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioria em abrigos institucionais (COSTA, 2012)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes Instituição Total, Autoridade Unica, Mortificação do “eu”, “Cultura Aparente” e Sistema de Privilégios <i>Habitus</i> , Capital Econômico, Cultural, Social e Político Trajetória e Espaço social Privação e Delinquência
Abandono e acolhimento Institucional: Estudo de Caso sobre maioria e desinstitucionalização (SOARES-SILVA e CAMPOS, 2013)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes Acolhimento Institucional Desligamento Institucional Autonomia Instituição Total
A responsabilidade do Distrito Federal: a saída compulsória do abrigo após a maioria (SOUZA, OLIVEIRA, CAMPOS e FARIA, 2014)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes Acolhimento Institucional Desligamento Institucional Família/ Convivência familiar e comunitária
18 anos: e agora? Perspectivas pós acolhimento Institucional (ASSIS, 2014)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ infância e adolescência/ juventude Acolhimento Institucional e Violência Desligamento Institucional e Mínimos Sociais
Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido a maioria civil (ALBUQUERQUE, 2015)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ infância e adolescência Acolhimento Institucional Desligamento Institucional Autonomia e Cotidiano Família/Convivência Familiar
Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise no processo de transição(PEREZ,2018)	Transição da adolescência para a vida adulta/ Adulterez emergente/ Desligamento Institucional Fatores de Risco e Fatores de Proteção Paradigma Ecológico Intervenção
O que acontece com os adolescentes que completam a maioria e precisam sair dos abrigos institucionais em Palhoça? (SOUSA, 2019)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes Autonomia
Efetividade da medida de proteção	Institucionalização de crianças e adolescentes

acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das hipóteses de desligamento dos acolhidos (SOUZA,2019)	Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ infância e adolescência Acolhimento Institucional Desligamento Institucional
Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioria (JACINTO, 2018)	Institucionalização de crianças e adolescentes Trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes/ adolescência Acolhimento Institucional Desligamento Institucional Família/ Convivência Familiar

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Quatorze publicações têm como **pilar teórico** a *institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil*. No ano de 2020, o Estatuto da Criança e do Adolescente completou trinta anos, mas os fragmentos do passado, que a Lei nº8.069/1990 sustenta em não reproduzir, ainda se entrelaça com a atual realidade. De acordo com Martinez e Silva (2008):

A saída do abrigo por causa da maioria, num contexto de ausência de programas de reintegração familiar, de longo vínculo com a instituição e de pouca escolaridade dos adolescentes, vai constituindo-se assim como um momento que faz aflorar as contradições históricas, a falência das políticas de proteção e o não cumprimento da função do abrigo, tal como assegura o ECA (MARTINEZ e SILVA, 2010, p. 117).

No acervo analisado e apresentado no Quadro 3, alguns autores como Albuquerque (2015) apontam a condição de pobreza como um fator que atua no direcionamento da institucionalização de crianças e adolescentes. Contudo, o ECA reconhece a pobreza como um problema estrutural e não como uma condição que predispõe o rompimento de vínculos familiares. Martinez e Silva (2008) destacam que na origem dos abrigos, as atuações, justificadas pela necessidade de proteção do menor, pautavam-se num ideário que era formado pela associação entre a pobreza e a delinquência. Mendes e Costa (1994) inclusive afirmam que tal associação era tida como primeiro fator de risco para o envolvimento com o crime. Costa (2012) destaca que a nomenclatura referente à infância pobre no Brasil foi sempre constituída numa perspectiva discriminatória e estigmatizante: exposta, enjeitada, menor, delinquente, pixote, trombadinha e menino de rua.

Jacinto (2018) traça um percurso histórico e político a respeito da institucionalização e desinstitucionalização de crianças e adolescentes adotadas ao longo do tempo no Brasil a partir do período colonial, quando as instituições religiosas, enraizadas na moral cristã de caridade, costumavam receber e cuidar de crianças abandonadas. Segundo Jacinto (2018), as práticas

adotadas se articulavam com os objetivos das hegemonias de cada época, assim como a função que a infância e adolescência estabelecia frente ao Estado, principalmente as classes menos favorecidas. O autor destaca os estudos de Irene Rizzini (2004) e salienta que o Brasil desenvolveu paulatinamente uma cultura da institucionalização da infância e adolescência, que é reconfigurada a cada período histórico e político.

Já Peixoto (2011) e Vieira (2011) pontuam que institucionalização de crianças e adolescentes se relaciona às famílias de nível socioeconômico desfavorecido em virtude de diversos fatores de risco presentes no ambiente familiar como violência doméstica, alcoolismo, doença mental dos pais, pobreza, entre outros, influenciando o aumento da vulnerabilidade dos seus integrantes. De acordo com Vieira (2011), a situação financeira baixa não é um fator que leva à institucionalização, mas por falhas nos programas, de redes sociais e de políticas públicas, a pobreza se torna uma alavanca para que a criança ou adolescente vá para uma instituição de acolhimento e por vezes permanece lá até sua maioridade.

Souza (2001) destaca a agudização socioeconômica, afirmando que a miséria tem “obrigado” certas famílias a se defrontarem com situações extremas, dentre elas o abandono da prole. Assim, a maioria tem destino certo: a institucionalização, que, no ponto de vista do autor, trata-se de uma questão que envolve muitos pontos complexos, onde se sobrepõe a falta de recursos que garantem a sobrevivência de uma criança. Além disso, o autor salienta que muitas vezes, o abandono é realizado com extremo pesar, tomado pelo sentimento de impotência e incompetência para poder proporcionar o mínimo necessário. Frente a isso, o abandono pode significar um ato de proteção e cuidado. Como se não bastasse, Souza (2001) marca que ao culpabilizar os pais e a família como um todo por este desfecho, a amplitude da questão é minimizada, não responsabilizando o Estado e a sociedade.

Soares-Silva e Campos (2013) destacam os efeitos da institucionalização de crianças e adolescentes. Referenciando-se a Siqueira e Dell’Aglia (2006), os autores destacam a interferência da institucionalização na sociabilidade e na manutenção de vínculos afetivos na vida adulta, gerando insegurança, angústia, medo, abandono e/ou revolta frente ao novo *status* legal, bem como se configurando como um desafio econômico, afetivo e social. Inclusive, Silva et al. (2014) acreditam que o espaço institucional não se configura como o melhor ambiente para o desenvolvimento, já que o atendimento padronizado, o alto índice de criança por cuidador, a ausência de atividades planejadas e a precariedade das redes de apoio social e afetivas são alguns dos aspectos relacionados aos prejuízos que um período de institucionalização pode

operar no sujeito. Ao refletir sobre o “peso” da institucionalização, Souza (2001) marca a discriminação, e o preconceito fundados nas representações sociais que envolvem a questão, podendo comprometer negativamente qualquer projeto pessoal e, até mesmo, institucional.

Vieira (2011) afirma que meninos e meninas institucionalizados passam a ver o serviço de acolhimento como seu lar, enquanto Nogueira (2004) coloca que a vida de um institucionalizado se torna coletiva, isto é, todos com os mesmos objetivos, sem o refinamento das relações que sugere o ambiente familiar. Inclusive Assis (2014) destaca que a institucionalização gera inúmeras provações, portanto, os vínculos afetivos com profissionais são de essencial importância para o desenvolvimento e a construção da integridade física, psicológica de crianças e adolescentes.

Albuquerque (2015) e Jacinto (2018) enfatizam a quantidade de adolescentes abrigados para além do período de dois anos estabelecidos pelo ECA e revela que ainda há muitos indivíduos que passaram grande parte de suas vidas nessa situação. Albuquerque (2015) salienta o exposto através de dados:

O percentual de crianças e adolescentes que permaneceram no serviço até o período de seis meses não chega a 20%. Em torno de 50% dos atendidos permanecem no serviço entre 6 meses e 2 anos e um número bastante alto, correspondente a aproximadamente 35% dos acolhidos, são mantidos nas entidades por mais de 2 anos, o que corresponde a mais de 10 mil crianças e adolescentes (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2013, p. 52).

De acordo com Peixoto (2011), a institucionalização vem associada com o aniquilamento da identidade, a estigmatização e as dificuldades no processo de reinserção social. Por meio de Arola (2000), afirma que as consequências da separação da criança de sua família apontam o fracasso do modelo institucional total e a necessidade de soluções alternativas para essa problemática. Peixoto (2011) afirma ainda que a rede de proteção não sustenta integrar o princípio da incompletude institucional, isto é, a ruptura com a visão de que a instituição de atendimento deve ser total, abarcando todas as necessidades do sujeito, corroborando com o sentido da complementariedade e continuidade das ações e serviços voltados à garantia de direitos. Além disso, esta autora marca que a institucionalização pode gerar inúmeros fatores de proteção, os quais correspondem as influências que modificam, melhoram ou alteram a reposta dos indivíduos a ambientes hostis, que predispõem às consequências mal adaptativas. E acrescenta, através de Costa (2005), a construção de mecanismos de resiliência, que possibilita a ampliação de recursos visando à superação de situações adversas e seguimento de

trajetórias mais saudáveis. Em contrapartida, Peixoto (2011) enfatiza o aspecto negativo da institucionalização, apontando que o processo de socialização que se dá nos abrigos, ou seja, pela interação com grupos de risco e pela utilização de mecanismos de resistência contribuem para a construção de uma "identidade institucional" que evoluirá para uma "identidade delinvente", consolidada pela reincidência e pela multirreincidência.

A trajetória histórica das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes é outro pilar teórico presente em quatorze publicações, as quais traçam um panorama histórico através de autores clássicos tornando possível a compreensão das mudanças políticas e sociais que o processo de atendimento a crianças e adolescentes se submeteu ao longo dos anos. Com isso, é fundamental destacar que este tópico faz parte da construção científica da maior parte dos estudos que se inclina na investigação do atendimento a crianças e adolescentes. Segundo Albuquerque (2015), no Brasil, durante o período colonial, não existiam discussões sobre os direitos da criança e dos adolescentes. A autora, que realizou uma pesquisa de natureza exploratória, explica que não havia uma política de proteção para a infância, com isso as instituições não tinham por objetivo a garantia dos direitos básicos à população infantojuvenil, muito menos para a proteção no seio da família.

Peixoto (2011) também contextualiza a história do atendimento à criança e ao adolescente no Brasil no sentido de alcançar os atuais marcos legais. A autora se destaca ao realizar uma crítica ao alto índice de mortalidade de crianças nas instituições criadas no período colonial até o império, dentre elas a já mencionada Roda dos Expostos, nomeando-as como agência para eliminação da infância indesejada. A autora também se sobressai ao evidenciar as ideias higienistas e eugênicas¹⁰, que ocorreram entre o fim do século XIX e início do século XX, marcadas pela noção de periculosidade. Peixoto (2011) faz uso dos conceitos de Foucault (1986) ao afirmar que os indivíduos passam a ser considerados pela virtualidade de seus comportamentos e não por infrações efetivas. No interior dessa noção, aponta para a formação de dispositivos nomeados por ela como “instituições de sequestro”, cujo objetivo é fixar os sujeitos a aparelhos de normatização, seguindo a direção de enquadrá-los e controlá-los ao nível de suas virtualidades, nomeado por Foucault de “sociedade disciplinar”. A partir daí, a autora

¹⁰Essas ideias não são equivalentes, mas complementares. A primeira, tendo como pressuposto a sanidade, o controle de doenças e epidemias, servindo quase que como padrão estético, como sinônimo de limpo, higiene. Já a segunda, caracterizando uma crença numa raça superior, numa humanidade racial, servindo de fator de inclusão ou exclusão social pela condição étnica/racial.

passa a discorrer sobre a inauguração das leis específicas para crianças e adolescentes, iniciando com o Código de Menores de 1927.

Souza (2001) se debruça na história da infância e adolescência em articulação com a trajetória das políticas públicas a partir da construção de panorama histórico sobre abandono e formas de cuidado de crianças. O autor traz informações a partir do Código Babilônico de Hamurabi, no II milênio a.C., afirmando que naquela época já havia registro de abandono de crianças. A partir daí, Souza (2001) traça, através dos séculos, as diversas formas de abandono e a reação social frente a este ato, até chegar na inauguração da chamada Roda dos Expostos. O autor se encontra com os demais estudiosos, que seguem a via histórica até as políticas públicas atuais.

Contudo, Souza (2001) realiza uma importante e aprofundada reflexão acerca do abandono em relação ao desligamento e desamparo como condição humana. Ao afirmar que o abandono vivenciado por crianças e adolescentes é um acontecimento concreto, palpável e muito real, o autor destaca ser uma experiência geradora de inseguranças, temores, incertezas, dentre outros sentimentos que tangenciam o desamparo existencial no interior de um mundo que não possui significado. Diante de um mundo inóspito e sem sentido, Souza (2001) afirma que a angústia vem como resultado da condição de desamparo, no entanto a intensidade e o modo como essa angústia se apresenta em cada um determinará as possibilidades do “poder ser” de cada sujeito de forma singular.

Vieira (2011) e Costa (2012) investigam a história da infância e adolescência em articulação com a trajetória das políticas públicas do atendimento a crianças e adolescentes no Brasil. As autoras trazem o conceito de infância e adolescência no contexto da Idade Média, quando não existia nenhum tipo de estatuto que visasse realmente proteger e trazer garantias para este público. Passam pelo Brasil Colonial, onde, segundo Vieira (2011) e Costa (2012), o atendimento às necessidades sociais da população brasileira era feito por meio das Santas Casas de Misericórdia e a Roda de Expostos. No entanto, diante da ausência de proteção de crianças e adolescentes e suas consequências como abandono e infanticídio, a sociedade começa a se preocupar com essa parte da população. Depois, no Império Brasileiro, é estabelecida a presença da prática filantrópica frente à assistência de crianças e adolescentes, destacando o trabalho da igreja juntamente com a sociedade. Entram no século XX, no período da República, o qual foi marcado por uma série de movimentos da sociedade civil como os movimentos higienistas, movimentos juristas e os movimentos sociais providos em favor das crianças e

adolescentes. Marcam a inauguração do I Código de Menores de 1927, que vinha pela primeira vez, de forma legal, proteger e dar garantias às crianças e adolescentes. Importante resgatar que Costa (2012) afirma que o Código de Menores de 1927 criava uma dualidade entre “criança” e “menor”, pois segundo a autora o termo “menor” não estava relacionado somente à idade, mas a quem era destinado, nesse caso, às camadas mais pobres da sociedade.

Vieira (2011) e Costa (2012) ainda apresentam a inauguração do Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1942, o Instituto de Assistência ao Menor (INAM) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) como dispositivos lançados ao longo do tempo e com o papel de promover controle social e de resolver os problemas de infrações cometidas pelos menores, de caráter repressivo e coercitivo. Para Costa (2012), o SAM tinha o funcionamento equivalente ao sistema presidiário e possuía uma visão reducionista da assistência ao menor. Para a autora, o SAM desenvolveu péssima reputação à vista do público e da imprensa, que passou a chamá-la de “universidade do crime” e “sucursal do inferno”, com verdadeiras prisões onde imperavam torturas, drogas, violência, abuso sexual e corrupção administrativa.

Seguindo em destaque, Vieira (2011) e Costa (2012), referem-se à FUNABEM, através da Lei 4.513/64, que vem com o objetivo de implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), mas que permanece com princípios autoritários. Em 1979, a influência da FUNABEM se direciona para a construção do Novo Código de Menores, que veio para complementar o anterior, mas não durou muitos anos. Ainda manteve o caráter repressor e arbitrário perante a infância e adolescência. No entanto, se deu início a distinção entre crianças e adolescentes que cometiam atos infracionais e os que estavam em medida de proteção.

De acordo com Vieira (2011), as lutas e os movimentos em favor dos direitos dos menores continuavam e, em 1989, após a Constituição de 1988 ser estabelecida, houve a fundação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança realizada pelas Nações Unidas, que promoveu mudanças das políticas direcionadas para crianças e adolescentes, se desconfigurando do caráter repressor previsto pelos códigos anteriores. Com isso, em 1990, foi inaugurada a Lei 8.069/90 intitulada como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dessa forma, a FUNABEM é extinta e entra em cena a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), vinculada ao Ministério da Ação Social, que vem para executar os ideais do ECA. Assim como Vieira (2011) e Costa (2012), os demais autores se debruçam na

contextualizam política, porém através de uma configuração mais informativa sem tantos embasamentos críticos.

Já Assis (2014) e Souza (2019), traçam a trajetória das políticas públicas de crianças e adolescentes somente pelo viés das legislações específicas para esse público até a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assis (2014) corrobora com Vieira (2011) destacando o abandono de crianças na Roda dos Expostos e as Santas Casas de Misericórdia, que revelavam as dificuldades das famílias em garantir a sobrevivência dos seus filhos. Segundo Assis (2014), o I Código de Menores de 1927, com sua filosofia higienista e correccional disciplinar, abole formalmente a Roda dos Expostos e estabelece a “proteção legal” até os 18 anos de idade, inserindo, assim, a criança na esfera do direito e na tutela do Estado. Assis (2014) destaca através de Rizzini (2000) o artigo 26 do I Código de Menores, que revela que a criança vítima, infratora ou negligenciada compõe uma única categoria: a de “menores” abandonados.

Consideram-se abandonados os menores de 18 anos que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos, ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda viva; que vivem em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoas que se entreguem habitualmente à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes: que se encontram em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem: que frequentem lugares de jogos ou moralidade duvidosa ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida; que devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda sejam vítimas de maus tratos físicos habituais moderados; privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde e excitados habitualmente para a gaturice, mendicidade ou libertinagem (BRASIL, 1927, Art. 26).

Sustentando a mesma via que os autores já mencionados. Albuquerque (2015) se destaca ao expor que a concepção de infância e adolescência variou de acordo com os anos, e discorre através de Phillipe Ariès (1978) que os conceitos de criança e de adolescente eram relacionados à dependência e à subalternidade. A autora marca a mudança desta concepção através do ECA (1990) que trata a criança e adolescentes como sujeito de direitos:

A palavra “sujeito” traduz a concepção da criança e do adolescente como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros “objetos”, devendo participar das decisões que lhes dizem respeito, sendo ouvidos e

considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento (CONANDA e CNAS, 2010, p.25).

Albuquerque (2015) também apresenta a trajetória histórica que antecede a inauguração do ECA (1990) e afirma adolescência como uma construção histórico-social com diversas maneiras de se manifestar, a depender do momento e do contexto em que se situa. Diante disso, a autora, através de Figueiró (2012) sustenta a ideia que é mais apropriado usar o termo “adolescências” para se referir a esta fase da vida. Dialoga com Peixoto (2011), que afirma por meio de Ozella (2003) que não há adolescência natural, mas sim uma construção realizada pelos homens e suas relações sociais. Frente a isso, Peixoto (2011) aponta que o homem é visto como um ser histórico, constituído no seu movimento, ao longo do tempo, pelas relações sociais e pelas condições sociais e culturais engendradas pela humanidade. A autora discorre sobre abordagem sócio-histórica, dada a relevância que a produção de sentido pelo sujeito tem na sua própria história e que a partir dela, reflete a realidade.

Souza (2019) vai de encontro com os autores já mencionados e apresenta os aspectos gerais de toda evolução da proteção da criança e adolescente no Brasil destacando em três importantes marcos, nos quais consagraram-se sucessivamente: a doutrina do direito penal do menor; a doutrina do menor em situação irregular e a doutrina de proteção integral. Souza (2019) se apoia na doutrina da proteção integral e afirma que não se fala apenas do aspecto penal do ato praticado pela ou contra criança, mas o seu direito à vida, à saúde, à educação, convivência, lazer, profissionalização liberdade e outros. A autora se desloca para o viés internacional, destacando a Declaração dos Direitos da Criança, publicada em 1959, cuja evolução resulta na doutrina de proteção integral. Essa autora ainda afirma que a mencionada declaração pode ser considerada como uma das mais importantes etapas evolutivas da proteção infantojuvenil, pois as crianças e adolescentes foram alçados à qualidade de titulares de direitos.

Souza (2019) destaca também os três princípios orientadores do direito da criança e do adolescente, são eles: o princípio da prioridade absoluta e proteção integral, o princípio do melhor interesse e o princípio da municipalização. O primeiro é incontestável e estabelece prioridade em favor das crianças e adolescentes em toda e qualquer área de necessidade. Para ilustrar sua afirmação, a autora faz uso do exemplo de Amin (2019): “se o administrador precisar decidir entre a construção de uma creche e de um abrigo para idosos, pois ambos são necessários, obrigatoriamente terá de optar pela primeira”. Destacando que o princípio da prioridade absoluta em favor de crianças e adolescentes está previsto no art. 227 na Constituição

Federal de 1988, o princípio da prioridade para idosos é infraconstitucional, estabelecido apenas no Estatuto do Idoso. Já o nomeado princípio do melhor interesse é colocado pela autora como uma forma de interpretar o princípio da prioridade absoluta, de modo a orientar, tanto o jurista quanto o legislador, a sempre optar pela decisão que melhor atenda aos interesses dos menores. E, por último, o princípio da municipalização tem por objetivo permitir uma maior celeridade e eficácia na concretização da política de atendimento prioritário estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista que os órgãos municipais estão mais próximos da população a que a legislação se destina, podendo atuar diretamente nos respectivos núcleos familiares. Para além do exposto, Souza (2019) destaca que os direitos atuais são considerados como os mais nobres dos seres humanos e buscam assegurar uma melhor condição na vida da população infantojuvenil.

Numa abordagem mais objetiva e direcionada para o Distrito Federal, Silva et al (2014) conceituam políticas públicas através de Brenner, Lopez e Jefferson Amaral (2008), que entendem como a totalidade de ações, metas e planos que os governos traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. Com o objetivo de especificar, Silva et al (2014) se direcionam para a responsabilidade legal do Distrito Federal, local onde ocorreu a investigação. As autoras destacam a Lei Orgânica do Distrito Federal que tem como objetivos prioritários promover, proteger e defender os direitos da criança, do adolescente e do jovem. Silva et al (2014) destacam a existência do Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA/DF), que por sua vez estabelece o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no Distrito Federal (FDCA/DF), o qual é constituído por recursos públicos de repasses orçamentários e doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas. Esses recursos têm como destino o investimento na criança e no adolescente do DF, financiando projetos e programas executados por órgãos governamentais e entidades não governamentais sem fins lucrativos que atendam este público. O CDCA/DF prioriza ações que visam incentivar o acolhimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e implementam ações, programas, projetos e serviços para este público. Com isso, o Distrito Federal, por meio do CDCA/DF atua através do princípio de preparação gradativa para o desligamento no sentido de ser menos traumático e mais tranquilo possível, ou seja, é fundamental conceder que a criança e o adolescente construam a noção de um pertencimento do mundo e que o serviço de acolhimento é um momento transitório do qual levarão referências emocionais, educacionais e culturais.

Retornando a Albuquerque (2015), que também trabalha o conceito de políticas públicas no sentido de que são elaboradas para enfrentar um problema público, apontamos que esse autor destaca as políticas públicas prestadas para o jovem. Figueiró (2012), autora da pesquisa intitulada “*Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioridade*” traça um importante panorama político a partir do século XX, quando ocorreram importantes mudanças no campo político e econômico do país, que promoveram a necessidade de reordenar a assistência social, sobretudo aquela prestada ao jovem. De acordo com a autora, na década de 90 a juventude brasileira vivia em situação social extremamente precária e as ações atuavam de maneira emergencial e fragmentada (Figueiró, 2012). Com isso, não se atingia os problemas estruturais e o Estado não respondia às políticas públicas voltadas para estes jovens. Diante disso, a autora afirma que o desemprego e a baixa escolaridade eram grandes dificuldades para a juventude, o que convoca o Estado a desenvolver programas que, na verdade, nunca tiveram retorno compatível com o que era vislumbrado. Até mesmo o Estatuto da Juventude, representado pela Lei nº 12.852/13, que dispõe sobre os direitos dos jovens, ainda se encontra em fase de estruturação junto com os diversos programas voltados para este segmento. Isto é, ainda existe uma grande violação dos direitos dos jovens, que, de acordo com Albuquerque (2015), demonstra a ausência do Estado não só com esta parte da população, mas com toda a sociedade.

Através dos princípios da excepcionalidade e brevidade, onze documentos do acervo desta pesquisa se debruçam na conceituação do *Acolhimento Institucional*. Mas para isso acontecer, na investigação de Martinez e Silva (2008), as autoras realizaram um apanhado histórico no sentido de expor as três funções estabelecidas pelos abrigos no decorrer do tempo: 1) lar para enjeitados (Período Colonial até início do século XIX); 2) escola corretiva para pobres (até 1960); e 3) local de proteção (de 1990 até a atualidade).

Soares-Silva e Campos (2013) e Souza (2019) vão por uma via mais objetiva e menos histórica para conceituar o acolhimento institucional, restringindo-se a situá-lo como uma medida de proteção prevista pelo artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Soares-Silva e Campos (2013) destacam o documento “Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes” - Resolução nº 1, de 18 de junho de 2009, criado através do Conselho Nacional da Criança e Adolescente (CONANDA) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como um importante norteador que reúne os princípios, as orientações metodológicas e parâmetros de funcionamento direcionado para o acolhimento

institucional. Assim como as autoras, Assis (2014) também comenta sobre o documento, que tem como a finalidade de regulamentar a organização e oferta dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, baseado nos seguintes princípios:

- 1) excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; 2) provisoriedade do afastamento do convívio familiar; 3) preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; 4) garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; 5) oferta de atendimento personalizado e individualizado; 6) garantia de liberdade de crença e religião; 7) respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem (BRASIL, 2009).

Já Souza (2019) salienta os princípios que norteiam o acolhimento institucional e até mesmo familiar, através do artigo 92 do ECA (1990), mas destaca a preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; da integração em família substituta e da preparação gradativa para o desligamento associando com hipóteses de desligamento institucional. A autora ainda reforça a necessidade do acolhimento institucional ser avaliado e acompanhado por uma equipe multiprofissional, uma vez que a vivência das crianças e adolescentes longe de seu lar pode causar sentimento de abandono.

Vieira (2011) realiza um apanhado histórico a respeito das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes para chegar ao conceito de acolhimento institucional. Com apoio de Marcílio (1998), a autora destaca que na Europa, durante a Idade Média, as igrejas abrigavam crianças abandonadas, no entanto, com o crescimento da pobreza e o aumento do abandono de bebês, a sociedade começa a contribuir através de doações para os novos hospitais, confrarias e asilos. A autora discorre sobre as primeiras formas de abrigo de crianças no Brasil, e afirma que se iniciou no século XVII, com o sistema que os portugueses trouxeram da Europa. Vieira (2011) destaca que naquela época não se via abandono por parte dos indígenas, mas por terem sido obrigados a se adaptarem aos novos regimes, também foram escravizados e violados, fatores que influenciaram diretamente na negligência com as crianças. Com isso, vem a criação das Santas Casas juntamente com a Roda de Expostos e o sistema Amas de Leite como forma de evitar o descuido contra crianças e adolescentes. Vieira (2011) diz que o sistema das amas de leite foi considerado ineficaz, uma vez que o índice de mortalidade de crianças permaneceu elevado devido à falta de cuidados das amas. A autora comenta que com o ECA, os orfanatos deram lugar aos abrigos e o acolhimento institucional vem na configuração de medida de proteção para crianças e adolescentes, que têm seus direitos violados.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes apresentado por Assis (2014) carrega um amplo panorama político desta medida de proteção. A autora traz a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), para informar que o acolhimento institucional se enquadra no serviço de proteção especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Mas, o que se destaca na investigação de Assis (2014) é a forma em que a autora discorre sobre os motivos que determinam o acolhimento institucional e através de Azevedo e Guerra (1995) conceitua os quatro tipos de violência:

- Negligência: compreendida como a omissão dos pais ou responsáveis pela criança e/ou adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. Como exemplos de negligência, as autoras citam a privação de medicamentos, falta de cuidados necessários com a saúde física e mental, o descuido com a higiene, ausência de proteção nos dias de calor ou frio, o não estímulo à frequência escolar, entre outros fatores que prejudiquem o seu desenvolvimento saudável. O abandono é considerado uma forma de extrema negligência.

- Violência física: o emprego da força física de forma não acidental, causando na criança e/ou adolescente diversos tipos de lesões. Nas famílias onde ocorre a violência física, a relação entre a vítima e o agressor é de sujeito/objeto, na qual os filhos são propriedade dos pais, devendo se submeter aos seus desejos e satisfazer suas vontades.

- Violência psicológica: conjunto de atitudes, palavras e/ou ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança e/ou adolescente de forma constante, expondo-os a constrangimentos por meio de agressões verbais, humilhações, punições exageradas, rejeição, discriminação, cobranças, entre outros. É a violência mais difícil de ser detectada e pode causar grave distúrbio psicológico na criança e/ou no adolescente.

- Violência sexual: ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente menor que 18 anos, tendo por finalidade estimulá-lo sexualmente ou utilizá-lo para obter estimulação sexual. Na maioria dos casos é praticado por alguém conhecido, assim, o abusador poderá ser o próprio pai, o padrasto, tio, avô, ou outra pessoa íntima da família (1995, apud ASSIS, 2014, p.27).

A partir da exposição do conceito de violência como fator que pode vir a determinar o acolhimento institucional, Assis (2014) enfatiza que esta é uma medida provisória que deve oferecer proteção e cuidado, e ser responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados. No entanto, a autora afirma com destaque que existe uma importante dificuldade em garantir o acesso de crianças e adolescentes às políticas públicas, somada à falta de capacitação para os conselheiros tutelares. Acrescenta ainda que o acolhimento institucional tem sido usado como a primeira possibilidade prevista para protegê-los, sem serem esgotadas as medidas protetivas anteriores.

Para além do exposto a respeito dos conceitos já colocados, Assis (2014) cita a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que diz respeito a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A autora explica que após a promulgação do ECA as grandes instituições tiveram que adequar sua estrutura para atender pequenos grupos, além de se inscreverem no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 90) sob a fiscalização do Ministério Público, do Judiciário e do Conselho Tutelar.

Silva et al (2014), além de frisar o acolhimento institucional como uma medida de “proteção especial” e definida como provisória e excepcional, apresentam o conceito através do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2006). As autoras destacam a adoção do termo “acolhimento institucional” para designar os programas de abrigo que atendem crianças e adolescentes que se encontram sob medida de proteção, aplicadas nas situações dispostas pelo art. 98 do ECA. Tal colocação corrobora com Souza (2019), que aponta ser uma mudança de extrema importância, pois a terminologia possibilita uma compreensão de que as instituições acolhedoras não são apenas um lugar para “abrigar/guardar” crianças e adolescentes, mas sim um espaço onde possam ser, de fato, acolhidos em suas especificidades, preservando-se a esfera afetiva.

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta. (ECA, 1990)

Albuquerque (2015) traça a mesma via que Silva et al (2015) e destaca uso da terminologia “acolhimento institucional” é novo e substitui o termo abrigamento - alteração feita pela Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009. Albuquerque (2015) explica que a mudança do termo veio no sentido de alterar as concepções do passado e afirma que essa modalidade de proteção busca diferenciar-se de outras aplicadas em distintos momentos da história, quando crianças e adolescentes viviam boa parte de suas vidas em instituições. A autora expõe que, para além do serviço de acolhimento, existe o dispositivo da família acolhedora, que também é utilizado como medida de proteção e explica que em ambos os casos há um gestor do serviço. Albuquerque (2015) também menciona o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, que sustenta a garantia de valorizar a autonomia

das crianças e adolescentes, no sentido de manifestar sua opinião sobre reintegração familiar, seu acolhimento e até mesmo o desligamento da instituição.

Souza (2001) se destaca ao afirmar que o acolhimento institucional é uma alternativa para não ficar na rua e não se envolver com a marginalidade, dando ao serviço de acolhimento a função de provedor, o qual representa para os adolescentes a garantia de terem assegurado sua sobrevivência, pelo menos, enquanto lá permanecerem. Para além disso, o acolhimento tem a possibilidade de proporcionar vínculos, fazendo-os a experienciar o sentimento de pertencimento a um grupo de convivência e referência.

Peixoto (2011) trabalha o conceito de acolhimento institucional através da teoria Bioecológica de Bronfenbrenner (1979) que, além do contexto, busca privilegiar as múltiplas interações entre a pessoa e os ambientes. Através do “pensamento ecológico” a autora afirma que o acolhimento institucional é configurado por um ambiente imediato e de maior impacto na trajetória de vida desses sujeitos e, assim como a família de origem, inúmeras são as dificuldades observadas no cotidiano dos serviços de acolhimento, dentre elas: número muito pequeno de profissionais disponíveis ao atendimento da demanda, falta de preparo e capacitação para o exercício de suas funções, número muito grande de crianças, demora no desabrigoamento, falta de trabalhos sistemáticos com as famílias, etc.

Na pesquisa intitulada como “*O Significado do Momento da Saída dos Adolescentes de Instituição de Acolhimento: E Agora?*”, desenvolvida por Honorato (2011), há uma importante reflexão teórica a respeito do acolhimento institucional e o cotidiano de crianças e adolescentes que vivem em serviços de acolhimento. A autora trata do cotidiano como um espaço atravessado por aspectos econômicos, políticos e sociais e define a vida cotidiana como fonte de exploração e espaço a ser controlado, organizado e programado pelo Estado e forças capitalistas. Ao analisar o cotidiano de um serviço de acolhimento, Honorato (2011) explica que os sujeitos estão subjulgados a esta condição e vivenciam as amarras impostas, que os impossibilitam, muitas vezes, de libertarem-se das estratégias que os tutelam, as quais são objetivadas pela manutenção de uma ordem que não lhes concebem como cidadãos libertos do processo de hierarquia, mas sim, de uma vida de dependência e pragmatismo. Honorato (2011) acrescenta que a vida cotidiana num serviço de acolhimento revela mecanicidade, vivida dos mesmos gestos, ritos e ritmos de todos os dias, além de despertar, em cada sujeito, uma falsa sensação de segurança, que os impede de acreditar em novas possibilidades. A autora salienta três fases de passagem em um serviço de acolhimento: o bem chegar, o bem-estar e o bem sair, este último

conceituado por Isá Guará (2006), que afirma que o processo de acolhimento e desligamento começa na acolhida, na chegada ao serviço de acolhimento (Gulassa, 2010).

Num contexto institucional de característica residencial, o cotidiano ganha um novo significado. É possível refletir sobre uma pedagogia em que o espaço da prática educativa diária afirme em sua potencialidade como produtor de saberes que podem ser capturados para reorganizar o presente e pautar o futuro. Portanto, uma comunidade de socioeducação e de cuidado deverá buscar, no invisível do cotidiano, novos significados e competências com base nas histórias reais e tem aí esses indivíduos as perdas e dores. Será a partir delas que o grupo e cada um em particular, poderá fazer emergir o desejo de planejar uma nova história (GUARÁ, 2006, p.65).

As proposições do ECA de que o serviço de acolhimento tenha um caráter provisório e de que haja um programa gradual de *desligamento institucional* está presente em onze documentos analisados nesta pesquisa, que fazem uso deste conceito no sentido de fortalecer a saída do serviço de acolhimento como um eixo de trabalho. Assim, como parte do programa individualizado de toda criança e adolescente, Silva et al (2014) colocam que as instituições devem preparar os jovens para este momento, realizando assim, atividades voltadas para o fortalecimento de sua autonomia, da educação e da profissionalização.

Martinez e Silva (2008) destacam que o processo de desligamento institucional precisa respeitar as diferenças individuais, sem, contudo, deixar de articulá-las às necessidades coletivas dos adolescentes, dentre elas, a de terem seus direitos igualmente respeitados.

Sustentando o exposto acima, Albuquerque (2015) afirma, a partir dos princípios do artigo 92 do ECA (1990), que, independentemente do tipo de acolhimento, as entidades ou programas devem adotar medidas de preparação gradativa para o desligamento. Por meio de Figueiró (2012), a autora destaca que é de extrema importância a discussão sobre as ações que preparam o adolescente e a instituição para o desligamento gradativo, pois estas ações podem ser malsucedidas na prática e ter como uma das consequências a tentativa de retorno dos jovens às instituições, já que se constituem como um lugar de referência para eles. Além disso, a autora destaca as relações construídas com os outros adolescentes acolhidos e com os profissionais e por isso aponta a necessidade de incluir rituais de despedidas no conjunto de ações que integram o desligamento gradativo. Salienta-se que a autora afirma que a passagem para a vida adulta é um aspecto que pode desencadear sentimentos como insegurança e medo e, sem o devido preparo para o desligamento, estes jovens podem se submeter a situações de graves riscos e fragilidades psicossociais.

Jacinto (2018) se destaca a partir do momento que associa o desligamento institucional com o movimento da reforma psiquiátrica, mundialmente iniciada em 1970 e fortalecida no Brasil em 1980. O autor salienta que anteriormente ao movimento antimanicomial, a desinstitucionalização se referia basicamente ao processo de saída do ambiente asilar. De modo análogo, afirma que o desligamento de adolescentes que completam a maioridade não se resume ao processo de desinstitucionalização, uma vez que deve ocorrer a partir de estratégias que preparem os adolescentes que passaram longos períodos institucionalizados para se desenvolverem em sociedade, agora sem a tutela do Estado.

Já Soares-Silva e Campos (2013) destacam as fragilidades em torno do desligamento institucional. Sob o ponto de vista dos autores, este momento pode se apresentar como uma situação de conflito para a sociedade associada ao sentimento em estar perdido e de “não pertencimento” ao mundo. Para destacar a compreensão de desligamento institucional, os autores fazem uso de Martínez e Silva (2008) que nomeiam como “desraizamento” por se tratar da saída de um lugar seguro, representada pelo abrigo, para outro ainda não conhecido. Inclusive, Vieira (2011) coloca que o medo do desligamento institucional também pode estar relacionado a estrutura oferecida pelo abrigo, que se responsabiliza pelo suprimento de boa parte das necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.

Silva et al. (2014) apontam para a preocupação em torno dos projetos pedagógicos das instituições associados a deficiência de políticas públicas em torno do desligamento institucional. As autoras afirmam que, em sua maioria, os jovens que se encontram nessa situação se sentem discriminados e não conseguem espaço na sociedade, restando assim recorrer às ruas. Em concordância com Assis (2014), a autora da pesquisa intitulada como “*18 anos, e agora? perspectivas pós acolhimento institucional*” destaca a necessidade de se pensar com o adolescente durante o período de acolhimento, a sua educação e profissionalização para além do curso técnico, considerando também suas potencialidades, possibilidades e anseios. E, segundo Souza (2019), é muito comum as entidades de acolhimento considerarem que, assim que completa a maioridade civil, o acolhido está pronto para enfrentar sozinho a vida fora da instituição, sem qualquer amparo do Poder Público.

Ao promover uma importante reflexão sobre o desligamento institucional, Assis (2014) se destaca ao questionar se as exigências impostas aos adolescentes acolhidos são coerentes com as condições que lhes são imputadas e questiona o porquê, ao fazer dezoito anos, eles precisam, obrigatoriamente, deixar a instituição de acolhimento, se moradia, alimentação,

segurança, dentre outros direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, são direito de todos, independentemente da idade. A autora constrói tais questionamentos através do que é preconizado por lei, pela via do 1º artigo da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

E através das concepções de Pereira (2000), que, por sua vez, faz referência aos “mínimos sociais”, levanta a seguinte consideração:

[...] se fizermos uma análise mais acurada dos discursos, proposições e intenções dominantes, referentes aos temas de necessidades humanas básicas, veremos que com um mínimo de provisão social espera-se, quase sempre, que os beneficiários dessa provisão deem o melhor de si e cumpram exemplarmente seus deveres, obrigações e responsabilidades. Em nenhum momento, os defensores da provisão mínima admitem cumprimentos mínimos de compromissos ou obrigações sociais, equivalentes à proteção efetivamente prestada, pois isso configuraria uma atitude moralmente condenável. Dos pobres, portanto, exige-se, sistematicamente, o máximo de trabalho, de força de vontade, de eficiência, de prontidão laboral e de conduta exemplar, até quando contam com o mínimo de provisão como direito devido; e qualquer deslize cometido por eles lhes será fatal, sob todos os aspectos. É que, diferentemente do rico, o pobre tem que “andar na linha” e aceitar qualquer oferta de serviço e remuneração, pois sua condição de pobreza continua sendo vista como um problema moral e individual e, conseqüentemente, como um sinal de fraqueza pessoal que deverá ser condenada (2000, p.34, ASSIS, 2014, p.52).

Albuquerque (2015) que intitula seu trabalho como “*Desacolhimento e razão da maioria civil*” problematizou esse momento apontando que em todas as camadas sociais, os jovens apoiam-se nos mais velhos para garantir alguma estabilidade social e questiona aqueles adolescentes que precisam sair da instituição por conta da maioria e sem qualquer apoio. Somando-se a Souza (2001), que aponta a fragilidade em torno do processo de desligamento, acrescenta que, simbolicamente, este momento representa um desligamento e uma separação.

Souza (2019) aposta em três hipóteses de desligamento institucional, são elas: desligamento em razão ao retorno do menor à família de origem; desligamento em razão da colocação em família extensa ou substituta -guarda, tutela e adoção; e desligamento em razão da maioria do acolhido. Já Jacinto (2018) afirma, através de sua revisão de literatura, as três

principais formas de desinstitucionalização nos estudos sobre o tema: adoção, reinserção familiar e desinstitucionalização compulsória por maioridade. Este último vai de encontro com a temática desta pesquisa e, como afirma Souza (2019), na prática, o que se vê é que a instituição acolhedora é o verdadeiro espaço de moradia e não um lar meramente temporário para crianças e adolescentes. Com isso, os acolhidos que completam a maioridade civil em instituições acolhedoras são sujeitos privilegiados na problematização dos paradoxos postos pelas políticas públicas de proteção (Rifiotis, 2018). Tal ideia dialoga com Martinez e Silva (2008), que afirmam que a saída do abrigo em razão da maioridade constitui-se um momento que desponta a falência de proteção e o não cumprimento da função do abrigo. Souza (2019) confirma que viver fora da instituição e não mais protegido pelo ECA, o jovem precisa de políticas de atendimento que proporcionem o suporte necessário para manter-se em sociedade sozinho.

De acordo com Souza (2001) o processo que envolve o desligamento é vivido pelos adolescentes com muita ambiguidade e carregada de dificuldade. O autor aponta que por um lado, significa o alcance da maioridade, podendo desenvolver a capacidade de escolha com mais liberdade, como se estivesse saindo do “controle” da instituição; por outro lado, destaca o sofrimento, uma vez que significa a perda dos únicos referenciais afetivos, sociais e de cuidado.

Segundo Jacinto (2018) no contexto de abrigamento de crianças e adolescentes, o desligamento por maioridade possui pouca visibilidade. O autor faz uso de Monteiro e Fernandes (2017) para reforçar a necessidade de aprofundar as investigações científicas frente a este tema, visto que a postergação da vivência de abrigamento parece influenciar negativamente no processo de socialização e desenvolvimento de jovens. Jacinto (2018) destaca que no tocante à política de acolhimento institucional, é notória a complexidade do processo de desinstitucionalização na realidade brasileira. Afirma que o desligamento devido à maioridade promove baixas perspectivas de futuro que driblem as situações de vulnerabilidade promovidas pela institucionalização.

Honorato (2011) nomeia o desligamento institucional como momento da partida e corrobora com os demais autores dessa revisão ao afirmar que não é possível obter resultados efetivos na vida dos jovens se não houver preparação gradativa para o seu desligamento. Destaca que a preparação para o momento de saída deve-se iniciar já no momento da chegada. Por meio de Telles et al. (2011), a autora aponta que frente a falta de oportunidades que são fundamentais para a ascensão social, existe contexto em que o estímulo e a valorização dos indivíduos são escassos, as chances de mudanças sociais desaparecem, sobretudo quando o

Estado, a sociedade e o mercado estão travestidos de agentes componentes, harmônicos e preocupados em oferecer espaços e oportunidades para todos

A autora faz referência ao caderno “Abrigos em Movimento 3 - Imaginar para encontrar a realidade” de Gulassa e Lopes (2010) no sentido de apresentar ferramentas essenciais para a saída do serviço de acolhimento, apresentadas a seguir:

- Cultivar em cada jovem o desejo de “ir para o mundo”, poder experimentar, errar, voltar;
- Investir no conhecimento e na profissionalização. Frequentar a escola, fazer cursos profissionalizantes e ter um trabalho remunerado ao sair do abrigo. São várias possibilidades: investir no empreendedorismo e cooperativismo; procurar programas de trainee, estágios, empregos; apoio para negócio próprio;
- Estimular sua instrumentalização em atividades básicas: saber tirar documentos, fazer um currículo, preencher uma ficha de emprego, participar de uma entrevista seletiva;
- Criar uma rotina que favoreça o exercício cotidiano de autonomia e responsabilidade dentro do abrigo. Os jovens devem assumir a administração da casa, revezar-se nas tarefas, e as jovens mães, assumir o cuidado de seus filhos;
- Fazer um trabalho de “educação financeira”. Com que gastar o dinheiro? Onde comprar? Como economizar? Os jovens são estimulados a começar a fazer uma poupança;
- Fortalecer redes entre os próprios jovens. Incentivar e apoiar vínculos de afeto e solidariedade;
- Acionar e fortalecer redes de apoio na comunidade – com os amigos, com os vizinhos, os serviços públicos locais, espaços comunitários etc.;
- Retomar a rede familiar – recriar ou fortalecer vínculos com pai, mãe, irmãos, tios, tias, primos, avós, avôs;
- Proporcionar o contato entre os jovens residentes e os que já saíram do abrigo;
- Organizar encontros e rodas de conversa para ajudar a desfazer medos e fantasmas, saber das dificuldades reais e, ao mesmo tempo, das possibilidades. Eles discutirão o que está dando certo e quais as possibilidades da vida lá fora;
- Intensificar as conversas entre a equipe e o jovem. Falar dos medos, das possibilidades, antecipar problemas, planejar alternativas, preparar o jovem para enfrentar o mundo;
- Entender o sentimento conflituoso, presentes em todo momento de mudança: o apego, o medo do novo, o medo da solidão, a tristeza, a saudade, a dependência. Falar sobre estes

sentimentos traz a possibilidade de encará-los para transformá-los, tanto no jovem que sai, quanto na equipe e nos jovens que ficam;

- Garantir espaço de formação/supervisão para a equipe a fim de que trabalhem os processos de separação. Se algumas saídas podem ser boicotadas pela própria equipe ou pelos jovens, outros casos, muito difíceis podem trazer alívio, acompanhado de culpa. A supervisão permite entender estes momentos e preparar-se para não ter medo do envolvimento, nem da separação;
- Manter o vínculo entre o jovem e o abrigo, manter as portas abertas, permitir que ele volte e tenha este grupo como referência.

Perez (2018) realiza uma associação entre transição para a vida adulta de jovens submetidos ao desligamento institucional e, recorrendo a Arnett (2004), chama de “adulter emergente” ao entender que, diferente dos jovens da população em geral, a emancipação para os egressos não é um processo gradual, mas sim uma marcante ruptura com as fontes de apoio social. A autora destaca que o desligamento institucional se caracteriza como um ponto final, a partir do qual de inicia uma nova vida independente.

Perez (2018) também apresenta o conceito de intervenção, de cunho internacional, associando ao processo de trabalho, que diz respeito ao desligamento gradativo. A autora afirma que o conteúdo das intervenções deve incluir o treinamento em habilidades para a vida independente, porém, sempre aliado ao acompanhamento socioemocional e inserção comunitária.

Na intenção de lançar luz à valorização do desenvolvimento psicossocial dos jovens que são alvo deste estudo, o conceito de *autonomia* presente nos trabalhos é plenamente indicado e sustenta o valor da voz destes jovens, uma vez que é a partir da fala e da escuta que se constrói um trabalho que promove o sujeito como protagonista de sua vida. De acordo com Soares & Camargo Júnior (2002), o trabalho com vistas a autonomia deve ser afastar substancialmente de uma relação de sujeição e, conforme a ideia de Soares-Silva e Campos (2013), requer ser pensado enquanto um complexo processo psíquico, pedagógico e social. Conceituando a autonomia, os autores afirmam a forte relação com os hábitos da vida cotidiana do jovem dentro da instituição, à construção de pessoas mais ativas e conscientes do processo pelo qual estão submetidos e ao incentivo do senso crítico.

Ao refletir sobre autonomia, Souza (2001) investe na ideia de que se configura como um processo e uma construção que diz respeito a um exercício diário de tomada de decisões e

posicionamentos. O autor afirma que ser autônomo é ter a capacidade de fazer escolhas para si sem perder de vista a coletividade, uma tarefa existencial.

Já Albuquerque (2015) trabalha o conceito de autonomia a partir dos detalhes do cotidiano, como a organização do ambiente de acolhimento. Acentua que o desenvolvimento da autonomia está diretamente associado à maneira que os serviços garantidos pelo Estado atuam frente ao processo de acolhimento institucional e ao desligamento devido à maioridade. A autora ainda destaca que o desenvolvimento da autonomia nos serviços de acolhimento não deve ser confundido com falta de autoridade e limites e que a liberdade deve ser vista como parceira da responsabilidade. Inclusive Sousa (2019) afirma que a autonomia trabalhada nos serviços de acolhimento é incompatível com a recomendação da cartilha “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, acarretando a falsa sensação que a vida fora do serviço de acolhimento não é tão difícil.

Honorato (2011) associa autonomia à promoção de autoestima e afirma que esta é configurada com a base do aprender a viver, onde o encontro consigo mesmo é condição para o encontro com o outro. No entanto, em sua investigação pode perceber que diante dos processos contínuos de perdas e rupturas que as crianças e adolescentes enfrentam no interior dos serviços de acolhimento, a autoestima torna-se invisível. Frente a isso, dentre as consequências está o grave sofrimento por parte dos adolescentes perante a falta de boas oportunidades de vida, que por sua vez se culpam pela condição vivida e pela ausência de projeções por uma vida melhor. Honorato (2011) destaca a necessidade de construção de redes de apoio, uma vez que grande parte dos jovens não encontra o suporte que precisa após o desligamento institucional (através de Gulassa, 2010). De acordo com Gulassa (2010):

O grande apoio na saída é a rede na comunidade e no próprio abrigo. Ninguém sobrevive sozinho e toda a rede de apoio construída dentro do abrigo e da comunidade deve estar e se manter presente também na saída. O adolescente pode contar com as amizades de outras crianças e adultos feitas no abrigo. Assim, há possibilidade de se reavincular, sem o medo do abandono e de rupturas abruptas (GULASSA, 2010, p.35).

Nesta revisão integrativa, dois estudos trabalham o conceito de *instituição total* em articulação ao tema da pesquisa, com destaque para Costa (2012), que promove uma valiosa reflexão, utilizando uma das principais obras de Erving Goffman. Esta autora apresenta o conceito de instituições totais através da obra *Manicômios, prisões e conventos* de Erving Goffman (2003), com o objetivo de compreender e verificar as singularidades e divergências

dos serviços de acolhimento com as instituições totais. Costa (2012) destaca através de Goffman (2003) os mecanismos de funcionamento e despersonalização do eu nestas instituições e corrobora características e regularidades do atendimento realizado pelas instituições.

Costa (2012) destaca e associa aos serviços de acolhimento à questão da autoridade única, configurada pela vigilância, que se caracteriza por garantir que muitas pessoas realizem as mesmas atividades de forma sistematizada, ou seja, o sujeito é submetido a uma ruptura frente às particularidades da sociedade, como dormir, brincar e trabalhar frente a um tipo de autoridade ou organização mecanizada (Goffman, 2003). A autora levanta o conceito da mortificação do “eu”, inaugurado por Goffman em 2003, onde tal conceito, presente na vida institucional, priva a criança ou o adolescente ao mundo exterior, rompendo com a “cultura aparente”, que diz respeito aos preceitos e valores, que até então orientam os sujeitos em suas vidas fora da instituição (Goffman, 2003). Coloca o “eu” como, sistematicamente, mas muitas vezes não intencionalmente mortificado frente ao percurso institucional. Costa (2012) levanta também o conceito de sistema de privilégios que compõe junto com a mortificação do “eu” a adaptação do sujeito à instituição, afirmando através de Goffman (2003) a criação de mecanismos de adaptação no meio institucional para garantir no cotidiano, o beneficiamento que aludir à “fantasia de libertação”.

Frente ao exposto, entende-se que o serviço de acolhimento deve ser capaz de promover ações ativas e conscientes desse processo. No entanto, fatores como uso de regras e normas extremamente rígidas como a proibição de adolescentes circularem sozinhos pelos arredores do serviço de acolhimento e a presença de guarda municipal como estratégia de contenção fazem parte do conjunto de ações institucionais que compõe o estudo de caso de Figueiró e Campos (2013). Cabe destacar que Soares-Silva e Campos (2013) também recorrem ao conceito de instituições totais, marcando que os abrigos se caracterizam por adotar horários rígidos, normas estritas, quase nenhuma liberdade de ir e vir e outras características de gênero. É possível associar o conceito de instituições totais com um “bom funcionamento institucional”, produzindo uma relação de submissão entre a instituição e os usuários do serviço, sendo assim, a promoção da invisibilidade do sujeito.

Os *conceitos de habitus, capital econômico, capital cultural e capital político* se destacam no estudo de Costa (2012), que traz uma leitura a partir da abordagem sociológica de Pierre Bourdieu. A autora apresenta a ideia de que o autor não vê uma única forma de capital, mas uma série de capitais típicos a cada campo – o econômico, o cultural, o político etc.- que

fazem parte de uma construção social. Frente ao exposto, Costa (2012) afirma que na medida em que verificou marcas das heranças culturais, sociais e institucionais nas narrativas de cada jovem que compõe a pesquisa, compreendeu a necessidade de convocar o conceito de *habitus*. Apresenta, assim, como produto da história que orienta as práticas individuais e coletivas tanto os aspectos subjetivos quanto os objetivos dos agentes.

Para Bourdieu (2003), *habitus* é um sistema de disposição aberto e dinâmico, que vem sendo construído e reconstruído a partir das experiências vivenciadas pelo agente. Diante da conceituação exposta, Costa (2012) coloca que novas experiências vivenciadas no abrigo, muitas vezes, geram comportamentos nem sempre identificados e aceitos pela instituição como pertencentes ao abrigo e que o conceito nunca deve ser entendido como memórias fixas e imutáveis, ou seja, é um sistema construído diariamente.

Posto isto, a autora traz também o conceito de *capital social* e *capital cultural* como fatores que proporcionam a estruturação do *habitus*. Nomeado como capital social, este conceito se apresenta associado ao conjunto de propriedades que os indivíduos adquirem durante a sua vida, através de relações interpessoais (Bourdieu, 2003). Frente ao exposto, é possível entender que o volume de capital social está diretamente relacionado à extensão da rede de contatos sociais que um sujeito estabelece. No que diz respeito aos adolescentes institucionalizados, a autora vincula o conceito em questão com o lugar que cada adolescente ocupa e estabelece no grupo:

[...] os grupos instituídos delegam o seu capital social a todos os seus membros, mas em graus muito desiguais [...], podendo todo capital coletivo ser individualizado nem agente singular que o concentra e que, embora tenha todo seu poder oriundo do grupo, pode exercer sobre o grupo (e em certa medida contra o grupo) o poder que o grupo lhe permite concentrar (BOURDIEU, 2002, p. 69)

Já *capital cultural*, que caminha junto com o *capital social*, de acordo com Bourdieu (2002) fere-se aos códigos culturais, aos saberes ou bens culturais que o indivíduo vai adquirindo e à relação que ele mantém com esses conhecimentos. Para Costa (2012), a aquisição que alimenta o capital cultural é demonstrada através de conhecimentos, crenças e cultura. A autora afirma que a família é a principal fonte de capital cultural e é o dispositivo provedor de tempo e capital econômico (Bourdieu, 2002). Frente ao exposto, a autora enfatiza que crianças e adolescentes que vivem em serviços de acolhimento têm como a principal fonte deste capital a instituição.

Cinco estudos promovem uma reflexão a respeito de *Família/ Convivência Familiar e Comunitária*. Fundamental já destacar que Jacinto (2018) afirma em sua investigação que a responsabilidade pelo desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes brasileiros deve ser compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade em geral, quebrando assim uma noção de Estado totalmente tutelador bem como a de família como única encarregada pelo cuidado integral dos filhos. Assim, de acordo com a legislação, nenhuma das partes se exime desse papel de responsabilidade.

Silva et al. (2014) ressalta a valorização da família ao afirmar a importância na vida da criança e do adolescente, como elemento imprescindível no interior do processo de desenvolvimento de proteção e socialização do indivíduo. Para sustentar a ideia apresentada, as autoras se apoiam no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária da Secretaria Especial de Direitos Humanos (PNCFC) em conjunto com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA):

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e ao adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este conhecimento, está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto social e cultural, além de todo o seu contexto de vida (PNCFC, 2006, p.29).

Para Silva et al. (2014), estabelecer vínculos, mesmo imerso ao acolhimento institucional, é uma forma de superar medos e traumas que as crianças e adolescentes acolhidos foram submetidos. Mesmo perante a excepcionalidade do acolhimento institucional, Silva et al (2014) destaca a importância de manter a relação com um ambiente familiar, ou, diante do abandono ou do insucesso de construção de vínculos pela via da adoção, crianças e adolescentes devem ser acolhidos, alimentados e educados até completarem a maioridade. Já Albuquerque (2015) fortalece a ideia de Silva et al (2014) quando aponta a necessidade de pensar na relação entre a criança ou adolescente institucionalizado e sua família natural/substituta no sentido de proporcionar a reconstrução dos vínculos afetivos, a autora destaca a complexidade do processo de reconstrução familiar, uma vez que envolver fatores como violência, desemprego e dependência química convocando assim a intervenção de políticas públicas e encaminhamento para as redes de proteção e cuidado.

Inclusive, Albuquerque (2015) afirma que diante do esgotamento dos recursos de intervenção do Estado e dos órgãos competentes para proporcionar a reconstrução dos vínculos com a família ou a construção de vínculo com a família substituta, a criança ou o adolescente são encaminhados para a adoção, no entanto a autora afirma que existe uma importante demora na definição jurídica quanto ao futuro sujeito de direitos, abandonado e privado de afeto familiar pode decretar a condição de absoluta impossibilidade de vir a ser adotado, visto que as exigências, sobretudo etárias, estabelecidas pelos postulantes podem resultar na permanência indefinida de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, com isso os adolescentes que se desligam do acolhimento institucional por conta da maioridade, o ambiente institucional se torna familiar, pois ali ele permaneceu durante anos e se desenvolveu física, mental, moral, espiritual e socialmente. Inclusive Jacinto (2018) destaca que a falta de cobertura das famílias por políticas públicas que objetivem promover apoio familiar e o prolongado período em que as crianças e adolescentes têm sido mantidas abrigadas, o que acaba fragilizando os laços familiares.

Já Assis (2014) introduz o conceito de família através da função que tem perante o desenvolvimento da criança e do adolescente, no entanto a autora abre espaço para destacar a ausência ou precariedade de políticas públicas de proteção a família, portanto socialmente desprotegidas, implicam maiores dificuldades para proteger e cuidar das suas crianças e adolescentes. Através de Passetti (1995) a autora ressalta o Estado como um violentador, pois, conforme o autor, o próprio Estado enseja a prática de maus tratos quando não cumpre com as responsabilidades que traça para si mesmo. Além disso, Assis (2014) por meio de Fonseca e Cardarello (2009) acrescenta a seguinte reflexão:

A passagem do “problema socioeconômico” para a “negligência” revela uma mudança de enfoque na visão da infância pobre e da sua família, no Brasil. Se em 1985 considerava-se que motivos como a “mendicância”, “maus tratos”, “desintegração familiar” e “doenças do menor” eram decorrência direta de “problemas socioeconômicos” hoje, mais do que nunca, a família pobre, e não uma questão estrutural, é culpada pela situação em que se encontram seus filhos. É ela que é “negligente”, maltrata as crianças, as faz mendigar, não lhes proporciona boas condições de saúde, enfim, “não se organiza”. Em suma, parece que a família pobre – e não o “Poder Público” ou a “sociedade em geral” – é o alvo mais fácil de represálias (2009, p 242-243 apud, ASSIS, 2014, p. 47).

Corroborando com Assis (2014), Albuquerque (2015) marca a necessidade que a família tem de se manter como um ambiente de proteção, assegurando à criança e ao adolescente

segurança, cuidados, orientação e informação para o desenvolvimento de sua personalidade, afetividade, potencialidades e projeto de vida futura. No sentido de sustentar seu pensamento, autora faz uso de Gulassa et al (2010):

Famílias em situação de risco demonstram a falha das políticas públicas em garantir condições dignas de vida. Famílias com filhos que necessitam de proteção devem receber orientação sociofamiliar e acesso a serviços públicos de apoio. As instituições devem favorecer o retorno rápido das crianças e adolescentes às suas famílias ou às famílias substitutas, beneficiando a convivência familiar e comunitária (GULASSA et al, 2010, p. 23)

Albuquerque (2015) também trabalha o conceito de família associado a convivência comunitária, e através de Miotto (1997) explica que família pode ser vista como uma instituição social onde há participação efetiva e a identificação de seus membros com o seu grupo social. Para além de conceituar, a autora destaca que ao longo do tempo, a instituição familiar se afastada estrutura monoparental (pai-mãe-filho) dando espaço para outras configurações de família composta por mães e pais solteiros, separados ou com outro conjugue e filhos, avós e netos e etc. Dialogando com Souza (2001) que observa uma tendência socialmente generalizada em patologizar qualquer situação que não corresponda ao modelo burguês de relação familiar, centrada na configuração pai-mãe-filho. O autor promove uma reflexão acerca da função, do papel e a influência da família sobre os indivíduos, e passa a considerar outras possibilidades, tanto de vinculação afetiva quando de outros agentes socializadores, redimensionando, inclusive o conceito de família.

Frente ao exposto, Souza (2001) promove o seguinte questionamento: Será que a privação da convivência familiar é um determinante que impossibilita o desenvolvimento saudável daqueles que passaram boa parte de suas vidas numa instituição? O autor realiza uma importante crítica a ideia que embasa a família burguesa como “modelo” de relação satisfatória e adequada. O Souza (2001) associa essa crítica a forma que as a maioria das instituições se apoiam, podendo verificar uma tendência de adotar tal modelo como parâmetro e referência, inclusive destaca que não é por acaso que crianças e adolescentes de serviços de acolhimento se referem aos adultos, como os quais convivem, de “mãe”, de “pai” e “tio(a)”.

Costa (2012) efetua uma reflexão frente os efeitos da ausência do convívio familiar através de Winnicott e suas contribuições pela via da psicanálise. Costa (2012) destaca que mesmo as investigações de Winnicott (2005) tenha se direcionado para um contexto específico de guerra, suas contribuições permitem, visualizar uma série de regularidades de

comportamento de crianças, que perderam, definitivamente, ou provisoriamente, o convívio com a família. Costa (2012) sustenta que ainda sim é fundamental considerar a função da instituição, em oportunizar que diferenciados tipos de comportamento sejam vistos como passíveis de atenção, no ponto de vista psicológico, e não, simplesmente, como simples atitudes de resistência a instituição.

É através da fábula de Boff (200) que Souza (2001) se configura como o único autor dos estudos desta pesquisa que se dedica a promover uma reflexão acerca do *cuidado*. O autor insere a ideia do cuidado como constituinte do ser humano, como base possibilitadora da existência humana. Com isso, Souza (2001) afirma que o modo de ser cuidado instaura uma ética, pois é através do cuidado que o mundo se torna habitável, transformando-o em nossa morada, em nossa casa. Nesse sentido, o autor afirma que ética que compreende a construção de uma morada humana é a ética do cuidado.

"Certo dia, ao atravessar um rio, Cuidado viu um pedaço de barro. Logo teve uma ideia inspirada. Tomou um pouco do barro e começou a dar-lhe forma. Enquanto contemplava o que havia feito, apareceu Júpiter. Cuidado pediu-lhe que soprasse espírito nele. O que Júpiter fez de bom grado.

Quando, porém, Cuidado quis dar um nome à criatura que havia moldado, Júpiter o proibiu. Exigiu que fosse imposto o seu nome. Enquanto Júpiter e Cuidado discutiam, surgiu, de repente, a Terra. Quis também ela conferir o seu nome à criatura, pois fora feita de barro, material do corpo da Terra. Originou-se então uma discussão generalizada.

De comum acordo pediram a Saturno que funcionasse como árbitro. Este tomou a seguinte decisão que pareceu justa:

"Você, Júpiter, deu-lhe o espírito; receberá, pois, de volta este espírito por ocasião da morte dessa criatura.

Você, Terra, deu-lhe o corpo; receberá, portanto, também de volta o seu corpo quando essa criatura morrer. Mas como você, Cuidado, foi quem, por primeiro, moldou a criatura, ficará sob seus cuidados enquanto ela viver.

E uma vez que entre vocês há acalorada discussão acerca do nome, decido eu: esta criatura será chamada Homem, isto é, feita de húmus, que significa terra fértil" (BOFF, 2000, p.46)

Ao associar as formas de cuidado ao público-alvo desta pesquisa, o autor afirma que os modos assistencialistas foram e ainda são as referências de cuidado a essa parcela da população, mesmo que legalmente a recomendação é que o acolhimento institucional seja promotor de benefícios a produção de subjetividade e ao processo de independência desses jovens, oportunizando referenciais biopsicossociais mais saudáveis com que possam contar no mesmo do desligamento. Segundo Souza (2001) o desligamento institucional precipita constantemente

a angústia existencial encoberta pelo sentimento de acolhimento vivenciado por eles, de acordo com o autor esse momento os desaloja do “sonho de segurança” que a vida na instituição possibilita ao buscar preencher, ilusoriamente, todas as necessidades.

Perez (2018) apresenta o conceito de *paradigma ecológico*, defendendo a ideia que este tem contribuído amplamente para a compreensão das transições típicas do desenvolvimento humano. A autora levanta a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, como um elemento importante da transição ecológica, pois afirma apresentar formulações que diz respeito a relação homem-ambiente, que tem como função provocar alterações comportamentais e mudanças na percepção de si mesmo e dos outros. Peres (2018) saliente que é através delas que o indivíduo se adapta e busca o equilíbrio entre suas expectativas e as oportunidades que o meio lhe oferece, favorecendo ou prejudicando o seu desenvolvimento, dependendo das crenças, recursos e habilidades que possui.

Soares-Silva (2010), Peixoto (2011) e Perez (2018) fazem uso do conceito em destaque no sentido de compor suas investigações. Perez (2018) considera que no interior do processo de resiliência, a superação das adversidades é uma possibilidade de qualquer indivíduo através da interação dos fatores de risco e fatores de proteção. A autora considera que fatores de risco são: apoio social insuficiente; fragilidade emocional; funcionamento do sistema de proteção e oportunidades restritas. Corroborando com Soares-Silva (2010) que traz o conceito através de Costa e Dell’Aglia (2009) que entendem fatores de risco individuais e ambientais, o primeiro sendo, as deficiências, as baixas habilidades sociais e intelectuais, as variáveis de personalidade e os problemas de autoestima, já o segundo vem através da vulnerabilidade socioeconômica, a negligência familiar, a violência, o abuso etc. Com isso, Soares-Silva (2010) conclui que fatores de risco são gerados a partir das condições sociais, políticas e econômicas que limitam ou mesmo impedem o desenvolvimento físico e psicossocial.

Perez (2018) afirma que os fatores de proteção estão compostos dos temas apoio social; características pessoais; religiosidade e recursos para a vida autônoma. Indo de encontro com Soares-Silva (2010) que afirmam fatores de proteção como aqueles que garantem um desenvolvimento saudável e seguro. Através de Koller et al. (2009) a autora saliente que fatores de proteção dizem respeito às influências que modificam, melhoram ou alteram respostas pessoais a determinados riscos de desadaptação e adoecimento.

Peixoto (2011) sustenta a ideia de que os fatores de risco associado a vivência institucional e as relações estabelecidas neste meio influenciarão a criança e ao adolescente em

seu o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo, bem como a construção de suas identidades e seus projetos de futuro. No que diz respeito aos fatores de proteção, A autora sustenta a ideia que correspondem às influências que modificam, melhoram ou alteram a resposta dos indivíduos a ambientes hostis que predispõe a consequências mal adaptativas. E através de Morais e Koller (2004) afirma que o conceito de fatores de proteção enfatizando-se uma abordagem de processos, através dos quais diferentes fatores interagem entre si e alteram a trajetória da pessoa, podendo produzir uma experiência estressora ou protetora em seus efeitos.

4.1.3 Abordagens metodológicas

De acordo com o Quadro 4, pode-se afirmar que todos os estudos analisados se baseiam no método qualitativo, sendo que Perez (2018) utiliza o desenho de métodos mistos, a frente a pesquisa apresentará com detalhes. Minayo (2014) define o método qualitativo com toda a sua implicação de significados, sentidos e representações sociais, que vai de encontro aos objetivos delineados pelos estudos analisados e à natureza sensível do objeto em estudo:

É o método que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. [...] É um tipo de método que tem fundamento teórico, além de permitir desvelar processos sociais ainda pouco conhecidos referentes a grupos particulares, propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação. Caracteriza-se pela empiria e pela sistematização progressiva do conhecimento até a compreensão da lógica interna do grupo ou do processo em estudo (MINAYO, 2014, p. 57).

Quadro 4- Estudos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo a abordagem metodológica desenvolvida (n=15)

Título	Abordagens metodológicas
A experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional (SOUZA, 2001)	Abordagem Qualitativa Técnica: entrevista semiestruturada
O momento da saída do abrigo por causa da maioria: a voz dos adolescentes (MARTINEZ e SILVA, 2008)	Abordagem Qualitativa Pesquisa documental Técnicas: entrevistas e observação participante
Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento (SOARES-SILVA, 2010)	Abordagem Qualitativa Estudo de Caso Técnicas: entrevistas e observação participante
O significado do momento de saída dos adolescentes de instituições de acolhimento ao completarem a maioria civil (HONORATO, 2011)	Abordagem Qualitativa Técnicas: entrevistas e observação Participante.
Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma unidade de acolhimento (PEIXOTO, 2011)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Documental Técnicas: entrevistas semiestruturadas e observação participante.
Condições sociais do adolescente em processo de desligamento em instituições de acolhimento (VIEIRA, 2011)	Abordagem Qualitativa Pesquisa documental Técnicas: entrevista semiestruturada, observação participante
Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioria em abrigos institucionais (COSTA, 2012)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Bibliográfica Técnicas: entrevistas semiestruturadas.
Abandono e acolhimento Institucional: Estudo de Caso sobre maioria e desinstitucionalização (SOARES-SILVA e CAMPOS, 2013)	Abordagem Qualitativa Estudo de Caso Técnicas: entrevistas, observação participante e diário de campo
A responsabilidade do Distrito Federal: a saída compulsória do abrigo após a maioria (SOUZA, OLIVEIRA, CAMPOS e FARIA, 2014)	Abordagem Qualitativa Pesquisa documental. Técnicas: entrevista semiestruturada
18 anos: e agora? Perspectivas pós acolhimento Institucional (ASSIS, 2014)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Bibliográfica Pesquisa Documental Técnicas: entrevistas semiestruturadas, observação Participante Análise Documental
Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioria (JACINTO, 2018)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Narrativa Técnicas: entrevistas semiestruturadas e observação participante.
Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioria civil (ALBUQUERQUE, 2015)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Bibliográfica Técnica: Pesquisa de Documentação Indireta, Levantamento Bibliográfico e Levantamento Documental
Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise no processo de transição (PEREZ, 2018)	Triangulação de Métodos Estudo de Caso Revisão Sistemática Técnicas: entrevista semiestruturada e observação participante

O que acontece com os adolescentes que completam a maioridade e precisam sair dos abrigos institucionais em Palhoça? (SOUSA, 2019)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Documental Técnica: entrevistas semiestruturada
Efetividade da medida de proteção acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das hipóteses de desligamento dos acolhidos (SOUSA, 2019)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Bibliográfica Técnicas: entrevistas semiestruturadas e observação participante.
Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade (JACINTO, 2019)	Abordagem Qualitativa Pesquisa Narrativa Técnicas: entrevistas semiestruturadas e observação participante.

Fonte: elaborado pela autora (2021)

Souza (2001) lança mão de uma pesquisa qualitativa de base fenomenológica e buscou trabalhar com depoimentos de jovens, através da aplicação de entrevistas semiestruturadas com seis adolescentes que estavam se submetendo ao processo de desligamento. A autora, vinculada a Universidade Católica de Pernambuco, desenvolveu sua investigação na Fundação da Criança e do Adolescente de Pernambuco. Com o método empregado, foi possível alcançar o significado e as representações do desligamento na vida dos adolescentes e a função dos educadores no interior das práticas institucionais sempre com o objetivo de construir alternativas que viabilizassem processos de desligamento mais satisfatórios, principalmente para o adolescente.

O próprio título da publicação que faz uso de material autobiográfico gravado por um adolescente como fonte de produção de Martinez e Silva (2008) “*O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes*” incita a fala como um valioso recurso que proporciona a construção de sentidos num ato que se articula as experiências do passado, a construção presente e as expectativas futuras diante da história de vida do sujeito. Junto a esta técnica, os autores também fizeram uso da observação participante e entrevistas em profundidade com dois adolescentes (uma antes e a outra após a saída do abrigo localizado na Região Nordeste do Estado de São Paulo) em uma pesquisa orientada pela perspectiva da Rede de Significações (Rossetti-Ferreira, Amorim, Silva & Carvalho, 2004). Segundo os autores, o desenvolvimento humano se dá imerso nas significações construídas em interações sociais concretas, mediadas por parceiros que carregam a cultura de grupos específicos e que negociam sentidos sobre o mundo e sobre si mesmos. Os autores localizaram através das técnicas empregadas que o processo de desligamento tem relação com ações que permitam orientar o jovem em direção ao seu futuro. Por outro, essas ações também dependem muito do passado e da história de relação desse jovem com o serviço de acolhimento institucional.

A pesquisa de Soares-Silva e Campos (2013), configurada como um estudo de caso, foi desenvolvida na Rede de Apoio à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco na cidade de Natal (RN) - Casa de Passagem III, Programa Estadual SOS Criança e PETI. Parte da análise dos documentos institucionais, construção de um diário de campo e a realização de entrevistas abertas com um jovem com mais de 18 anos de idade, institucionalizado em abrigo municipal para adolescentes desde os 15 anos, impossibilitado de retornar à família e à comunidade de origem e recém-egresso. Torna-se relevante ressaltar o cuidado que Soares-Silva e Campos (2013) transmitiram ao frisar a importância de promover o fortalecimento de vínculo entre o adolescente e o pesquisador no processo que constituiu a realização da entrevista, que demandou aproximadamente seis meses. Com isso, entende-se a relevância da delicadeza que o pesquisador lança mão frente a condução da entrevista com adolescentes em maior condição de vulnerabilidade, que vai muito além da burocracia que o Comitê de Ética demanda. Sabe-se que este momento pode provocar distintas reações de cunho emocional, ao mesmo tempo em que produz alívio em poder ser escutado de forma respeitosa e sem julgamentos. É extremamente importante o preparo do pesquisador frente as mais variadas situações, uma vez que convocar o sujeito a falar sobre sua história de vida é convocá-lo a “remexer” em lembranças muitas vezes tortuosas. Em uma de suas obras, Minayo (2014) discorre sobre os possíveis desdobramentos diante a utilização da técnica em pauta:

É preciso lembrar também que a entrevista, como forma privilegiada de interação social, está sujeita à mesma dinâmica das relações existentes na própria sociedade. Quando se trata de uma sociedade ou de um grupo marcado por acirrados conflitos, cada entrevista expressa de forma diferenciada a luz e a sombra da realidade (MINAYO, 2014, p. 263).

A técnica em pauta também foi utilizada em outras investigações, como Vieira (2011), que se debruça na aplicação de entrevistas semiestruturadas com uma assistente social do serviço de acolhimento Casa Ismael e com dois jovens já egressos do serviço de acolhimento, o primeiro com 19 anos de idade e 16 anos de institucionalização, e o segundo com 20 anos de idade e 19 de institucionalização. Para além da entrevista, a autora empregou a técnica da observação participante que teve como finalidade observar o funcionamento da instituição de acolhimento, dando ênfase, em como se dá a orientação e preparação aos jovens que estão em processo de desligamento institucional. São dois jovens que passaram praticamente toda sua infância e adolescência na instituição. Autora afirma que a pobreza é o motivo de acolhimento institucional dos dois jovens, que, por sua vez, sempre se sentiram apoiados pelos profissionais

da Casa Ismael, serviço de acolhimento localizado no Distrito Federal (DF), inclusive profissionalmente, mas não é o suficiente diante do preparo necessário para o desligamento. Através das entrevistas, Vieira (2011) afirma o valor e aponta a necessidade de proporcionar um local de escuta para estes jovens, indicando que este cuidado é de extrema importância para o seu crescimento na instituição e para a melhoria do atendimento com as outras crianças e adolescentes acolhidos.

Souza et al (2014) configura sua investigação de objetivo exploratório, baseado na pesquisa de campo e nas políticas públicas estabelecidas pelo governo para apoiar os jovens egressos de serviços de acolhimento. As autoras, através da pesquisa de natureza aplicada, se direcionaram em buscar realidades vivenciadas por um grupo de três jovens egressos e um profissional do serviço de acolhimento do Distrito Federal, com isso foi necessário levantar dados estatísticos através de documentos dos jovens que passaram por serviços de acolhimento. Souza et al (2014) lançaram mão de recursos como Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, livros, jornais, artigos e produções obtidas na internet, bem como, filmagens e entrevistas com jovens e profissionais da área para compor a produção videográfica.

Através da abordagem qualitativa, Assis (2014) realizou uma pesquisa bibliográfica sobre a temática em questão, pesquisa documental relativa aos serviços de acolhimento institucional do município de Florianópolis, em particular, aqueles desenvolvidos diretamente pela Prefeitura Municipal e apresentou relatos e reflexões oriundas de entrevistas semiestruturadas realizadas com dois jovens adolescentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, na faixa etária de 17 anos e acolhidos na Casa de Acolhimento do Jardim Atlântico e no Abrigo de Coqueiros localizados em Florianópolis, e sem perspectivas de retorno ao convívio familiar, o foco foi compreender suas experiências e os sentidos de se tornar egresso em razão da maioridade civil e também suas perspectivas de vida fora dos serviços de acolhimento.

Pela via qualitativa da pesquisa de natureza exploratória e através do levantamento bibliográfico e documental, Albuquerque (2015) buscou analisar a conjuntura e se aprofundar no tema proporcionando uma reflexão maior sobre o processo de desligamento institucional dos adolescentes devido à sua maioridade e suas complicações para dar continuidade à vida fora da instituição. Para desenvolver o método em questão, a autora utilizou materiais como livros, artigos, documentos de acervo pessoal e pesquisas científicas dentro do período de 2007 e 2012.

Foi através de uma grande reportagem multimídia que Sousa (2019) elaborou sua investigação a respeito dos desafios que os adolescentes encontram ao sair dos serviços de acolhimento devido à maioridade civil. Para a realização, a autora empregou a técnica de entrevistas estruturadas com três jovens- dois com dezoito anos e recém egressos e uma com 17 anos, três profissionais do serviço de acolhimento, uma assistente social da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, 2 profissionais da área jurídica pertencentes ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, oficial da Infância e Juventude de Florianópolis, um responsável pelo Residencial Psiquiátrico Bom viver, para além de recorrer a leitura de matérias como artigos científicos e da legislação referente a este segmento da população. A presença de do dispositivo nomeado como Residencial Psiquiátrico Bom Viver se justifica por acolher os adolescentes que completam a maioridade, mas não tem condições de se manter por conta própria, por causa de transtornos mentais ou vulnerabilidade social. A construção da grande reportagem multimídia foi configurada em três partes: pré-produção, produção e pós-produção. A primeira diz respeito as descobertas, frente a dificuldade de acessar as fontes, a autora relata um tempo maior de investimento, a segunda diz respeito ao momento de colocar em ação as técnicas jornalísticas e a última remetem-se a um momento de escolha, que segundo Sousa (2019) diz respeito a seleção de frases que utilizaria para que trouxesse impacto e não uma vitimização da história do adolescente.

Através da pesquisa de abordagem qualitativa e natureza exploratória, Souza (2019) se aproxima do universo do objeto de seu estudo, que são os profissionais do serviço de proteção e suas percepções em relação à efetividade da medida de proteção acolhimento institucional. A autora busca compreender as percepções dos profissionais do serviço de proteção acerca da medida de proteção Acolhimento Institucional e as hipóteses de desligamento da criança e do adolescente acolhido fazendo uso da coleta de dados através de entrevistas semiestruturadas gravadas. Após toda análise burocrática, a autora entrevistou sete técnicos do serviço de acolhimento das cidades de Capivari de Baixo e Tubarão - um coordenador (a) da Casa Lar, um assistente social, um cuidador (a) e 1 psicólogo (a), de cada cidade - a coordenadora da entidade também exerce a função de assistente social.

Peixoto (2011) ao investigar sobre os sentidos do processo de saída de adolescentes em uma unidade de acolhimento, ressalta a pertinência de adotar uma metodologia de cunho qualitativo por ter como interesse central aspectos particulares acerca do fenômeno os quais não derivam de quantificação. No sentido de alcançar o objetivo da pesquisa, Peixoto (2011) se

embasa na coleta de dados, através do Método de Inserção Ecológica delineado por Bronfenbrenner (1996), e para análise a autora recorreu aos procedimentos de identificação de Núcleos de Significação através das proposições de González Rey (2002). No sentido de formar vínculo com os adolescentes alvo da pesquisa a autora permaneceu no campo -Centro Social localizado na cidade de Manaus- por seis meses, e durante esse período também fez uso de dados secundários como prontuários e fichas institucionais para auxiliar na compreensão das histórias de vida dos sujeitos que compõe sua investigação. Para além, Peixoto (2011) realizou as entrevistas em profundidade de forma estruturada de forma individual com todos os sujeitos- dois adolescentes, dois membros da equipe técnica e um gestor da unidade- gravadas e posteriormente transcritas na íntegra e a construção de um diário de campo pela via da observação participante.

“O Significado do momento da saída de adolescentes de instituição de acolhimento ao completarem a maioridade civil: e agora?” é configurado como um estudo que eclode a partir das histórias de adolescentes que vivem sua cotidianidade num serviço de acolhimento na cidade de Santo André – único dispositivo no Brasil que pertence a Secretária de Educação e não à Secretária de Assistência Social. Para identificar quais os fatores subjetivos e objetivos que contribuem para uma saída mais autônoma do ato do desligamento institucional por motivo da maioridade civil, Honorato (2011) realizou uma investigação de cunho qualitativo e pela via de dois levantamentos, o primeiro sobre a história institucional através de entrevistas com os técnicos do serviço de acolhimento, e o segundo foi através da coleta de depoimentos de adolescentes que saíram e que estão prestes a serem desligados do serviço de acolhimento devido a maioridade civil.

Costa (2012) em sua investigação nomeada como *“Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioridade em abrigos institucionais”* é marcada por uma metodologia de cunho qualitativo direcionada na apreensão das histórias de vida dos sujeitos desta pesquisa foi utilizado como procedimento metodológico a entrevista semiestruturada e uma abordagem teórico-metodológica que se destaca frente ao acervo dos estudos analisados no presente estudo, a autora fez uso de obras de Pierre Bourdieu, Erving Goffman e Donald Woods Winnicott, buscando a contribuição de cada autor na compreensão do universo pesquisado.

“Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade” trata-se da investigação

construída por Jacinto (2018) que tem fundamentação teórico-metodológica que embasou esta investigação configurada como revisão sistemática e parte da perspectiva narrativa da psicologia. Como parte da construção metodológica a análise de narrativas das identidades de adolescentes em situação de abrigo, seus posicionamentos diante da possibilidade de desinstitucionalização compulsória por maioria. Os adolescentes que compõem a pesquisa narraram suas trajetórias a partir de uma entrevista narrativa e, através de uma ferramenta nomeada Livro da Vida, desenharam e escreveram. Cabe ressaltar que Jacinto (2019) utilizou para cada base descritores distintos, visto a dificuldade de localização de resultados, ainda sim o autor obteve somente 24 documentos relacionados a temática.

Perez (2018), única autora responsável pela Tese de Doutorado que compõe o conjunto de estudos analisados nesta pesquisa e nomeada como *“Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise do processo de transição”*, se debruçou num amplo contexto metodológico. A autora elabora sua investigação através de: uma revisão sistemática; uma metanálise; dois estudos empíricos quantitativos com adolescentes em preparação para o desligamento; e um estudo de caso coletivo com jovens egressos e profissionais das unidades de acolhimento. Com isso, Perez utilizou o desenho de métodos mistos e diversas fontes de dados a fim de atingir a triangulação e um equilíbrio entre as diferentes abordagens utilizadas. A revisão sistemática de literatura foi composta por vinte artigos produzidos no período de 2006 e 2016, para chegar a este resultado, os documentos selecionados por Perez foi submetido a importantes critérios de inclusão, dentre eles um importante e criteriosa leitura realizada por dois pesquisadores.

4.1.4 Principais achados das publicações

O Quadro 5 expõe uma síntese dos principais achados frente a análise dos quinze documentos desta pesquisa. De modo geral, houve muitas semelhanças nos resultados dos estudos analisados. Ao total, dez estudos do acervo desta pesquisa constataram com firmeza um importante despreparo e desamparo vivido por jovens que vivem em serviços de acolhimento e terão que deixá-lo devido a maioria civil. Inclusive, é exigido que se responsabilizem sobre suas vidas, mesmo com o empobrecimento das políticas pública, que, por sua vez, fortalecem a vulnerabilidade desses jovens egressos de serviços de acolhimento.

Quadro 5 - Estudos analisados na revisão bibliográfica integrativa segundo os principais achados (n=15)

Título	Principais achados
A experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional (SOUZA, 2001)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Precário trabalho referente à preparação para o desligamento institucional. ➤ O sofrimento associado ao alívio frente a saída do serviço de acolhimento. ➤ O desligamento institucional associado ao abandono.
O momento da saída do abrigo por causa da maioria: a voz dos adolescentes (MARTINEZ e SILVA, 2008)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ausência de práticas sistemáticas de auxílio aos adolescentes no enfrentamento da saída. ➤ Existência de atuações individualizadas permeadas pelos estereótipos construídos pela instituição. ➤ A baixa escolaridade e a falta de incentivo a educação.
Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento (SOARES-SILVA, 2010)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ausência de práticas sistemáticas de auxílio aos adolescentes no enfrentamento da saída e a existência de atuações individualizadas, permeadas pelos estereótipos construídos pela instituição.
O significado do momento de saída dos adolescentes de instituições de acolhimento ao completarem a maioria civil (HONORATO, 2011)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A falta de preparação do adolescente para a vida fora da instituição. ➤ A avassaladora dívida social em relação às crianças, aos adolescentes, aos jovens, às famílias pobres e que já se faz tarde o reordenamento que preconizam as legislações a partir de 1988, pois a Constituição Federal tem 23 anos e o Estatuto da Criança e do Adolescente, 21 anos de idade. ➤ O precário investimento da Rede de Proteção Integral. ➤ A invisibilidade do sujeito.
Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma unidade de acolhimento (PEIXOTO, 2011)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ausência de efetividade das ações que deveriam ser favorecidas pela instituição na promoção de projetos de vida aos jovens. ➤ O desligamento institucional abriga sentidos contraditórios, sendo visto de forma positiva como negativa. ➤ A instituição não favorece a transição ecológica provendo os adolescentes de recursos para o enfrentamento de situações adversas.
Condições sociais do adolescente em processo de desligamento em instituições de acolhimento (VIEIRA, 2011)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Com a deficiência nos programas das redes sociais e políticas públicas, a situação das famílias fica cada vez mais complexa, o que não há outra opção a não ser a medida de acolhimento. ➤ A preparação dos adolescentes para o futuro foca mais na preparação profissional, pois estes jovens vão necessitar de um sustento após o desligamento institucional. A educação regular fica direcionada a aqueles que têm dinheiro. ➤ A criação do abrigo no sentido de acobertar a

<p>Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioria em abrigos institucionais (COSTA, 2013)</p>	<p>questão social e suas expressões presentes na sociedade capitalista.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Os jovens institucionalizados estão submetidos a atravessar lacunas e fragilidades nos percursos pessoais, vivenciando as mais duras formas de injustiça social. ➤ O processo que envolve o desligamento ainda é vivido por eles com muita ambiguidade, pois por um lado, significa o exercício da capacidade de escolha com mais liberdade e por outro lado, o desligamento, gera novas angústias frente a perspectiva de uma vida fora da instituição.
<p>Abandono e acolhimento institucional: Estudo de caso sobre maioria e desinstitucionalização (SOARES-SILVA e CAMPOS, 2013)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Despreparo e pouca habilidade do jovem no trato com a vida social de um mundo adulto, bem como uma incompatibilidade entre seus planos e desejos relacionados a sua vida pós desligamento institucional e as opções oferecidas pelo serviço de acolhimento. ➤ Falta de projeto político-pedagógico da instituição de acolhimento e de políticas públicas voltadas para o desligamento institucional devido a maioria civil. ➤ O acolhimento institucional contribui para uma inclusão precária, podendo acarretar uma série de novas situações de risco à vida do sujeito
<p>A responsabilidade do Distrito Federal: a saída compulsória do abrigo após a maioria (SOUZA, OLIVEIRA, CAMPOS e FARIA, 2014)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O enorme despreparo e as poucas habilidades que os jovens têm em associar seus desejos e sonhos as suas novas realidades em uma vida após o a vida no serviço de acolhimento. ➤ A falta de efetividade das políticas públicas voltadas para a preparação desses jovens e a falta de compromisso do Estado em relação a vida deles após o desligamento institucional.
<p>18 anos: e agora? Perspectivas pós acolhimento Institucional (ASSIS, 2014)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Devido às precárias condições de vida associadas à extrema desigualdade social, o acolhimento institucional ainda não é transitório para boa parte das crianças e adolescentes. ➤ O acolhimento institucional não garante e nem amplia o acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos.
<p>Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioria civil (ALBUQUERQUE, 2015)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os desafios no processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioria estão relacionados à fragilidade das redes de atendimento e na ausência de políticas públicas que interferem na atuação dos profissionais e no preparo gradativo do adolescente para o desligamento institucional.
<p>Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise no processo de transição (PEREZ, 2018)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A transição para a vida adulta está influenciada por uma série de fatores que extrapolam a responsabilidade individual, para intervir terapêuticamente na expressão de emoções associadas à saída do acolhimento e na construção de

	<ul style="list-style-type: none"> relacionamentos saudáveis. ➤ Despreparo ainda enfrentado pelos jovens brasileiros na saída do acolhimento, bem como a falta de opções de moradia, educação e trabalho destinadas aos mesmos. ➤ O apoio social insuficiente associado à fragilidade emocional e um funcionamento do sistema de proteção e oportunidades restrita. ➤ Cuidado individualizado, apontado como fator protetivo, está certamente comprometido.
O que acontece com os adolescentes que completam a maioridade e precisam sair dos abrigos institucionais em Palhoça? (SOUSA, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Importante despreparo dos adolescentes para a vida adulta. ➤ Incompatibilidade da prática profissional e o que é preconizado pela lei.
Efetividade da medida de proteção acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das hipóteses de desligamento dos acolhidos (SOUZA, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Preparação para o desligamento ocorre de forma gradativa. ➤ Equívocos frente a aplicação do acolhimento institucional como medida protetiva. ➤ A alta demanda de reingresso institucional. ➤ Necessidade de maior fiscalização do Poder Público quando da saída do menor, seja para família de origem, extensa, substituta ou pela maioridade alcançada.
Adolescências e acolhimento institucional: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade (JACINTO, 2019)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A desinstitucionalização de crianças e adolescentes que passaram por instituições de acolhimento ainda promove diversos debates, muitas vezes contrastantes. ➤ A longa institucionalização é apontada como danosa ao desenvolvimento e isso impulsiona ações do Estado e das equipes que atuam nos abrigos para promover uma desinstitucionalização coerente com os direitos e interesses da criança ou adolescente institucionalizado. ➤ Três principais formas de desinstitucionalização trabalhadas nos periódicos de psicologia: adoção, reinserção familiar e desligamento compulsório por maioridade.

Fonte: Elaborado pela autora (2021)

De forma objetiva, o MDS (2013) determina no interior de suas orientações metodológicas que exista um trabalho de desligamento gradativo do serviço de acolhimento, particularmente, no que diz respeito aos adolescentes. A preparação para o desligamento deve incluir o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma. De acordo com Martinez e Silva (2008), o processo de desligamento tem relação com ações que permitam orientar o jovem em

direção ao seu futuro, contudo, essas ações também dependem muito do passado e da história de relação desse jovem com o serviço de acolhimento institucional. No entanto, o que Perez (2018) observa e conclui é a presença de um importante despreparo desses jovens, bem como a falta de opções de moradia, educação e trabalho destinadas aos mesmos.

Peixoto (2011) conclui que a ausência de trabalhos efetivos e afetivos no sentido de preparar gradativamente os adolescentes para o desligamento institucional está associada à instabilidade ligada a questões político-partidárias do município e às constantes mudanças da gestão do serviço de acolhimento, que constroem ações associadas à manutenção do convênio e não vinculadas a um verdadeiro cuidado com estes adolescentes. Já Souza et al (2014) articula o despreparo frente ao desligamento institucional à falta de espaço de fala, salientando que essas falas ecoam histórias, sonhos e uma realidade em constante processo de formação, o que, por sua vez, abre espaço para a construção de ações que visam promover recursos para lidar com a vida fora do serviço de acolhimento. Como também aponta Perez (2018), ao destacar que a transição para a vida adulta está influenciada por uma série de fatores que extrapolam a responsabilidade individual, reforça a necessidade de intervenção terapêutica na expressão de emoções associadas à saída do acolhimento e na construção de relacionamentos saudáveis. Mas, em sua investigação, o cuidado individualizado, apontado como fator protetivo, encontra-se certamente comprometido.

Peixoto (2011) acrescenta que não basta existirem projetos políticos pedagógicos, faz-se preciso torná-los claros e aderidos voluntariamente por aqueles que os vivenciarão, reforçando a necessidade de promover um espaço de fala para cada adolescente que vive em um serviço de acolhimento. Inclusive, Honorato (2011) destaca que estes adolescentes, na maioria das vezes, são abrigados e seus aspectos subjetivos não são respeitados, como se a dor, a angústia e os medos em relação ao novo não existissem, em outras palavras: a invisibilidade do sujeito.

Soares-Silva e Campos (2013) destacam que comportamentos culpabilizantes, preconceituosos e desacreditados dos profissionais em relação aos adolescentes do serviço de acolhimento afetam diretamente na violação de direitos de quem já tem os direitos violados, promovendo uma inclusão social extremamente precária. Cabe ressaltar a precária qualificação profissional, que abre espaço para o aparecimento de questões negativas, as quais pautam-se em uma mentalidade de ênfase aos problemas e fracassos, ao invés de comprometerem-se a estimular o potencial dos adolescentes, oferecendo-os as devidas condições materiais ou

emocionais para que suas competências se concretizem (Costa e Assis, 2006). A presença de profissionais qualificados para a orientação dos acolhidos e seus familiares é o que ameniza o sentimento de perda de vínculos (Vieira, 2011).

Souza (2019) expõe através da análise dos relatos dos profissionais a fina conclusão de que a proteção via acolhimento institucional é efetiva, pois tira o adolescente de uma situação de risco, amparando-os pela equipe técnica da instituição. No entanto, coloca que, muitas vezes, é aplicada num momento em que outras providências menos invasivas poderiam ter sido utilizadas para proteger suficientemente as crianças e os adolescentes.

Resgata-se aqui mais um componente que constitui as orientações metodológicas dos serviços de acolhimento:

A capacitação e acompanhamento dos educadores/cuidadores, assim como de toda a equipe que atua nos serviços de acolhimento – incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio - é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com as crianças e adolescentes e suas famílias (MDS,2003, p. 63).

Souza (2019) é a única autora cuja investigação vai em oposição ao achado em questão ao afirmar que a preparação para o desligamento institucional ocorre de forma gradativa, como determina a lei. Entretanto, coloca que nem sempre esse desacolhimento obtém sucesso. Inclusive, Souza et al. (2014) e Sousa (2019) confirmam que nem tudo que está na lei realmente acontece na prática, pois concluem que os jovens entrevistados tinham uma expectativa diferente sobre a vida fora da instituição e tiveram que recorrer, por vezes, a serviços de acolhimento de cunho religioso ou psiquiátrico.

A preparação gradativa para o desligamento institucional conversa diretamente com a construção do projeto político pedagógico. Com isso, entende-se que o desligamento institucional é um objeto de trabalho desde o momento que este sujeito entra num serviço de acolhimento. É uma construção via projeto político pedagógico, que envolve uma gama de personagens que devem lançar mão de todos os recursos com o objetivo de sustentar o amparo psicossocial desta criança ou adolescente, garantindo a orientação das ações cotidianas para a promoção de autonomia e conexão com a sociedade. Frente ao exposto, torna-se necessário convocar os autores que fazem parte da rede de proteção social e que dão ênfase à visibilidade

da elaboração dos projetos políticos pedagógicos e das consequências que estão em jogo frente à falta de investimento em sua construção (Honorato, 2011). Promover uma reflexão sobre desligamento gradativo está intimamente relacionado à construção do projeto político pedagógico da instituição. Para Martinez e Silva (2008):

A inexistência desses projetos conduz a ações emergenciais, focalizadas e fragmentadas. No máximo, são ações restritas ao momento de deixar a instituição e com pouca contribuição para o enfrentamento da complexidade e da abrangência dos desafios que esse momento impõe ao jovem. Nessas condições, o processo de deixar o abrigo é fomentado não pela propalada preparação gradual, mas, fundamentalmente, pelas contingências do momento (MARTINEZ e SILVA, 2008, p. 128)

O desligamento institucional devido à maioria civil carrega também o sentido de transição para a vida adulta, portanto é um momento esperado pelo adolescente que vira um jovem adulto, esperado pela instituição de acolhimento e esperado pelo Estado. E o que mais é esperado? É esperado que neste momento o jovem esteja atravessado pelo fortalecimento de autonomia, de profissionalização e da educação promovido do interior de um processo de desligamento gradativo. Soares-Silva e Campos (2013) reforçam que a orientação é para que tais ações façam parte do projeto político pedagógico dos serviços de acolhimento institucional, de modo a oferecer a segurança necessária para aquele que não terá o suporte do Estatuto, passados os 18 anos. No entanto, há também uma importante resistência dos jovens à capacidade de se adaptarem à sua nova condição de vida (Martinez e Silva, 2008).

No que diz respeito à baixa escolaridade e a falta de incentivo à educação, Soares-Silva (2010) e Vieira (2011) representam os autores que colocam este fator como uma questão em extremo destaque. O primeiro conclui em sua investigação que da população abrigada entre quinze e dezoito anos, somente 20% cursavam o ensino médio, 52% o ensino fundamental (5ª a 8ª série), e 11% ensino básico (1ª a 4ª série), corroborando com Vieira (2011) que afirma que a preparação profissional é aquela mais focada quanto ao futuro dos adolescentes, pois estes vão necessitar de um sustento após o desligamento institucional. A educação regular fica direcionada àqueles que têm uma condição de vida mais preservada.

Soares-Silva (2010) afirmam que sem a existência ou a efetivação do projeto político pedagógico claro e capaz de atender as reais necessidades dos adolescentes, colocando-os num novo momento de suas vidas, longe do serviço de acolhimento, é possível que estes jovens se encaixem na condição de juventude desprotegida e sem autonomia para dar conta de respostas que a vida fora da instituição convoca. Sousa (2019) conclui que, por mais que os jovens

participem de programas e recebam orientações, eles não estão preparados para gerir suas vidas, uma vez que os próprios profissionais e adolescentes confirmam que a autonomia é pouco trabalhada dentro dos serviços de acolhimento.

Frente a precariedade de preparo diante do desligamento institucional compulsório, Soares-Silva e Campos (2013) concluem que as ações implementadas nos serviços de acolhimento assumem marca de arranjo, de falta de planejamento, de sistemática, assim como paternalismo e assistencialismo, afirmando que a garantia de direitos é confundida com a oferta de favores. Diante do exposto, Martinez e Silva (2008) e Souza (2019) representam as duas investigações que concluem que para garantir a qualidade das instituições é necessário criar mecanismos de supervisão, fiscalização e acompanhamento das atividades e programas dos serviços de acolhimento.

Como dito, no ato de discorrer os principais achados, entende-se a necessidade de articulá-los, visto que se complementam. Corroborando com Albuquerque (2015), os desafios no processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioria estão relacionados à fragilidade das redes de atendimento e na ausência de políticas públicas que interferem na atuação dos profissionais e no preparo gradativo do adolescente para o desligamento institucional. Cinco autores deixam claro quão precárias são as políticas públicas para esta parte da população. Honorato (2011) considera que existe uma dívida social avassaladora ao concluir que os jovens não são preparados gradativamente para o desligamento institucional, enquanto estão sob tutela do Estado. O autor ainda destaca a necessidade da sociedade civil convocar e pressionar o Estado quanto à sua responsabilidade diante da construção e a garantia de atuação das políticas públicas.

Ao discorrer sobre o momento pós desligamento institucional devido à maioria civil, Souza (2019) destaca que estes casos merecem uma melhor atenção do Poder Público, principalmente porque há necessidade de criação de políticas e programas voltados para esses jovens, que se encontram completamente desamparados quando são obrigados a deixarem a instituição acolhedora. Sousa (2019) conclui que a justiça entende que ao completar 18 anos o jovem que acaba de se tornar um adulto já tem maturidade e estabilidade financeira suficiente para se manter. Por isso, ao completar a maioria, alguns juízes, determinam o desligamento imediato. Com isso, Costa (2012) conclui que os jovens institucionalizados ficam submetidos a atravessar lacunas e fragilidades nos percursos pessoais, vivenciando as mais duras formas de injustiça social.

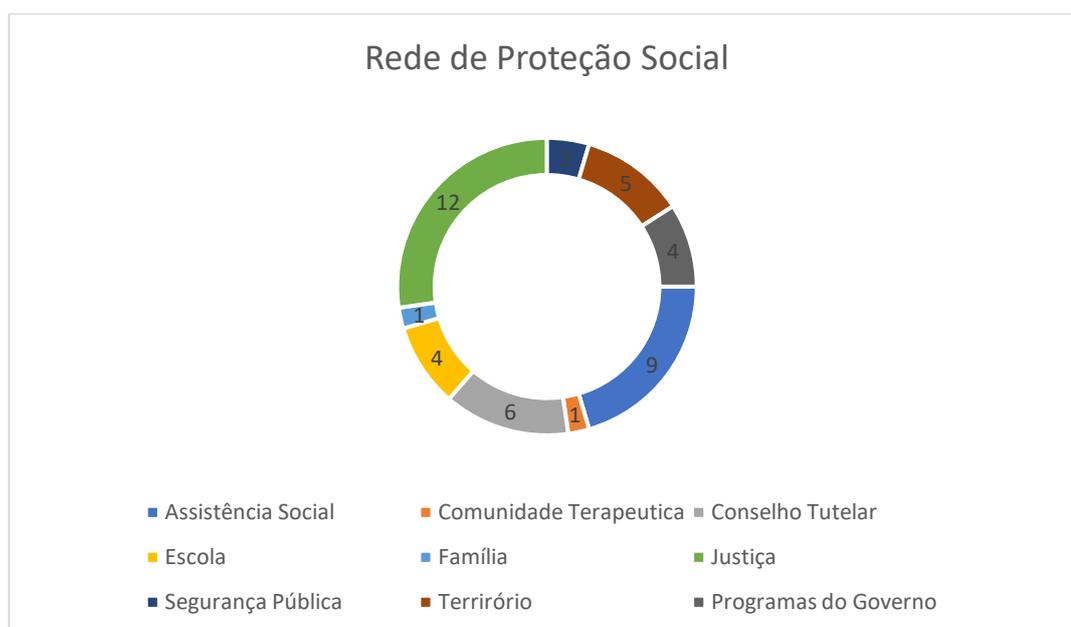
Costa (2012), Assis (2014), Perez (2018) e Vieira (2011) pertencem ao grupo de autores que destacam que as políticas sociais de distribuição de renda ainda têm se mostrado ineficazes, onde a pobreza ainda é o principal motivo para a institucionalização de crianças e adolescentes. Perez (2018) afirma que a ausência de apoio social se desdobra a uma importante fragilidade emocional e, como afirma Assis (2014), a consequência é um acolhimento não transitório, ou, segundo Souza (2019) o recorrente reingresso institucional. Como se não bastasse, Assis (2014) assegura que o acolhimento institucional não garante e nem amplia o acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos e a função do serviço de acolhimento vem no sentido de acobertar a questão social e suas expressões presentes na sociedade capitalista (Vieira, 2011).

Um outro ponto a ser destacado nos achados diz respeito à *rede e práticas de cuidado* de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional. É fundamental que a proteção integral direcionada a adolescentes que vivem nesses serviços inclua a utilização de equipamentos comunitários juntamente a rede de serviços locais. Frente ao exposto, resgata-se aqui o já referido Sistema de Garantia de Direitos:

As intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum (MDS,2003, p.41).

No que diz respeito aos equipamentos que compõe os estudos analisados, o Gráfico 2 apresenta a frequência com que cada dispositivo aparece nas investigações do acervo que compõe esta pesquisa.

Gráfico 2 - Rede de equipamentos que compõe os estudos analisados (n=15)



Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Verifica-se que a Justiça é o equipamento que possui maior inclusão nas publicações, com doze pesquisas que fizeram uso de algum dispositivo jurídico para se aproximar da temática em questão. Na sequência, estão os serviços da Assistência Social (nove trabalhos), do Conselho Tutelar (seis pesquisas), em seguida o Território (cinco investigações), que representa áreas de lazer, mercados, bares, igrejas, comércio local etc. Os Programas do Governo estão inseridos em quatro pesquisas e o dispositivo Família e Segurança Pública aparece em duas investigações. Por último, estão a Escola e a Comunidade Terapêutica com um estudo cada um. Fundamental destacar que os quinze componentes do acervo desta pesquisa articularam mais de um serviço em sua investigação.

Chama muita atenção a não inclusão do Setor Saúde/Saúde Mental como equipamento que atua em conjunto com os demais recursos da rede. O encontro com este resultado marca uma importante invisibilidade seguida de vazio no interior das práticas de cuidados que devem sustentar o desenvolvimento psicossocial do sujeito nas condições em questão. Caracteriza-se, assim, uma problemática significativa no contexto do acolhimento e no processo de desligamento compulsório por conta da maioria civil. A ausência do Sistema Único de Saúde nas pesquisas analisadas afirma um importante desencontro com as orientações metodológicas do MDS (2003):

O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Desse modo, orienta-se que os órgãos gestores dessas duas políticas desenvolvam estratégias conjuntas e elaborem protocolos de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes que se encontram em Serviços de Acolhimento, bem como de seus familiares (MDS, 2003, p.45)

De acordo com Costa e Assis (2006), deixá-los sem informação sobre aquilo que os espera e impedi-los de participar da própria vida, é tratá-los como objeto, “coisa”, submetidos unicamente ao poder do adulto, negando não apenas a autonomia, mas interferindo na elaboração de um projeto de vida. A construção de um projeto de vida requer tempo, investimento, ação, valorização, dentre outros elementos que constituem os planos de qualquer ser humano. Tornar o outro “coisa” é deixar cair todo valor de um sujeito que vale e que vive. Todo ser humano deve ser reconhecido e, de acordo com Peixoto (2011), na dinâmica de uma instituição de acolhimento impera a voz do adulto que, por sua vez, cala a voz do adolescente. Sendo assim, como ser socialmente reconhecido?

Dar espaço a este sujeito em formação demanda acolher/ouvir, questionar e reavaliar a forma que a instituição lida com as demandas e ações voltadas ao adolescente. Tais ações não significam perda de poder e autoridade, mas vão de encontro à produção de vida que são transformados em material para trabalho e tratamento. Para Vigotsky (1984), o homem é ator de sua própria história e é na relação entre os sujeitos que as mudanças podem ocorrer.

As práticas de cuidado citadas nas publicações são marcadas por técnicas de cunho assistencialista, visando práticas objetivas e diretas. A análise aponta que orientações que visam autonomia, confiança e segurança estão voltadas ao incentivo à educação e à profissionalização. Contudo, são práticas com realidade de respostas pouco promissoras e incompatíveis com a boa condução do desligamento institucional.

Ao avançar a análise dos resultados referentes à categoria “rede” e “práticas de cuidados”, Soares-Silva e Campos (2013) verificam um delicado e grave manejo frente as estratégias de contenção dos adolescentes que residem em serviço de acolhimento: a presença de segurança pública. Tal estratégia segue a linha de um funcionamento extremamente delicado, uma vez que faz uso de uma instância que sai do que é oficialmente preconizado no cotidiano de uma instituição de acolhimento. A presença física da segurança pública no interior de um serviço de acolhimento evidencia a marca da violência predominante naquele espaço.

O processo de desligamento institucional convoca sujeitos que estão em cena no sentido de exercer um trabalho gradual, personalizado e com múltiplos campos de atuação, visto que o desligamento de cada jovem é originado por causas particulares e de acordo com as circunstâncias vivenciadas naquele momento. A valorização da voz do sujeito como objeto de trabalho no sentido de promover o singular de cada um foi definida como práticas de cuidado no conjunto de ações para a promoção do desligamento (Souza, 2001; Vieira, 2011; Jacinto, 2019).

Como já dito, o trabalho de desligamento institucional começa a partir do momento em que o sujeito chega no serviço de acolhimento e este trabalho envolve uma série de ações que ocasionalmente algumas instituições não estão apropriadas. Martinez e Silva (2008) e Soares-Silva (2010) explicam que as práticas de cuidados nas instituições pesquisadas estão direcionadas à organização e controle excessivo das finanças dos adolescentes. Costa (2012) e Soares-Silva e Campos (2013) afirmam que o rigoroso funcionamento institucional baseado na tutela faz parte do processo de trabalho de serviços de acolhimento ao afirmarem a existência de ações (limitadas\básicas) de fortalecimento de autonomia (Soares-Silva e Campos, 2013; Sousa, 2019; Perez, 2018). Frente ao exposto, torna-se necessário considerar a qualificação profissional dos funcionários como integrante das práticas de cuidados oferecidas no interior de um serviço de acolhimento, como considera Assis (2014), ao destacar a presença da capacitação e acompanhamento dos funcionários do serviço de acolhimento como um marcador fundamental na assistência dos adolescentes.

Pelo senso comum, a sociedade como um todo entende que cultura, esporte e lazer são pontos disponíveis no território e fundamentais de desenvolvimento de todo adolescente e jovem. Não seria diferente com o adolescente acolhido. Porém, os estudos analisados mostram com muita clareza a escassez de projetos que visam a estimular o desenvolvimento dos adolescentes através das vias mencionadas. As práticas de cuidados que sustentam e priorizam a construção de rede de apoio com os dispositivos disponíveis no território entram em destaque nas investigações de Martinez e Silva (2008), Soares-Silva (2010) e Assis (2014), que corroboraram com as constatações de Souza (2001) e Albuquerque (2015), que destacam o incentivo à cultura, esporte e lazer como práticas de cuidados. Dessa maneira, Costa (2010) afirma que o resultado de cada empenho também dependerá da capacidade da instituição de ajudar o adolescente.

As práticas de cuidados estão inseridas na clara ideia do que se configura como sujeitos de direitos. Como destaca Assis (2014), a preparação para o desligamento institucional sinaliza um marcante e potente empreendimento que compõe tais práticas. Frente ao exposto destaca-se aqui através do IBGE (2020) que, no Brasil, a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade que terminaram a educação básica obrigatória – ou seja, concluíram, no mínimo, o ensino médio – alcançou 48,8% em 2019, ainda menos da metade. Assim sendo, Martinez e Silva (2008), Soares-Silva (2010), Vieira (2011), Peixoto (2011), Costa (2012), Souza (2014), Albuquerque (2015), Perez (2018), Souza (2019) e Jacinto (2019) informam que o incentivo à educação e qualificação profissional estão entre as práticas de cuidados inseridas nas instituições analisadas.

No sentido de seguir a análise dos resultados referentes a categoria práticas de cuidado, foi verificado através de Costa (2012), Assis (2014), Albuquerque (2015) e Jacinto (2019) que a literatura aponta a existência de um significativo investimento no resgate e fortalecimento dos vínculos seja com a família biológica ou com família substituta. Marca-se então o valor da esfera familiar como preceito essencial na política de acolhimento institucional. O CONANDA e o CNAS abordam a importância da convivência familiar justificando que toda família, por maior que seja a sua condição de vulnerabilidade, é capaz de se reorganizar e maximizar suas potencialidades com tanto que haja políticas de apoio sociofamiliar executadas pelo Estado (CONANDA & CNAS, 2006).

O valor do investimento que fortalece os laços familiares firma a promoção e a manutenção socioafetiva que o adolescente mantém como referência. A proposta que segue a direção do resgate da convivência familiar engloba assim a preservação dos laços que diz respeito à família de origem ou extensa, no caso da reinserção familiar, conceituado através de Peixoto (2011) se configura como uma modalidade de desinstitucionalização, pois consiste no retorno da criança ou adolescente à sua família de origem após período de acolhimento institucional.

Vale destacar a questão da adoção tardia como prática de cuidado. Somente Souza (2014) apresenta esse ponto, no entanto, é fundamental destacar a sua importância vital para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social. Costa (2012) explica que adoção é um processo extremo ao qual se recorre apenas quando a família de origem da criança ou adolescente não possui condições de acolher este sujeito e tem seu poder familiar destituído pelo Estado. O tema da adoção é, por si só, uma temática amplamente embaraçada, e de acordo

com Weber e Cornélio (1995) a adoção tardia é revestida de muito preconceito. A pesquisa não se debruça em tal questão, no entanto por ser um tema e uma prática extremamente cara à temática, cabe valorizá-la. No contexto nacional e a partir das considerações de Weber e Kossobudzky (1996) somente crianças de até três anos conseguem colocação em famílias brasileiras. A partir dessa idade, a adoção torna-se cada vez mais difícil. Grande parte das crianças consideradas mais velhas e adolescentes, ou são adotados por estrangeiros ou permanecem em instituições. Com isso, o número de adolescentes em instituições de acolhimento cresce gradativamente e, conseqüentemente, a marca do desligamento institucional por razão da maioridade civil também cresce. Crianças maiores e adolescentes ficam à espera dos pais e os pais interessados em adotar à espera dos bebês.

Para finalizar a análise da categoria prática de cuidados, cabe evidenciar o apoio social após os 18 anos via aluguel social. Peixoto (2011), Honorato (2011) e Souza (2019) apontam que essa prática de cuidado só não se torna comum por razão do desamparo do Estado. Pensar no desligamento institucional é sempre muito difícil, principalmente para os adolescentes. Frente à tamanha angústia, Honorato (2011) destaca o encaminhamento para clínicas como estratégia de apoio pós desligamento institucional, configurando assim um delicado e grave manejo ao que preconiza o ECA (1990).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a produção científica nacional a respeito do cuidado produzido por dispositivos de saúde mental e de proteção social voltados a adolescentes usuários de álcool e/ou outras drogas em acolhimento institucional em transição para maioridade. Através da revisão integrativa da literatura foi possível conhecer e compreender as reflexões trazidas por estudiosos sobre o processo de desligamento institucional devido ao alcance da maioridade civil. Os resultados deste estudo foram expostos de forma descritiva e se direcionam muito a alertar sobre a invisibilidade do tema na literatura e no dia a dia dos serviços, o que promove graves consequências na vida de muitos jovens que se encontram em serviços de acolhimento institucional e em transição para a maioridade.

Por um lado, é clara a modificação em relação à compreensão sobre a adolescência ao longo dos séculos, com a ênfase na impulsividade e excitabilidade como peculiaridades muito próprias a esse momento da vida. Por outro lado, a história das políticas públicas sociais designadas para crianças e adolescentes no Brasil traz um vasto processo de transformações, que vai desde a Roda dos Expostos, em 1500, transita no contexto Higienista e passa para o modelo Assistencial no período de 1924 e 1964, marcado pela inauguração do Código de Menores de 1927, que torna o Estado responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada. A partir daí, percorre o modelo Institucional, entre 1964 e 1990, reconhecido pela instauração da FUNABEM e do Novo Código de Menores de 1979, e por último, marcado pelo “desmonte do período autoritário”, no período de 1990 até os dias atuais, está o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, e a Constituição Federal, de 1988, com a marca, dentre outros aspectos, do sujeito de direitos e da desinstitucionalização.

A transição entre a menoridade e a doutrina de proteção integral assegura dignidade às crianças e adolescentes do Brasil, que passam a ser considerados sujeitos de direitos. Com o ECA, a pobreza deixa de ser justificativa para o rompimento de vínculos familiares e confinamento em instituições totais/“abrigos” e passa a ser considerada um problema estrutural. Ainda assim, mais tarde, foi necessário romper com a cultura do abrigo e abrir um novo olhar, com o Acolhimento Institucional como medida de proteção provisória e excepcional, como forma de transição, para posterior retorno à família de origem ou inserção a família substituta.

Contudo, a pobreza associada ou não a outros fatores como negligência, abandono e dependência química ou alcoólica dos pais/responsáveis ainda se encontra como um dos principais motivadores para o acolhimento institucional. Acrescenta-se ainda que o

desligamento institucional devido ao alcance da maioridade civil se configura como outro fator que escapa dos princípios da provisoriedade e excepcionalidade preconizadas pelo ECA, transformando o sujeito em vítima de um perverso sistema onde a garantia de direitos é desconsiderada.

Tomando por base a reflexão de Cappellari (2019), jovens que vivenciam situações de acolhimento institucional ficam expostos ao perigo no momento do desligamento por maioridade civil. Dentre tantos efeitos deste momento, estão muitas mortes evitáveis. Jovens de 18 anos não podem morrer por não saberem sobreviver. São jovens que são capturados por um sofrimento extremamente devastador e que colocam a morte através de suas falas e de seus atos como a única forma de amenizar a dor do desamparo.

Além de todo aparato de políticas públicas em prol da garantia de ofertas de inclusão e de sobrevivência, é preciso localizar o jovem em um papel de protagonismo e de tomada de decisões sobre sua vida. Estes sujeitos precisam ser reconhecidos socialmente, pois o não reconhecimento, além de causar sensação de desproteção por razão da exclusão, promove a sensação de incapacidade, anulando-se diante das possibilidades de construção de vida.

Importante ressaltar que o acolhimento institucional demanda a atuação de uma série de equipamentos que fazem parte da Rede de Proteção Social, agindo em favor da criança e do adolescente em direção a garantir um desenvolvimento no mínimo digno. Levando em conta o que foi mencionado, esta pesquisa discorreu sobre a profunda importância dos diferentes setores que devem se relacionar entre si no sentido de promover uma linha de cuidado única e que sustente, junto com o adolescente, um projeto político pedagógico, singular, cuja construção vai de acordo com os interesses e capacidades do sujeito. Estes dispositivos são oferecidos através do território que o serviço de acolhimento está localizado, que, por sua vez, engloba os mais diversos equipamentos, desde o vizinho até a unidade de saúde.

Como diz Jandira Mansur (2008), é preciso olhar e ver além do aparente, de que o frio pode ser quente, dependendo do olhar de quem vê. Cabe ao serviço de acolhimento entender as necessidades deste adolescente com o objetivo de pensar junto com ele quais dispositivos da rede vão ser inseridos em seu projeto político pedagógico e quais poderão apoiá-lo durante e após o desligamento institucional. Contudo, suporte mais palpáveis como, por exemplo, emprego ou aluguel social não representa garantia por si só. É vital proporcionar espaços avançados que sirvam para que os jovens elaborem e criem novos sentidos sobre sua saída e sobre essa etapa em suas trajetórias. Espaços sólidos que reconheçam que o desligamento

institucional é algo inclusive desejado por esses jovens, como um meio para a conquista de maior liberdade e continuidade de desenvolvimento.

Nesta revisão, uma importante lacuna diz respeito à ausência de estudos direcionados aos adolescentes que possuem alguma relação com álcool e/ou outras drogas e que são submetidos ao desligamento institucional devido ao alcance da maioridade civil. Tal questão é crítica e menos ainda enfrentada pelos serviços, que parecem cegos à maior vulnerabilidade deste grupo e, conseqüentemente, se mobilizam pouco ou nada a essas particularidades no processo de desligamento. Aliás, o acesso às drogas, além de estar muito disponível no ambiente das ruas, é um recurso que muitos jovens recorrem para lidar com a dor e as mazelas a que são expostos ao longo de suas vidas. A permanência do adolescente num CAPS AD exacerba o nível de vulnerabilidade psicossocial, que, por sua vez, complexifica as (re)construções de projetos de vida que vão além do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas. Este ponto não aparece como preocupação em nenhum trabalho que fez parte da revisão, o que reflete o próprio não-lugar do tema nos serviços envolvidos, configurando-se como alerta importante e também como limitação do estudo.

A relação da Rede de Proteção Social com as práticas de cuidados levantadas pelos estudos analisados nesta pesquisa denota uma grande rede de fios soltos. A constatação da ausência de trabalho multiprofissional de cunho interdisciplinar e a não inclusão do setor saúde como dispositivo analítico dos estudos que compõe o acervo desta pesquisa reflete uma realidade da prática assistencial. A atenção psicossocial na rede de cuidados em saúde poderia ajudar a promover oportunidades sociais, culturais e econômicas no sentido, sobretudo, de proporcionar meios para a construção de sentidos de vida para cada sujeito. Essa construção subjetiva fortalece o adolescente enquanto sujeito de direitos e sujeito de desejos. Desejos que frequentemente são atropelados por ações carimbadas com marcas institucionais.

Assim, apesar do avanço nos paradigmas legais e da elaboração de políticas públicas voltadas à infância e juventude, que têm como princípio a dignidade humana, o que se encontra é a insuficiência e são as práticas atravessadas por uma ótica repressiva e contextualizada por uma fantasia de garantia de direitos e de proteção aos adolescentes institucionalizados.

Torna-se essencial reforçar o valor da voz do sujeito como objeto de trabalho no sentido de promover o singular de cada um. O processo de desligamento institucional convoca sujeitos que estão em cena no sentido de exercer um trabalho gradual, personalizado e com múltiplos

campos de atuação, visto que o desligamento de cada jovem é originado por causas particulares e de acordo com as circunstâncias vivenciadas naquele momento.

A invisibilidade do sujeito é constituída a partir do momento que este adolescente não tem espaço para sustentar sua voz permeada por seus medos, angústias, desejos e afetos. Figueiró et al (2013) afirmam que a visibilidade do sujeito surge a partir do momento que existe um incentivo de participação dos usuários nas tomadas de decisão, em vez de impor regras as quais eles devem simplesmente se sujeitar. Na mesma linha, Vigotsky (1984) já ressaltava que o conhecimento e a afetividade não se separam, sempre caminham juntos, e é justamente na permissão da expressão da singularidade, da aceitação das diferenças, que o indivíduo pode crescer e florescer. Assim, quanto mais o sujeito compreende suas vulnerabilidades, seus desejos, seus valores, suas escolhas, mais ele consegue ser coerente com o seu projeto de vida e de viver. Quanto mais singular a pessoa é consigo, mais ela se aproxima de sua proposta existencial. Existe um horizonte que potencializa as práticas de cuidados a adolescentes que vivem em serviços de acolhimento que vão além de ações imediatistas e que de certa forma promovem uma espécie de conforto a quem promove a assistência.

Enquanto profissional do Sistema Único de Saúde, me sinto convocada a ressaltar sobre a precarização do trabalho que muitas vezes impede o profissional de oferecer esse tal horizonte de possibilidades. Se, por um lado, a política que sustenta a assistência à criança e adolescente oferece um trabalho que supera todo modelo anterior ao processo de redemocratização no Brasil; por outro lado, a experiência e a literatura apontam para uma inadequação generalizada de recursos, contratos temporários, rotatividade de trabalhadores, baixos salários, deficit na formação profissional, ou seja, condições extremamente precárias que diminuem a possibilidade do profissional perceber o sujeito em seu trabalho, o que reflete diretamente na qualidade do cuidado ofertado para estes adolescentes.

Ainda há muito a ser investigado sobre o desligamento institucional por conta da maioria civil. Um tema de extrema importância e com profundas limitações. As limitações deste trabalho, tomaram forma desde o momento que se iniciou o processo de levantamento nas bases. Destaca-se o encontro com a produção bibliográfica, pois, frente à gravidade da questão, foram poucos os trabalhos científicos encontrados. Tal limitação pode ter proporcionado uma falta de riqueza dos achados. São urgentes os estudos que fundamentem intervenções no sentido de promover qualidade de vida e superação frente aos dolorosos percalços da vida, embasados por um cenário social atravessado por dor e morte.

O que fica frente a análise aqui realizada é que o ECA, mesmo sendo uma referência internacional, ainda não trouxe todos os propósitos pretendidos. De acordo com Mario Volpi, um dos criadores do ECA, em 2015, a violência se configurou como a principal causa de morte de jovens na faixa etária de 16 e 17 anos. Com clareza, marca-se aqui uma importante dívida do País com a infância e adolescência, dívidas relacionadas à desigualdade social, à elevada taxa de homicídios e, mesmo não fazendo parte do objeto desta pesquisa, às medidas socioeducativas direcionadas aos adolescentes que cometem algum ato infracional. Os estudos analisados nesta pesquisa colocam a violência sem muito destaque, porém, trazem a pobreza associada ao acolhimento institucional com muita ênfase, e sabe-se que no País existe uma forte política de criminalização da pobreza, e uma dolorosa indiferença (ou despreparo?) da sociedade em receber estes jovens recém-egressos dos serviços de acolhimento.

Não existe a possibilidade de ignorar que esta dissertação tomou forma num período de “suspensão de vida”, onde o mundo inteiro foi transformado num cenário trágico e de caos social. Os sentidos mudaram, se transformaram, perderam os sentidos. O medo ganhou espaço, a tristeza é apresentada diariamente, através de números. O tempo foi o único responsável pelo surgimento de novos aprendizados. Não tivemos opção, estamos e queremos estar vivos! O coletivo finalmente virou universal. Precisamos de nós! Precisamos nos acolher e nos respeitar. Será que é necessário lei para garantir dignidade, para garantir cuidado, para garantir afeto? Os adolescentes alvo desta pesquisa sofrem com o isolamento muito antes da atual pandemia eclodir.

6 REFERÊNCIAS

- ADUHAB, D., SANTOS, A. B., MESSEMBERG C. B., ARANHA E SILVA A. L.; O trabalho em equipe multiprofissional no CAPS III: Um desafio. **Revista Gaúcha Enfermagem**. v. 26, n.3, p. 369-80, 2005.
- ALBUQUERQUE, A. P. **Os desafios para o processo de desligamento institucional de adolescentes devido à maioridade civil**. 2015. 29 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Católica de Brasília – Brasília.
- ALVAREZ, M. C. **A emergência do Código de Menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional**. 1989. 207f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo.
- AMARANTE, P. **O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.
- ARIÈS, P. **A História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1978.
- ARPINI, M. D. Repensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia & Ciência**. n. 23, 2003.
- ASSIS, S. G., & AVANCI, J. Q.; **Labirinto de espelhos**. A formação da autoestima na infância e adolescência. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fiocruz, 2003.
- ASSIS, T. C. **18 anos: e agora? Perspectivas pós acolhimento institucional**. 2014. 69f. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina.
- BECKER, D. **O que é adolescência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.
- BENETTI, D. S. **Adolescentes em situação de acolhimento institucional prolongado: análise do processo de desligamento**. 2012. 107f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo.
- BEZERRA, B., DIMENSTEIN, M. Os CAPS e o trabalho em rede: tecendo o apoio matricial na atenção básica. **Psicologia: ciência e profissão**. v.28, n.3, p. 632-644, 2008.
- BOFF, L.; **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.
- BOURDIEU, P. **A Economia das Trocas Linguísticas**. São Paulo: Editora Edusp;1996.
- BOURDIEU, P. **A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BRASIL. **Decreto n. 17943, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Disponível em: D17943A (planalto.gov.br). Acesso em: 12 fev. 2020

_____. **Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. Disponível em: Constituição (planalto.gov.br). Acesso em: 13 jan. 2020.

_____. **Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Dispõe do Estatuto da Juventude e dá outras providências. Disponível em: L12852 (planalto.gov.br). Acesso em: 14 jun. 2019

_____. **Lei n. 12010, de 03 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990; 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002, e da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei n. 5452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: L12010 (planalto.gov.br). Acesso em: 07 jan. 2020

_____. **Lei n. 4513, de 1º de dezembro de 1964**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. Disponível em: L4513 (planalto.gov.br). Acesso em: 16 fev. 2020.

_____. **Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Disponível em: L6697 (planalto.gov.br) Acesso em: 23 fev. 2020.

_____. **Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: L8069 (planalto.gov.br). Acesso em: 14 Jun. 2019.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

_____. Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. Disponível em: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (mds.gov.br). Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. Tipificação de Serviços Socioassistenciais Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 109**, de 11 de novembro de 2009b. Brasília, Governo

Federal, 2009b. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 07 jan. 2020.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília 2008.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria N° 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: Ministério da Saúde (saude.gov.br). Acesso em: 30 nov. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002**. Disponível em: Ministério da Saúde (saude.gov.br). Acesso em: 30 de nov. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria N° 130, de 26 de janeiro de 2012**. Disponível em: Ministério da Saúde (saude.gov.br). Acesso em: 30 de nov. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria N° 1.028, de 1° de julho de 2005**. Disponível em: Ministério da Saúde (saude.gov.br). Acesso em: 30 de nov. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e políticas de saúde mental no Brasil**. Brasília, DF: MS, 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Guia de saúde mental**. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2001a.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1996 (Original publicado em 1979).

CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para a gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. **Cadernos de Saúde Pública**. V. 23, n. 3, p. 399-407, 2007.

COSTA, A. C. P. **Trajetórias sociais de jovens que vivenciaram o processo de desligamento por maioria em abrigos institucionais**. 2012. 126f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Mato Grosso do Sul.

COSTA, L. & DELL'AGLIO, D. **A rede de apoio social de jovens em situação de vulnerabilidade social**. São Paulo: Editora Casa do Psicólogo, 2009.

DEBERT, G. G. Envelhecimento e Curso da Vida. **Revista Estudos Feministas**, v. 5, n.1, p. 1-9, 1997.

- EQUIPE EAD. **Manual Revisão Bibliográfica Sistemática Integrativa**: A pesquisa baseada em evidências. Belo Horizonte: Editora Grupo Anima Educação, 2014.
- FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. (Original publicado em 1929) Rio de Janeiro: Editora Imago; 1996.
- GENNEP, A.V. **Os Ritos de Passagem**: estudo sistemático dos ritos da porta soleira, da hostilidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações etc. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; 1977.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- GUARÁ, I. R. Dilema e avanços da política de abrigamento no Brasil. In: “**International Conference – Children and Youth in Emerging and Transforming Societies**”. Universidade de Oslo, Noruega, jun. 29 /Jul. 03, 2005.
- GULASSA, M. L. C. R. et al. **Novos rumos do acolhimento institucional**. 1. ed. São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.
- HOGAN, D. The Transition to Adulthood. **Annual Review of Sociology**; 12.080186.000545. 1986.
- HONORATO, A. A. S. **O significado do momento da saída dos adolescentes de instituições de acolhimento ao completarem a maioridade civil**. 2011. 166f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica – São Paulo.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC**. 2003
- JACINTO, P. M. S. **Adolescência e acolhimento institucional**: a construção narrativa de identidade diante da possibilidade de desligamento compulsório por maioridade. 2019. 149f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal da Bahia - Bahia.
- JANCZURA, R. **Abrigos e políticas públicas: as contradições na efetivação dos direitos da criança e do adolescente**. 2008. 275f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008.
- JOVER, E. R., NUNES, M. L. T. Construção histórica da adolescência e sua definição na clínica psicanalítica. **Periódicos Eletrônicos em Psicologia**; v.11, n.11, 2015.
- KOLLER, S., MORAES, N. & CERQUEIRA - SANTOS, E. **Adolescentes e jovens brasileiros**: levantando fatores de risco e proteção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

- LEAL, E. M. **O lugar da 'família' na 'conversão' para a maioria: estudo antropológico sobre família e cursos da vida de jovens em execução de medidas socioeducativas em Porto Alegre – RS.** 2010. 119f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- MARCÍLIO, M.L. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil.** São Paulo: Editora Cortez, 1997.
- MARCÍLIO, M. L. **História Social da Criança Abandonada.** 1 ed. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARTINEZ, A. L. M. **Adolescentes no momento de saída do abrigo: um olhar para os sentidos construídos.** 2006. 234f. Dissertação (Mestrado em Ciências, Área: Psicologia). Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo.
- MARTINEZ, A. L. M., SILVA, A. P.S. O momento da saída do abrigo por causa da maioria: a voz dos adolescentes. Centro de Investigações do Desenvolvimento Humano e Educação Infantil. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 113 -132, dez. 2008.
- MARTINS, P. O., TRINDADE, Z. A., & ALMEIDA, A. M. O. O ter e o ser: representações sociais da adolescência entre adolescentes de inserção urbana e rural. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, n. 16, p. 555-568, 2003.
- MELVIN, L., WOLKMAR, F. R. Ed. **Aspectos Clínicos do Desenvolvimento na Infância e Adolescência.** Porto Alegre: Editora Artes Médicas 1993.
- MENDEZ, E. G.; COSTA, A. C. G. **Das necessidades aos direitos: série direitos da criança.** São Paulo: Malheiros, 1994.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2014.
- MIOTO, R. C. T. A centralidade da família na política da assistência social: contribuições para o debate. **Revista de Políticas Públicas**. v. 8, n.1, p.1-10, 2015.
- MOTI, A., SANTOS J. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades.** Secretaria de Educação do Paraná, 2011.
- MÜLLER, E. **A transição é a Vida Inteira: uma etnografia sobre os sentidos e a assunção da adultez.** 2008. 286f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- NASCIMENTO, F. M., SCHEIVAR, E. D. De como as práticas do Conselho Tutelar vem se tornando jurisdicionais. **Aletheia**, n. 25, p. 152-162, 2007.

- NASCIMENTO, N. M. **Adolescência com prazo de validade**: um estudo do impacto da prática educativa em Instituições de Abrigo de Salvador. 2005. 151f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia. Salvador.
- NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. M.. **Bourdieu & a Educação**. Petrópolis: Editora Autêntica, 2004.
- NOVAES, R. C. R., et al. (Orgs.). Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. 1. ed. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; **Fundação Friedrich Ebert**, 2006.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. **Assembleia Geral da ONU**. Programa Mundial de Ação para a Juventude 1985.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Problemas de la salud de la adolescencia. Informe de un comité de expertos de la OMS**. Disponível em: Problemas de salud de la adolescencia : informe de un Comité de Expertos de la OMS se reunió en Ginebra del 3 al 9 de noviembre de 1964] (who.int). Acesso em: 22 de nov. 2019.
- PAIM, J. S. A Constituição Cidadã e os 25 anos de Sistema Único de Saúde Pública. **Cadernos de Saúde Pública**. v.29, n.10, p.1927-1936, 2013.
- PASSETTI, E. **Violentados**: crianças, adolescentes e justiça. São Paulo: Imaginário, 2005.
- PEIXOTO, L. A. **Sentidos sobre o processo de saída de adolescentes de uma unidade de acolhimento**. 2011. 90f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus.
- PEREIRA, O. B; Reforma do Estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- PEREZ, L. C. **Entre o Acolhimento institucional e a vida adulta**: uma análise do processo de transição. 2019. 103f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina.
- PILLOTI, F., RIZZINI, I. **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro. AMAIS, 1995.
- _____. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
- _____. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez. 2008.
- PITOMBEIRA D. **Adolescentes em processo de exclusão social**: uma reflexão sobre a construção de seus projetos de vida. 2005. 285f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

- PITTA, A. M. F. Os Centros de Atenção Psicossocial: espaços de reabilitação? **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**. Index Psicologia - Periódicos. v.43, n.12, p. 647-54, 1994.
- POKER, T. C. D. Políticas de identidade no sistema de acolhimento a crianças: a história de vida de uma pós-abrigada. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, n.12, p. 1-9, 2010.
- ROSEMBERG, F. Crianças e adolescentes em situação e rua: do discurso à realidade. Fundação Carlos Chagas 1995. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.14, n.2, p.467- 475, 2009.
- SANTOS, L. M. M. O papel da família e dos pares na escolha profissional. **Psicologia em Estudo**, v.10, n.1, p.57-66, 2005.
- SCHOEN-FERREIRA, T. H., AZNAR-FARIAS, M. Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v.26, n.2, p. 4-26, 2010.
- SCHUCH, P. **As práticas de Justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA**. Rio Grande do Sul: Editora UFRGS; 2009.
- SEQUEIRA, V. C., MONTI M., BRACONNOT F. M. O. Conselhos Tutelares e Psicologia: políticas e promoção de saúde. **Psicologia em Estudo**. v.15, n.4, p.1-6, 2010.
- SILVA, E. R. A.; MELLO, S. G.. Contextualizando o "Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada". In: SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, IPEA/CONANDA, 2004.
- SIQUEIRA A., & DELL'AGLIO D.; O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, n 18, p 71-80, 2006.
- SOARES- SILVA, M. E.; da. **Acolhimento Institucional: a maioridade e o desligamento**. 2010. 136f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2010
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial. **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial**, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010.
- SOUZA, B. C. OLIVEIRA, L. F. M.; CAMPOS, M. S.; FARIA, M. R. **A responsabilidade do Distrito Federal: a saída compulsória do abrigo após a maioridade**. 2014. 55f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Católica de Brasília - Brasília.

- SOUSA, M. L. **O que acontece com os adolescentes que completam a maioridade e precisam sair dos abrigos de palhoça**. 2019. 26f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Universidade do Sul de Santa Catarina - Santa Catarina. 2019.
- SOUZA NETO, J. C. **Apontamentos para reflexão sobre concepções das práticas de atendimento à criança e ao Adolescente**. São Paulo: Editora Expressão e Arte; 2006.
- SOUZA, S. R. **A experiência de adolescentes abandonados e institucionalizados frente ao desligamento institucional**. 2001. 161f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- SOUZA, Y. B. **Efetividade da medida de proteção acolhimento institucional sob a percepção dos profissionais das instituições acolhedoras: análise das hipóteses de desligamento dos acolhidos**. 2019. 84f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade do Sul de Santa Catarina – Santa Catarina.
- TELLES, T. S.; SUGUHIRO, V. L. T; BARROS, M.N.F. Os direitos de criança e adolescentes na perspectiva orçamentária. **Revista Serviço Social e Sociedade**. N 105, p. 50-66, 2011.
- VALADÃO, M. M. **A saúde nas políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Editora Cortez; 2003.
- VIANNA L. W. **A Judicialização da Polícia e as Relações Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Revan; 1999.
- VIEIRA, J. M. **Reflexões sobre a transição para a vida adulta: o caso do Estado de São Paulo**. Disponível em: Microsoft Word - ABEP2006_237.doc. Acessado em: 03 set. 2019.
- VIEIRA, P. C. S. R. **Condições sociais do adolescente em processo de desligamento em instituições de acolhimento**. 2011. 46f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília.
- WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.